



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 9 de Abril de 2012.  
**DECRETO N° 29867**

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8° da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 39.684/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Ficam incluídos a fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária             | Fonte de Recursos | Aplicação da Fonte de Recursos | Elemento de Despesa |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------|---------------------|
| 1710.2369500512.150.XX.XXXXXX.3390XX | 05                | 100150                         | 93                  |

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29868**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.430,28.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 39.684/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 14.430,28 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária              | Descrição da Ação          | Suplementa R\$   |
|---|----------------------------|------------------|
| 1826 1710.2369500512.150.05.100150.339093.287 | Desenvolvimento do Turismo | 14.430,28        |
| <b>TOTAL</b>                                  |                            | <b>14.430,28</b> |

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério do Turismo - MTur, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1° e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29869**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 84.490,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 138/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 84.490,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Meio Ambiente, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária              | Descrição da Ação  | Acrescenta R\$   | Reduz R\$        |
|---|--|------------------|------------------|
| 1288 1810.1854100132.037.01.110000.339030.000 | Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal | 1.250,00         | -                |
| 1289 1810.1854100132.037.01.110000.339039.000 | Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal | -                | 1.250,00         |
| 1250 1810.1854100092.031.01.110000.339039.000 | Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer                   | 83.240,00        | -                |
| 1249 1810.1854100092.031.01.110000.339030.000 | Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer                   | -                | 83.190,00        |
| 1251 1810.1854100092.031.01.110000.339047.000 | Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer                   | -                | 50,00            |
| <b>TOTAL</b>                                  |  | <b>84.490,00</b> | <b>84.490,00</b> |

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29870**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.536.657,05.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 138/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.536.657,05 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária              | Descrição da Ação  | Suplementa R\$      |
|---|--|---------------------|
| 1250 1810.1854100092.031.01.110000.339039.000 | Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer                   | 2.501.407,05        |
| 1288 1810.1854100132.037.01.110000.339030.000 | Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal | 35.250,00           |
| <b>TOTAL</b>                                  |  | <b>2.536.657,05</b> |

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária              | Descrição da Ação  | Reduz R\$    |
|---|--|--------------|
| 1625 9999.9999999999.999.01.110000.999999.000 | Reserva de Contingência  | 1.565.945,64 |
| 1232 1810.1812200112.034.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente            | 99.900,00    |
| 1290 1810.1854100132.037.01.110000.449052.000 | Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal | 28.000,00    |
| 1233 1810.1812200112.034.01.110000.339092.000 | Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente            | 50,00        |
| 1234 1810.1812200112.034.01.110000.449052.000 | Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente            | 5.000,00     |
| 1235 1810.1833100112.056.01.110000.339030.000 | Benefícios ao Trabalhador  | 8.820,00     |
| 1236 1810.1833100112.056.01.110000.339039.000 | Benefícios ao Trabalhador  | 1.105,00     |
| 1237 1810.1854100091.013.01.110000.449030.000 | Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer | 5.643,68     |
| 1238 1810.1854100091.013.01.110000.449039.000 | Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer | 1.099,46     |
| 1239 1810.1854100091.013.01.110000.449051.000 | Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer | 567.946,18   |
| 1240 1810.1854100091.013.01.110000.449052.000 | Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer | 6.000,00     |

|              |  |  |                     |
|--------------|--|--|---------------------|
| 1241         | 1810.1854100091.013.01.110000.449061.000 | Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer                         | 1.000,00            |
| 1252         | 1810.1854100092.031.01.110000.449052.000 | Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer   | 39.167,09           |
| 1253         | 1810.1854100102.032.01.110000.339030.000 | Arborização e Combate às Ilhas de Calor  | 10.000,00           |
| 1254         | 1810.1854100102.032.01.110000.339039.000 | Arborização e Combate às Ilhas de Calor  | 15.000,00           |
| 1255         | 1810.1854100102.032.01.110000.449051.000 | Arborização e Combate às Ilhas de Calor  | 5.000,00            |
| 1256         | 1810.1854100102.032.01.110000.449052.000 | Arborização e Combate às Ilhas de Calor  | 5.000,00            |
| 1261         | 1810.1854100102.033.01.110000.339030.000 | Monitoramento Arbóreo  | 2.500,00            |
| 1262         | 1810.1854100102.033.01.110000.339039.000 | Monitoramento Arbóreo  | 37.500,00           |
| 1263         | 1810.1854100102.033.01.110000.449052.000 | Monitoramento Arbóreo  | 5.000,00            |
| 1264         | 1810.1854100121.014.01.110000.449030.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Ambiental                        | 5.000,00            |
| 1266         | 1810.1854100121.014.01.110000.449051.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Ambiental                        | 12.000,00           |
| 1267         | 1810.1854100121.014.01.110000.449052.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Ambiental                        | 5.000,00            |
| 1272         | 1810.1854100122.035.01.110000.339030.000 | Promoção da Educação Ambiental   | 5.515,00            |
| 1273         | 1810.1854100122.035.01.110000.339039.000 | Promoção da Educação Ambiental   | 7.500,00            |
| 1274         | 1810.1854100122.035.01.110000.449052.000 | Promoção da Educação Ambiental   | 18.000,00           |
| 1275         | 1810.1854100122.036.01.110000.339030.000 | Manutenção dos Centros de Educação Ambiental   | 2.205,00            |
| 1276         | 1810.1854100122.036.01.110000.339039.000 | Manutenção dos Centros de Educação Ambiental   | 12.130,00           |
| 1277         | 1810.1854100122.036.01.110000.449052.000 | Manutenção dos Centros de Educação Ambiental   | 8.000,00            |
| 1278         | 1810.1854100131.015.01.110000.339030.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Conservação, Zoológico Municipal e Cetas | 500,00              |
| 1279         | 1810.1854100131.015.01.110000.339039.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Conservação, Zoológico Municipal e Cetas | 500,00              |
| 1280         | 1810.1854100131.015.01.110000.449052.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Conservação, Zoológico Municipal e Cetas | 18.000,00           |
| 1281         | 1810.1854100131.016.01.110000.339030.000 | Conservação da Biodiversidade  | 1.000,00            |
| 1282         | 1810.1854100131.016.01.110000.339039.000 | Conservação da Biodiversidade  | 1.000,00            |
| 1283         | 1810.1854100131.016.01.110000.449052.000 | Conservação da Biodiversidade  | 5.000,00            |
| 1295         | 1810.1854100132.040.01.110000.339030.000 | Gestão de Unidades de Conservação  | 500,00              |
| 1296         | 1810.1854100132.040.01.110000.339039.000 | Gestão de Unidades de Conservação  | 500,00              |
| 1297         | 1810.1854100132.040.01.110000.449052.000 | Gestão de Unidades de Conservação  | 5.000,00            |
| 1302         | 1810.1854200132.038.01.110000.339039.000 | Monitoramento e Fiscalização Ambiental   | 500,00              |
| 1303         | 1810.1854200132.038.01.110000.449052.000 | Monitoramento e Fiscalização Ambiental   | 5.000,00            |
| 1308         | 1810.1854200132.039.01.110000.339030.000 | Avaliação e Licenciamento Ambiental  | 2.950,00            |
| 1309         | 1810.1854200132.039.01.110000.339039.000 | Avaliação e Licenciamento Ambiental  | 250,00              |
| 1310         | 1810.1854200132.039.01.110000.449052.000 | Avaliação e Licenciamento Ambiental  | 5.000,00            |
| 1230         | 1810.1812200112.034.01.110000.339030.000 | Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente                                    | 625,00              |
| 1229         | 1810.1812200112.034.01.110000.339014.000 | Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente                                    | 305,00              |
| 1265         | 1810.1854100121.014.01.110000.449039.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Ambiental                        | 5.000,00            |
| <b>TOTAL</b> |  |  | <b>2.536.657,05</b> |

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29871**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.447,20.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 140/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 44.447,20 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária              | Descrição da Ação            | Suplementa R\$   |
|---|------------------------------|------------------|
| 0982 1310.1133300472.099.01.110000.339039.000 | Qualificação para o Trabalho | 44.447,20        |
| <b>TOTAL</b>                                  |                              | <b>44.447,20</b> |

**Art. 2°** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária              | Descrição da Ação                                | Reduz R\$        |
|---|--|------------------|
| 0974 1310.1112200492.104.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho | 19.447,20        |
| 1012 1310.1133400482.103.01.110000.339039.000 | O Jovem no Mercado de Trabalho                   | 25.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                  |  | <b>44.447,20</b> |

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29872**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 114.712,16.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 139/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 114.712,16 (cento e quatorze mil, setecentos e doze reais e dezesseis centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária             | Descrição da Ação                                 | Acrescenta R\$    | Reduz R\$         |
|--|---|-------------------|-------------------|
| 708 0910.1545100371.032.01.110000.449092.000 | Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano | 114.712,16        | -                 |
| 705 0910.1545100371.032.01.110000.449051.000 | Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano | -                 | 114.712,16        |
| <b>TOTAL</b>                                 |   | <b>114.712,16</b> | <b>114.712,16</b> |

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29873**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal

nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 81/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária             | Elemento de Despesa |
|--------------------------------------|---------------------|
| 1410.2781200501.050.01.110000.4490xx | 92                  |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29874**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 433.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 81/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária              | Descrição da Ação  | Acrescenta R\$    | Reduz R\$         |
|---|--|-------------------|-------------------|
| 1817 1410.2781200502.108.01.110000.339092.000 | Manutenção das Unidades Municipais Esportivas                      | 3.000,00          | -                 |
| 1051 1410.2781200502.108.01.110000.339039.000 | Manutenção das Unidades Municipais Esportivas                      | -                 | 3.000,00          |
| 1825 1410.2781200501.050.01.110000.449092.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas | 430.000,00        | -                 |
| 1033 1410.2781200501.050.01.110000.449051.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas | -                 | 430.000,00        |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>433.000,00</b> | <b>433.000,00</b> |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29875**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 81/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária              | Descrição da Ação                           | Suplementa R\$    |
|---|---|-------------------|
| 1044 1410.2781200502.107.01.110000.449052.000 | Eventos e Atividades de Esporte e Recreação | 460.000,00        |
|   | <b>TOTAL</b>                                | <b>460.000,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária              | Descrição da Ação  | Reduz R\$         |
|---|--|-------------------|
| 1033 1410.2781200501.050.01.110000.449051.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas | 460.000,00        |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>460.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29876**

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa ao quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária             | Elemento de Despesa |
|--------------------------------------|---------------------|
| 0791.1012200012.001.01.310000.3390xx | 92                  |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29877**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária              | Descrição da Ação                        | Acrescenta R\$  | Reduz R\$       |
|---|--|-----------------|-----------------|
| 1729 0791.1030500042.011.05.300029.339092.160 | Apoio as Ações de Vigilância em Saúde    | 1.000,00        | -               |
| 0441 0791.1030500042.011.05.300029.339036.160 | Apoio as Ações de Vigilância em Saúde    | -               | 1.000,00        |
| 399 0791.1030300012.006.05.300028.339030.159  | Farmácia Popular                         | 1.000,00        | -               |
| 400 0791.1030300012.006.05.300028.339036.159  | Farmácia Popular                         | -               | 1.000,00        |
| 1824 0791.1012200012.001.01.310000.339092.001 | Apoio a Gestão do Sistema Único de Saúde | 1.000,00        | -               |
| 305 0791.1012200012.001.01.310000.339093.001  | Apoio a Gestão do Sistema Único de Saúde | -               | 1.000,00        |
|   | <b>TOTAL</b>                             | <b>3.000,00</b> | <b>3.000,00</b> |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29878**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária              | Descrição da Ação   | Suplementa R\$      |
|---|---|---------------------|
| 0433 0791.1030500042.011.05.300007.339039.116 | Apoio as Ações de Vigilância em Saúde                             | 400.000,00          |
| 0365 0791.1030200031.003.01.310000.449051.001 | Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | 1.100.000,00        |
|   | <b>TOTAL</b>  | <b>1.500.000,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária              | Descrição da Ação  | Reduz R\$           |
|---|--|---------------------|
| 0411 0791.1030500041.072.05.300007.449052.116 | Melhoria e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde | 400.000,00          |
| 0403 0791.1030300022.008.01.310000.339032.001 | Assistência Farmacêutica na Atenção Básica               | 1.100.000,00        |
|   | <b>TOTAL</b>   | <b>1.500.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29879**

Dispõe sobre a permissão de uso de bem móvel da Municipalidade, a título gratuito, à "3ª Companhia do 15º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana".

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, incisos XIV e XV, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta

do Processo Administrativo nº 16810/12;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a permissão de uso, a título gratuito, com vigência até 23 de março de 2013, do bem móvel abaixo relacionado à 3ª Companhia do 15º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana.

| Patrimônio nº | Descrição | Marca |
|---------------|-----------|-------|
| 360742        | Bebedouro | Begel |

**Art. 2º** O bem relacionado no artigo anterior destinar-

se-á exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, sendo proibida a transferência de bens móveis e/ou equipamentos, a qualquer título, para outras entidades, dos direitos decorrentes desta permissão, o descarte do bem, assim como a modificação do uso a que se destina o bem sem autorização da Administração.

**Art. 3º** Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação do objeto permissionado, defendendo-o da turbacão por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que nele venha causar e/ou permitir, de modo a poder devolvê-lo, quando este não estiver mais sendo utilizado, quando encerrar suas atividades ou quando o bem não mais apresentar condições de uso, mantendo-o, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

**Art. 4º** Ficando comprovado que o bem seja necessário à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

**Art. 5º** Fica obrigada a permissionária a repor o bem que por ventura seja descartado pela entidade sem autorização da Prefeitura.

**Art. 6º** A permissionária deverá devolver o bem à Municipalidade, no término do prazo, nas condições de uso que o recebeu, ressaldados os desgastes naturais causado pelo tempo.

**Art. 7º** Fica obrigada a permissionária a comunicar à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário quando houver mudança de endereço, telefone ou de responsável pela Diretoria.

**Art. 8º** A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

**Art. 9º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29880**

Declara de Utilidade Pública e Autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para implantação de Rede Coletora Mikail Faixa 1.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada situada à Rua Inocência Ruedas Morales – Loteamento Pq. Mikail, Inscrição Cadastral nº 054.51.11.0001.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Antônio Mikail e Pedro Mikail, destinada para Implantação de Rede Coletora Mikail - Faixa 1, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 11.263/12, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.410.526,18 e E=346.045,36, desse ponto segue com AZ= 56º19'12" por uma distância de 92,47m, onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à direita e segue com AZ= 146º19'12" por uma distância de 6,31m, onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ= 243º30'12" por uma distância de 26,47m, onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ= 236º19'12" por uma distância de 52,21m, onde vamos encontrar o ponto "E", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ= 146º19'12" por uma distância de 3,31m, onde vamos encontrar o ponto "F", desse ponto deflete à direita e segue com AZ= 236º19'03" por uma distância de 14,00m, onde vamos encontrar o ponto "G", desse ponto deflete à direita e segue com AZ= 326º19'12" por uma distância de 6,31m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 367,22m² (trezentos e sessenta e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados) de terreno."

**Art. 2º** Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Rede Coletora bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

**Art. 3º** As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarcem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora, com caminhões e tratores, inclusive veículos leves;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou

postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

**Art. 4º** Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29881**

Declara de Utilidade Pública e Autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Rede Coletora Mikail - Faixa 2.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada situada à Rua Hideo Sinzato, Lote 36, Quadra 28 - Loteamento Pq. Mikail, Inscrição Cadastral nº 054.50.18.0393.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Antônio Mikail e Pedro Mikail, destinada para Implantação de Rede Coletora Mikail - Faixa 2, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 11.264/12, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.410.478,75 e E=346.106,80, desse ponto segue com AZ=33º15'04" por uma distância de 17,90m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=90º05'36" por uma distância de 3,58m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=213º15'04" por uma distância de 19,86m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=303º15'04" por uma distância de 3,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 56,64m² (cinquenta e seis metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) de terreno."

**Art. 2º** Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Rede Coletora bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

**Art. 3º** As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora, com caminhões e tratores, inclusive veículos leves;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

**Art. 4º** Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29882**

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Rede Coletora Mikail - Faixa 3.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada situada à Rua Hermenegildo Campanatti, Lote 35-A, quadra 28 – Loteamento Pq. Mikail, Inscrição Cadastral nº 054.50.18.0467.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Antônio Mikail e Pedro Mikail, Compromissário: Marcelo de Souza Costa, destinada para Implantação do Rede Coletora Mikail - Faixa 3, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 11.265/12, desta Prefeitura, a saber:

*"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.410.462,02 e E=346.095,83, desse ponto segue com AZ=33°15'04" por uma distância de 20,00m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=123°15'04" por uma distância de 3,00m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=213°15'04" por uma distância de 20,00m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=303°15'04" por uma distância de 3,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 60,00m² (sessenta metros quadrados) de terreno."*

**Art. 2º** Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Rede Coletora bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

**Art. 3º** As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao esgotamento sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora, com caminhões e tratores, inclusive veículos leves;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

**Art. 4º** Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29883**

Revoga o Decreto Municipal nº 27.701, de 10 de maio de 2010, que outorgou permissão de uso de bens móveis da Municipalidade à **ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ**.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 47.431/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 27.701, de 10 de maio de 2010, que permitiu o uso de bens móveis Municipais à **ASSOCIAÇÃO SEMENTE DO AMANHÃ**.

**Art. 2º** O Departamento de Serviços Gerais, através da Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário deverá formalizar Termo Administrativo de Devolução e Recebimento dos bens permissionados.

**Parágrafo único.** O permissionado será notificado por carta dos termos deste Decreto, devendo comparecer no prazo de 10 (dez) dias ao Departamento Administrativo mencionado no caput deste artigo, para entregar os bens permissionados e formalizar o Termo Administrativo de Devolução e Recebimento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 29884**

Define lotação de vaga de cargo público.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica lotada 01 (uma) vaga do cargo de Sub Corregedor da Guarda Civil Municipal (251), criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009, junto à SN02.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

Em, 9 de Abril de 2012.

**PORTARIA Nº 774/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 16.04.2012, o servidor **Pedro Henrique Ruiz Seno** (código 49187) (109-901), lotado na SAM03.07.03.

**PORTARIA Nº 775/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 20/2012-SS11.02.04,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

**Nome:** MÁRCIO FABRINI (CÓDIGO 48961)  
**Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-45)

**Data de expiração do contrato:** 02.05.2012  
**Nome:** THECLE JOSEPH JACQUES ELIE LAMBERT DAMAS (CÓDIGO 48978)

**Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-37)

**Data de expiração do contrato:** 10.05.2012, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 776/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**FUNÇÃO:** AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-427) SE01

**1 - NOME:** LAÉCIO GALDINO DIAMANTINO (CÓDIGO 33797)

**DATA DE DISPENSA:** 10.04.2012

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4672) SE01

**2 - NOME:** CAROLINA LIMA SANTA ROSA DE CASTRO (CÓDIGO 53476)

**DATA DE DISPENSA:** 26.03.2012

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1017) SE01

**3 - NOME:** SABRINA MENDES CARACA (CÓDIGO 42440)

**DATA DE DISPENSA:** 10.04.2012

**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (5829-608) SS

**4 - NOME:** PRISCILA MENEZES DA SILVA (CÓDIGO 46107)

**DATA DE DISPENSA:** 02.04.2012

**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5855-10) SE

**5 - NOME:** LUCIANO MARACCINI CHUEIRE (CÓDIGO 49619)

**DATA DE DISPENSA:** 21.03.2012, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 777/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias**, a servidora **Valéria da Silva Reis** (código 43413), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-417), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 778/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, **com cumprimento de aviso prévio de 30 (trinta) dias**, a servidora **Maria de Fátima Gomes da Silva** (código 20997), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-882), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 779/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 680/2012-GP, que concedeu licença para a servidora **Patrícia Iritsu** (código 46969), **Médico de Família** (5843-81), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 780/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 31, 34, 35 e 36/2012-SS11.02.03 e 25/2012-SAM01.06.01,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - PORTARIA Nº 374/2012-GP**

**Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-222) SS

**Nome:** LEIZI REGINA BARRETO DA SILVA  
**2 - PORTARIA Nº 422/2012-GP**

**Função:** MÉDICO (CARDIOLOGISTA) (5500-53) SS01

**Nome:** RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA FERNANDES

**3 - PORTARIA Nº 423/2012-GP**

**Função:** MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-254) SS

**Nome:** MAYRA SANCHES ATHAYDE

**4 - PORTARIA Nº 424/2012-GP**

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874-3634) SE01

**Nome:** ROBSON DOS SANTOS GONÇALVES

**5 - PORTARIA Nº 682/2012-GP**

**Função:** MÉDICO DE FAMÍLIA (5843) SS

**Nomes:** MAIRA COLTRONE MENDONÇA (105)  
PATRÍCIA IRTSU SCHEEPMER (108)

**PORTARIA Nº 781/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - PORTARIA Nº 290/2012-GP**

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (5874-3835) SE

**Nome:** JORGE LUIZ ALVES DE FARIA – Classificado em 21º

**2 - PORTARIA Nº 292/2012-GP**

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5874-1672) SE01

**Nome:** DOUGLAS OLIVEIRA DE PAULA – Classificado em 6º

**3 - PORTARIA Nº 657/2012-GP**

**Função:** COZINHEIRA III (5096-85) SE01

**Nome:** SILVANIA KRAUSS – Classificada em 54º

**4 - PORTARIA Nº 289/2012-GP**

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA) (5874-3600) SE01

**Nome:** VICTOR HUGO RAMÃO FERNANDES – Classificado em 25º

**5 - PORTARIA Nº 599/2012-GP**

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1419) SE01

**Nome:** ELISANGELA REGINA SOUZA PENA – Classificada em 283º

**6 - PORTARIA Nº 563/2012-GP**

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874) SE01

**Nomes:** VERA LUCIA MANGOLIN (4632) – Classificada em 261º

ARCILA SILVA CARDOSO DOS SANTOS (4645) – Classificada em 267º

**PORTARIA Nº 782/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.04.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Luciano Rabello Cirillo** (código 40000), **Médico (Ginecologista)** (5500-951), lotado na SS01.

**PORTARIA Nº 783/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.05.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Carmen Lúcia Lourenço Martins** (código 38633), **Professor de Educação Básica** (5874-1524), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 784/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 10.04.2012, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Márcia Ridelze Santana de Melo Lima** (código 43324), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-248), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 785/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**PRORROGA** a pedido, a contar de 01.04.2012, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 2.031/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Armando dos Santos Cardoso Filho** (código 31587).

**PORTARIA Nº 786/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2008-SAM01 e concurso nº 933/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.04.2012:**

**LOTAÇÃO:** SJ

**CLAS. NOME**

**ORDEM**

64º MARGARETE DE OLIVEIRA PINHEIRO 2

65º EDMA DOS SANTOS SILVA 3

66º ANDRÉIA DOMINGOS MACEDO 4

67º ROBERTA BUENO DOS SANTOS CONCEIÇÃO 5

68º LIZANDRA DO AMPARO PIRES 6  
69º SUZAMARTAVERA DE BARROS ANDALÉCIO 7  
70º RODRIGO MAXIMIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA 8  
71º FABIANO SPOSITO MOREIRA 9  
72º REINALDO ARANTES DA SILVA 10  
73º MURILO SCHMIDT NAVARRO 11  
74º VANESSA DE ARAÚJO SOUZA 12

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Procurador III, SQF-I, EVNU, ref. 8 (5444), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 4.478/1993, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 787/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 125/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **12.04.2012 às 09:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:**

**LOTAÇÃO:** SE01

**CLAS. NOME**

**ORDEM**

297º ELAINE LETZEL IBIAPINO (48348) 1419

298º NAIZA DOS SANTOS LIMA 2008

299º MARIA MARLY DE SILVA ROZANTE 2096

300º VIVIANE DALILA LOPES 2744

301º SOLANGE FRANÇA SINIMBÚ CIVEIRA 3516

302º ALCIVANDA ALBERTINA PEREIRA 3520

303º MICHELLE ALEGRETOFOLI 3545

304º DÉBORIS BATISTA COSTA 4632

305º EVELISE CRISTINA RIKACZEWSKI DE FREITAS 4645

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Irani Alves do Nascimento Gomes, Clerize Loyola de Menezes, Simone Carleto e Sonia Telma Tozzini Ribeiro e 05 (cinco) criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007.

**PORTARIA Nº 788/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 158/2012-SN,

**NOMEIA**

**Sr. Edina Silva da Costa Barreto;**

**Para o cargo em comissão: Sub Corregedor da Guarda Civil Municipal, SQC-I, EVCC, ref. 50 (251**

vencimentos, a contar de 08.08.2011, pelo período de 12 (doze) meses, o servidor **Walter Melo de Oliveira** (código 34157), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-762), lotado na SE01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

**PORTARIA Nº 122/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 04.04.2012, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Maria de Lourdes Oliveira Rosário** (código 19003), **Guarda III** (5078-229), lotada na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

**PORTARIA Nº 123/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Reduzir a pedido, a contar de 01.04.2012, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Plantonista Pediatra)** (5500-382), lotado na SS01, com seu respectivo titular **Ronald Roger Paniagua Rivera** (código 30762), sustando-se a Portaria 110/2002-SA.

**PORTARIA Nº 124/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Reduzir a pedido, a contar de 01.04.2012, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Pediatra)** (5500-1022), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular **Nanci Karakhanian** (código 46989), sustando-se a Portaria nº 336/2009-SAM.

**PORTARIA Nº 125/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a pedido, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS**  
1 - Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-867) SS01

Nome: SILVANGELA MARTINS AUATT (CÓDIGO 30092)  
Data: 01.04.2012, sustando-se a Portaria 2.535/2001-SA

**DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**  
2 - Função: MÉDICO (INFECTOLOGISTA) (5500-412) SS03

Nome: RENATA OLIVEIRA SIVELLI (CÓDIGO 53696)  
Data: 01.04.2012

**3 - Função: CIRURGIÃO DENTISTA** (5839) SS  
Nomes: PAULA FEVEREIRO BARROS QUENTAL (CÓDIGO 32715) (157)

DIEGO ALVES MELO (CÓDIGO 51519) (41)  
Data: 01.04.2012

**DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**  
4 - Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-949) SS

Nome: NIVALDA GOMES SANTOS (CÓDIGO 49757)  
Data: 30.03.2012

**PORTARIA Nº 126/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 28/2012-SS11.02.04,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 717/2012-GP, no que diz respeito à servidora Maria Helena Gonçalves, para fazer constar que seu código funcional correto é 46884,

2 - 764/2012-GP, no que diz respeito à servidora Maitê Rodrigues de Oliveira, para fazer constar que seu código funcional correto é 52224,

3 - 768/2012-GP, no que diz respeito ao servidor José João Bezerra Bicudo (código 41862), para fazer constar que, a contar de 04.04.2012, o mesmo fica exonerado do cargo de Corregedor da Guarda Civil Municipal (250), e

4 - 117/2012-SAM, no que diz respeito à servidora Melanie Victoria Blasek Veizaga (código 53040), para fazer constar que a suspensão de sua extensão se deu a contar de 01.04.2012.



**PORTARIA Nº 200/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 26/2012-SS06, 98/2012-SS11 e 167/2012-SS04,

**SUSTA** os efeitos das Portarias que designaram as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem as funções, lotadas conforme segue:

1 - Portaria nº 217/2011-SG/DRA, **Maria Aparecida dos Santos Neris Luiz** (código 26456), **Gerência de Saúde III** (280-14), SS06.00.42,

2 - A contar de 01.03.2012, Portaria nº 729/2011-SG/DRA, **Lucicler Exaltação dos Santos Turpin** (código 22841), **Gerência de Saúde II** (279-28), SS07.00.40, e

3 - Portaria nº 577/2011-SG/DRA, **Reiko Tomida Shaletich** (código 46078), **Supervisão de Setor** (277-33), SS04.02.00.01.

**PORTARIA Nº 201/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATILIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 23.03.2012, os efeitos da Portaria nº 73/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Fabiola Vieira da Silva Sousa** (código 35648), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-50), lotada na STT01.05.02.02.

**PORTARIA Nº 202/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 27/2012-SS06 e 167/2012-SS04,

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - **Débora Menezes Oliveira** (código 48218) (5854);  
**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-33), SS04.02.00.01;

**Vaga:** substituição da designação de Reiko Tomida Shaletich.

2 - **Miriam Tupy de Aguiar D'Andréa** (código 33289) (5840);  
**Para: Gerência de Saúde III (GGS3)** (280-14), SS06.00.42;

**Vaga:** substituição da designação de Maria Aparecida dos Santos Neris Luiz.

**PORTARIA Nº 203/2012-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005, Considerando o disposto nas Portarias nºs 56/2010 e 127/2011-SE e o que consta do memorando nº 38/

2012-SE01,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de Professor de Educação Básica (5874), para desempenharem atividades de **Vice-Diretor**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

1 - Nome: JOYCE PRADO COSTA LIMA (CÓDIGO 39932)

**TABELA III – B, GRAU B, REF. 5**  
**ESCOLA:** EPG PEDRINHO E NARIZINHO  
**A CONTAR DE 11.04.2012**

2 - Nome: SAMANTHA CRISTINA SOLANO RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 40789)

**TABELA III – B, GRAU B, REF. 5**  
**ESCOLA:** EPG MISSIONÁRIA UNDINA CAPELLARI NUNES

**A CONTAR DE 11.04.2012**  
3 - Nome: DIÓGENES SEVERINO DOS SANTOS (CÓDIGO 34004)

**TABELA III – B, GRAU C, REF. 4**  
**ESCOLA:** EPG BARBARA CRISTINA  
**A CONTAR DE 02.04.2012**

**PORTARIA Nº 204/2012-SG/DRA**  
A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003,

Considerando o disposto nas Portarias nºs 56/2010 e 127/2011-SE e o que consta do memorando nº 38/2012-SE01,

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Professor de Educação Básica (5874), para desempenharem atividades de **Professor Coordenador Pedagógico**, conforme segue:

**CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO**

1 - Nome: CARLA CRISTIANE BERRA (CÓDIGO 34396)

**TABELA III – B, GRAU C, REF. 10**  
**ESCOLA:** EPG PROFESSORA DEUCÉLIA ADEGAS PERA

**A CONTAR DE 11.04.2012**  
2 - Nome: ANDREZZA MOCCHI DO PRADO LIMA (CÓDIGO 39576)

**TABELA III – B, GRAU A, REF. 5**  
**ESCOLA:** EPG MANOEL BONFIM  
**A CONTAR DE 29.03.2012**

3 - Nome: DIONE CYNTHIA RIBEIRO (CÓDIGO 28149)

**TABELA III – B, GRAU E, REF. 10**  
**ESCOLA:** EPG CELSO FURTADO  
**A CONTAR DE 02.04.2012**

**CARGA HORÁRIA DE 25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO**

4 - Nome: GISLEIDE PEREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 35386)

**TABELA III – A, GRAU B, REF. 2**  
**ESCOLA:** EPG CAROLINA MARIA DE JESUS  
**A CONTAR DE 11.04.2012**

# TELEFONES ÚTEIS

# EMERGÊNCIAS

## PROCON

Orientação sobre:

**DEFESA DO CONSUMIDOR**

Horário de atendimento da 8H às 16h

Centro - Av. Salgado Filho, 494 - Sede  
Tel: (11) 2468-0008

Cumbica - Av.Sarg.da Aeronautica Jaime Regalo Pereira, 201  
Tel: (11) 2085-5610

Pimentas - Estr.Capão Bonito, 64 (CIC)  
Tel: (11) 2484-1070 / 0809

São João - Av.Coqueiral, 100  
Tel: (11) 2229-2208 / 2207

email: [procon@guarulhos.sp.gov.br](mailto:procon@guarulhos.sp.gov.br)

**SAMU 192**

**Defesa Civil 199**

**Polícia Militar 190**

**Bombeiros 193**

**Polícia Civil 147**

**CONTRATOS****RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** Eunice Pereira e Silva/Zuccaro Imóveis Ltda.

**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua Santana do Jacaré, nº 94, Bom Clima, Guarulhos/SP  
**FINALIDADE:** Instalação do Instituto de Criminalística de Guarulhos – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública  
**CONTRATO Nº:** 1505/2.012-CL  
**PROCESSO Nº:** 2.366/2.002  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2.012  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais  
**PRAZO:** 12 (Doze) meses  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
1337-2010.0612200532.116.01.110000.339036

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 0905/2.010-CL, de 28/01/2.011, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e ANTONIO CARLOS MACHADO VAZ MONTEIRO/MM IMÓVEIS S/C LTDA.

**Objeto:** Reajuste de valor  
**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 756,98 (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) mensais

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é R\$ 801,26 (Oitocentos e Um Reais e Vinte e Seis Centavos) mensais

**Data de Assinatura:** 22/03/2.012  
**Processo Administrativo:** 51.948/2.009

**Coordenadoria de Relações Internacionais**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 1005/2.010-CL, de 28/01/2.011, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e MARCELO MACHADO VAZ MONTEIRO/MM IMÓVEIS S/C LTDA.

**Objeto:** Reajuste de valor  
**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 756,98 (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) mensais

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é R\$ 801,26 (Oitocentos e Um Reais e Vinte e Seis Centavos) mensais

**Data de Assinatura:** 22/03/2.012  
**Processo Administrativo:** 51.948/2.009

**Coordenadoria de Relações Internacionais**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 1105/2.010-CL, de 28/01/2.011, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e MARCIA MACHADO VAZ MONTEIRO FABIANI/MM IMÓVEIS S/C LTDA.

**Objeto:** Reajuste de valor  
**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 757,20 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos) mensais.

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é R\$ 801,49 (Oitocentos e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) mensais

**Data de Assinatura:** 22/03/2.012  
**Processo Administrativo:** 51.948/2.009

**Coordenadoria de Relações Internacionais**  
**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

**Espécie:** Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 005105/2011-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e VALZIRENE SALVIANO SABINO DE BARROS.

**Objeto:** Alteração da Cláusula 1.1 - para o fim de constar que a partir de 20/02/2.012 inclui como seu bastante procurador o Sr. José Rodrigues de Barros

**Data de Assinatura:** 14/03/2.012  
**Processo Administrativo nº 11.801/2.004**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 0112/2009-CL de 09/12/2009, celebrado entre PREFEITURA DE GUARULHOS, e Juan José Such Benito

**Objeto:** Reajuste de Valor  
**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 4.000,00 (quatro mil, reais)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 4.260,12 (quatro mil, duzentos e sessenta reais e doze centavos)

**Data de Assinatura:** 27/03/2012  
**Processo Administrativo:** 16256/1992

**Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública**  
**RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** MITRA DIOCESANA DE GUARULHOS  
**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua Mazagão, 194, sendo integralmente o lote 11 e parte do lote 10 da quadra "L", consistindo no 1º, 2º e 3º sub-solos, Cumbica, Guarulhos/SP

**FINALIDADE:** Instalação do Restaurante Popular

**CONTRATO Nº:** 001705/2.012-CL

**PROCESSO Nº:** 6.755/2.012

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2.012

**VALOR:** R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais) mensais.

**PRAZO:** 24 (Vinte e Quatro) meses

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
1503-2710.0824400192.052.01.110000.339039.000

**Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade**

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PREFEITURA DE GUARULHOS****PORTARIA Nº 11/2012-CPM**

De 09 de abril de 2012.

A Coordenadora HEDY MASELLI DE ALMEIDA da **Coordenadoria de Políticas para as Mulheres da Prefeitura de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Campanha Guarulhense do Laço Branco – Homens pelo fim da violência contra a mulher, que objetiva mostrar os homens de Guarulhos que compactuam com o fim dessa violência;

**RESOLVE:**

1 – Designar como **Supervisora da CAMPANHA GUARULHENSE DO LAÇO BRANCO** a seguinte servidora:

**GLÁUCIA MARIA CHIANAMEA MONTEIRO**

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 12/2012-CPM**

De 09 de abril de 2012.

A Coordenadora HEDY MASELLI DE ALMEIDA da **Coordenadoria de Políticas para as Mulheres da Prefeitura de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**, instituído através da Portaria nº 011/2010-CM, de 04 de novembro de 2010, conforme segue:

**EXCLUIR**

**FLÁVIA COSTA TANAKA**

**YEDI MOREIRA DE FARIA**

**INCLUIR**

**ELAINE CASTILHEJO MARQUES**

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 13/2012-CPM**

De 09 de abril de 2012.

A Coordenadora HEDY MASELLI DE ALMEIDA da **Coordenadoria de Políticas para as Mulheres da Prefeitura de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Projeto Mulheres de Negócios – ProMuNe, em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e a Caixa Econômica Federal;

Considerando que o objetivo do projeto é auxiliar as mulheres a buscarem sua autonomia financeira através do empreendedorismo produtivo feminino;

**RESOLVE:**

1 – Designar como **Supervisores do Projeto Mulheres de Negócios – ProMuNe**, os seguintes servidores:

**VALDOMIRO POMPEO NETO**

**SUELI JERÔNIMO DOS SANTOS FONTANA**

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****E MODERNIZAÇÃO****DESPACHO HOMOLOGATORIO DE****PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO****EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE****ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

Processo: 52.852/2010

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 01 (um) ano, a contar de 11/04/2012, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AUXILIAR EM SAUDE BUCAL (nº. 1490)**.

Processo: 52.849/2010

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 01 (um) ano, a contar de 11/04/2012, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **ENFERMEIRO OU ENFERMEIRA DA FAMILIA (nº. 1491)**.

Processo: 52.849/2010

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 01 (um) ano, a contar de 11/04/2012, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **ESPECIALISTA EM SAUDE – ASSISTENTE SOCIAL (nº. 1492)**.

Processo: 52.849/2010

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 01 (um) ano, a contar de 11/04/2012, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO OU MEDICA – CIRURGIÃO VASCULAR (nº. 1494)**.

Processo: 52.849/2010

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 01 (um) ano, a contar de 11/04/2012, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO OU MEDICA – NEFROLOGISTA (nº. 1503)**.

Processo: 52.849/2010

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 01 (um) ano, a contar de 11/04/2012, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO OU MEDICA – VETERINÁRIA (nº. 1518)**.

Processo: 52.852/2010

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 01 (um) ano, a contar de 11/04/2012, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **TECNICO OU TECNICA DE SAUDE – ENFERMAGEM (nº. 1521)**.

Processo: 52.852/2010

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 01 (um) ano, a contar de 11/04/2012, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **TECNICO OU TECNICA DE SAUDE – SAUDE BUCAL (nº. 1522)**.

Processo: 52.852/2010

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 01 (um) ano, a contar de 11/04/2012, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **TECNICO OU TECNICA DE SAUDE – PROTESE DENTÁRIA (nº. 1523)**.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2012-SAM01**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 03/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICA**

1 – A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo,

participantes dos Concursos Público: 1541 - **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO** e 1541 - **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL – FEMININO** – 1542, para **Avaliação Psicológica**, conforme item 7 do Edital de Abertura.

2 - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nº 12/2012-SAM01

**DATA:** 11 a 24/04/2012

**LOCAL:** Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco – Guarulhos

**HORÁRIO:** 8h00 e 13h00

**Função:** ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO e FEMININO

Concursos nºs: 1541 e 1452/2010

**DATA:** 11 de abril de 2012

**CLAS. NOME COMPLETO** R.G.

2º DANIELA RODRIGUES DE MEIRELES 330153250

3º SAMARA PAES DA SILVA 274862128

2º DENILSON DA SILVA SANTANA 308353134

3º PAULO BRAZ DA SILVA 324172436

4º AGNALDO PINTO NOGUEIRA 33609601X

5º ANDRÉ LUIZ DA SILVA 47779757X

6º GILVAN PEREIRA DOS SANTOS ROCHA 239122240

9º ALAN CONRADO DE LIMA 230017605

14º ROGÉRIO GUEDES RODRIGUES 62765805

15º ALEX PANCINI DE JESUS 22540510

**DATA:** 12 de abril de 2012

**CLAS. NOME COMPLETO** R.G.

4º MARICENI PINHEIRO ROSSI ANDRADE 274040086

5º MARIANA LEME SABINO GUSMÃO 402673141

18º JOSÉ RONALDO DOS SANTOS 297980798

19º WELLINGTON MONTEIRO 26534766

20º EDVAN SILVA BRAGA 274697610

21º ROBERTO TAKASHI ENDO 257791577

25º MARCELO MENDES DE ANDRADE 265571807

29º EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS 327604438

30º ANTONIO ALVES PIRES 369745231

31º PAULO PRATES DE OLIVEIRA 274484845

**DATA:** 13 de abril de 2012

**CLAS. NOME COMPLETO** R.G.

9º MÁRCIA DE SOUZA DIONIZIO 420441761

10º FRANCISCA RILDE BEZERRA LYCARIÃO 194664284

32º ALESSANDRO GIROME DA SILVA 363215761

33º ROBSON MORAIS 234275790

34º MARCOS AUGUSTO DE SOUZA 214503768

35º LUIZ FERNANDO ANGELO 180079736

38º EMERSON LOVATO MARTINS 251127102

40º SÉRGIO ANTONIO DE SOUZA 221467269

41º REGIS RODRIGUES CIPRIANO 42236213

42º VALDEMI ANTONIO DA SILVA 347037240

**DATA:** 16 de abril de 2012

**CLAS. NOME COMPLETO** R.G.

12º GEISA CRISTINA DOS SANTOS 357566592

13º TATIANE DE AMORIM FERREIRA 3411423622

43º FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA 37720650

44º LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES 33562716X

45º EVERTON TOMAZ DE JESUS 428446541

46º RAFAEL LUCCHESIVIEIRA DA SILVA 474862689

47º DANILO PEREIRA DOS SANTOS 324075388

53º MÁRCIO ROBERTO DA SILVA 27200683X

54º FELIPE SILVA DE SOUZA 410228709

55º FÁBIO JOSÉ DA SILVA 293198172

**DATA:** 17 de abril de 2012

**CLAS. NOME COMPLETO** R.G.

14º LUCILENE MARIA DOS SANTOS 331881019

15º JOELMA DE LOURDES OLIVEIRA 335273841

57º EWERTON SILVESTRE COSTA 344026607

58º FÁBIO MOREIRA MENDONÇA 454543906

59º BRUNO CARLOS SILVA DA GUIA 274934358

60º MASSIMO RODOLFO VOLPON 276722012

61º REGINALDO LUIS SILVA 209019402

62º HEGLER EDUARDO TEIXEIRA 259182862

63º MARCELO FLORENTINO DE ARAUJO 230020331

67º MARCELO ANTONIOLI PEREIRA 348912870

**DATA:** 18 de abril de 2012

**CLAS. NOME COMPLETO** R.G.

18º LAURINETA LISBOA SANTOS 428305660

19º ANDRÉIA CAVALCANTE GRILLO 358854829

69º ALEXANDRE ROCHA DE PAIVA 237650812

70º ALEXANDRE GUSTAVO V. DE OLIVEIRA 126806041

71º FRANCISCO ALBERTO LIMA FILHO 227732182

73º DIEGO MUDEH BRAGA 424270493

74º EVERTON BEZERRA DA SILVA 441290127

75º CLAUDINEI WILSON DOS SANTOS 279670588

77º MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA 229025626

78º RIVAIL PEREIRA DURÃES 274013472

**DATA:** 19 de abril de 2012

**CLAS. NOME COMPLETO** R.G.

24º BRUNA DANIELE DE FRANÇA 426841657

25º ROSIMAR RANGEL SOARES 351045235

79º ORLANDO MALAQUIAS 117688381

80º EDIVAL ANDRÉ MARTINS 281499718

políticas públicas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares diariamente para monitoramento de situações de risco à família; e

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.

3.3. O candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Público, objetivando evitar ônus desnecessário.

3.4. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da admissão, irá satisfazer as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e aqueles que encontram-se com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da lei nº 6.815/80;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir a escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c", do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

k) Permanecer residindo em sua área de abrangência, desde a data da publicação do Edital de Abertura (10/04/2012).

3.5. Como requisito para inscrição o candidato deverá ter seu endereço de residência nas ruas, avenidas, vielas e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve, divulgado através do Diário Oficial do Município em 24/08/2010, pela Portaria nº 079/2010-SS, contido no Anexo VI, desde a data de publicação deste edital (10/04/2012).

3.6. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) Ler na íntegra o Edital de abertura deste processo seletivo público;

b) Efetuar a pré-inscrição no local indicado no Anexo I, para a área de abrangência de sua residência, no período de **11 a 26/04/2012, nos dias úteis, das 9h00 às 15h00**;

c) Preencher o formulário da pré-inscrição no local indicado no Anexo I;

d) Apresentar comprovante de endereço, **original e cópia** na respectiva unidade da pré-inscrição;

e) Anexar a cópia do comprovante de endereço ao formulário de pré-inscrição;

f) Retirar o código da pré-inscrição no local;

g) acessar o site **www.ibamp-concursos.org.br**, durante o período das inscrições, das **9h00 do dia 11/04/2012 às 23h59 do dia 26/04/2012**;

h) localizar no site o link correlato ao processo seletivo público;

i) preencher total e corretamente a ficha de inscrição e inserir o código da pré-inscrição;

j) imprimir o boleto bancário;

k) efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o valor indicado no item 1.1 deste Edital, até a data limite de **27/04/2012**.

3.7. Os candidatos terão a opção de efetuarem as inscrições, pessoalmente, no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, no período de **23 a 27/04/2012 (nos dias úteis), das 9h00 às 15h00**, de posse do código da pré-inscrição e munido de documentos de identidade;

3.8. Para efetivação da inscrição o candidato deverá efetuar o depósito da taxa de inscrição no Banco Santander, agência 0648, conta corrente 13.002647-3 ou Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 ou Banco Itaú, agência 0311, conta corrente nº 79614-8, no horário bancário, a favor do IBAM até **27/04/2012**.

3.9. Após efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de alterações de dados informados pelo candidato na ficha de inscrição.

3.10. Não será aceita inscrição por fac-símile, pelos Correios, correio eletrônico ou fora da forma e do período estabelecido neste Edital.

3.11. **Às 23h59 horas (horário de Brasília) de 26/04/2012**, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

3.12. O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição através de boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

3.13. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, e somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.14. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, ou efetuado valor inferior ao estipulado, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.15. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo Público não se realizar.

3.16. Para o pagamento da taxa de inscrição será utilizado o boleto gerado na inscrição efetuada através do site ou a guia de depósito gerada no Posto de Atendimento do IBAM até a data de vencimento, **27/04/2012 - Atenção para o horário bancário**.

3.17. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição enviadas por Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC ou ordem de pagamento, condicional ou fora do período estabelecido, de **11 a 27/04/2012**, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

3.18. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição com data limite de **27/04/2012**.

3.19. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.20. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

3.21. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site: **www.ibamp-concursos.org.br**, 03 dias após o término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com IBAM, pelo email atendimento@ibamp-concursos.org.br.

3.22. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura de Guarulhos o direito de excluir do Processo Seletivo Público o candidato que preencher a com dados incorretos, efetuar pagamento inferior ao estabelecido neste Edital e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.23. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.24. As informações referentes ao Processo Seletivo Público poderão ser obtidas no site **www.ibamp-concursos.org.br** e **www.guarulhos.sp.gov.br**, link **Concurso Público** ou pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos.

3.25. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet ou presencial, implicará a sua não efetivação.

**3.26. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.26.1. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064, de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores a 10/04/2012;

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de **11 a 27/04/2012**.

3.26.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores deverá obedecer ao que segue:

3.26.3. Acessar, nos dias **11, 12 e 13/04/2012**, o "link" próprio da página do Concurso – site **www.ibamp-concursos.org.br**.

3.26.4. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados.

3.26.5. Entregar nos dias **11, 12 e 13/04/2012**, das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta, os documentos comprobatórios conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Processo Seletivo Público para Agente Comunitário da Saúde nº 02/2012", conforme ANEXO III;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

f) comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de **março de 2012**, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3.26.6. A documentação comprobatória citada no item 3.26.5. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.26.6.1. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.26.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, bem como o período de recurso, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **17/04/2012**, disponível na internet através do site **www.guarulhos.sp.gov.br**;

3.26.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site **www.ibamp-concursos.org.br**, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até **27/04/2012**.

3.26.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa,

terá o pedido de inscrição invalidado.

3.26.10. A Prefeitura de Guarulhos publicará a relação das inscrições indeferidas ou canceladas, se houver, bem como o período de recurso, no Diário Oficial do Município do dia **04/05/2012**, disponível na internet através do site **www.guarulhos.sp.gov.br**.

**3.27. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

3.27.1. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para candidatos com deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á como demonstra o quadro constante do Anexo I deste Edital.

3.27.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04.

3.27.3. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

3.27.4. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

3.27.5. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

3.27.6. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

3.27.7. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

3.27.8. Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos, preferencialmente na mesma especialidade.

3.27.9. As pessoas com deficiência, que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las por escrito, durante o período das inscrições, junto ao Posto de Atendimento do IBAM, instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, no período de **23 a 27/04/2012 (exceto sábados, domingos e feriados), das 9 às 15 horas**.

3.27.10. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, sua deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá protocolar no posto de atendimento do IBAM, (no local, período e horário mencionado no item anterior) os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato com deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILLE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.27.11. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

**Item 3.27.10. letra "a"** – serão considerados como não portadores de deficiência.

**Item 3.27.10. letra "b"** – não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.27.12. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

3.27.13. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes e outra com todos os aprovados no Processo Seletivo.

3.27.14. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

3.27.15. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

3.27.16. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do Processo Seletivo.

3.27.17. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

3.24.18. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Público terá 02 (duas) etapas, conforme segue:

| Etapas | Prova   |
|--------|---|
| 1ª.    | Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório |
| 2ª.    | Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório          |

4.2. A **Prova Objetiva** será de caráter classificatório e eliminatório, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

| Provas         | Disciplinas               | Nº Questões |
|----------------|---------------------------|-------------|
| Prova Objetiva | Língua Portuguesa         | 10          |
|                | Matemática                | 10          |
|                | Conhecimentos Específicos | 20          |

4.3. Será considerado habilitado para a próxima fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos na Prova Objetiva.

4.4. A classificação dos candidatos habilitados se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos conforme item 4.2.

4.5. Os candidatos aprovados serão convocados para o Teste de Aptidão Física – TAF no momento que antecede a admissão e de acordo com o item 6 e seus subitens deste Edital.

**5. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

5.1. O conteúdo da Prova Objetiva são os descritos no Anexo II do presente Edital.

5.2. A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia **13/05/2012** e será realizada na cidade de Guarulhos – SP.

5.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do processo seletivo e seus respectivos períodos de recursos.

5.4. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização da mesma e será publicado em Edital de Convocação no Diário Oficial do dia **04/05/2012**.

5.5. É de responsabilidade do candidato, acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos ou pelo site **www.ibamp-concursos.org.br** a divulgação do Edital de Convocação para realização da prova.

5.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na Cidade de Guarulhos/SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.7. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 01 (uma) hora de antecedência ao início das provas.

5.8. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de documento de identidade, caneta de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha e comprovante de pagamento da inscrição.

5.9. Os portões serão abertos às 8h00 e o fechamento às 8h30 do dia da prova.

5.10. O horário de início das provas será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação, e terá duração de **03 (três) horas**.

5.11. Não será permitida a entrada do candidato na sala após o início da aplicação das provas.

5.12. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique.

5.13. São considerados documentos de identidade:

a) Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;

b) Cédula de Identidade para Estrangeiros;

c) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e

e) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.14. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, ou cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

5.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.16. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em local, data e ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

5.17. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.18. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a sua eliminação desta seleção.

5.19. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do processo seletivo – o que é de interesse público, e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na Folha de Resposta bem como de sua autenticação digital.

5.20. Na Prova Objetiva, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas.

5.21. O preenchimento da Folha de Respostas deverá ser efetuado com caneta de tinta preta ou azul, sob a inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na Folha de Respostas.

5.22. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

5.23. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos

no momento da aplicação da prova, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5.24. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.25. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.26. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.27. Será eliminado do Processo Seletivo Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio;

b) Não comparecer as provas seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar o documento que bem o identifique;

d) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

e) Ausentar-se do local antes de decorrido 01 (uma) hora do início da prova;

f) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) Utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;

i) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquinas calculadoras ou similar;

j) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas;

l) Proceder à falsa identificação pessoal;

5.28. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados desde a entrada até a saída do candidato do local de realização das provas.

5.29. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

5.30. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com a sua identificação digital.

5.31. O candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova após transcorrido, no mínimo, 1 (uma) hora do seu início, podendo levar o caderno de questões.

5.32. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

5.33. A inclusão de que trata o item 5.33 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.34. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 5.33 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.35. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas à seleção na sala de aplicação da prova, em nenhuma hipótese.

5.36. Não será permitido ao candidato fumar no recinto, conforme Lei Estadual nº 13.541 de 07/05/2009.

5.37. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.38. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.39. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.40. Excetuada a situação prevista no item 5.38 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no processo seletivo.

**6. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

6.1. Os candidatos aprovados na prova objetiva serão submetidos à realização de Teste de Aptidão Física – TAF, realizado por profissionais desta Municipalidade, quando da convocação para a admissão e de acordo com a tabela definida no Anexo V deste Edital.

6.2. O Teste de Aptidão Física – TAF, de caráter eliminatório, será composto por 3 (três) testes, com pontuação mínima exigida de 50 pontos em cada teste, onde serão avaliados: Resistência Geral e Agilidade.

6.3. Ao candidato que atingir o desempenho mínimo será atribuída a nota 50.

6.4. Ao candidato que ultrapassar o desempenho mínimo será atribuída nota compatível com o desempenho em cada teste, observado o máximo de 100.

6.5. O candidato que não atingir o mínimo previsto em cada teste estará eliminado do presente Processo Seletivo Público.

6.6. A pontuação final do Teste de Aptidão Física será a média dos escores brutos obtidos com os 3 (três) testes.

6.7. Somente será admitido para realizar o Teste de Aptidão Física o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

6.8. O candidato convocado deverá ainda apresentar Atestado Médico, emitido no máximo até 5 (cinco) dias corridos antes da data da prova, que certifique especificamente estar apto para o esforço físico ao qual será submetido. Deverá também estar alimentado e com roupa apropriada para prática desportiva, ou

seja, calção para homens, bermuda para mulheres, camiseta, meia e tênis.

6.9. O atestado médico deverá conter, de forma legível, a data de emissão, bem como carimbo com o nome do médico e o nº de inscrição no C.R.M.

6.10. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

O aquecimento e preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

6.12. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o teste de aptidão física poderá ser adiado ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

6.13. A Prefeitura de Guarulhos publicará o resultado do teste de aptidão física, como Apto ou Inapto, ficando os candidatos considerados inaptos excluídos do Concurso.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

7.1.1. Será emitida uma lista de classificação para cada Unidade Básica de Saúde.

7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no processo seletivo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

7.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos obtidos nas questões da Prova Objetiva.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência aos de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa; e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

f) tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

7.5. O candidato para fazer jus ao previsto na letra “f” – subitem 7.4 deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em 27/04/2012.

7.5.1. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada em cartório e protocolado junto ao **Posto de Atendimento do IBAM** instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, no período de 23 a 27/04/2012 (das 9 às 15 horas). O documento apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

7.5.2. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 7.5 e 7.5.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

7.5.3. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal em caso de inverídicas.

**8. DOS RECURSOS**

8.1. O prazo para interposição de recurso contra os Editais de Abertura, Gabaritos e Resultados (solicitação de isenção de taxa, notas das provas e classificação final), será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.3. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.7. A Comissão do Concurso constituirá última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Não serão aceitos: pedidos de revisão de recurso; recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.14. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.15. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, no site [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br).

8.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

**9. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES**

9.1. 9.1. A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

9.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, **é meramente informativo**, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à contratação.

9.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

9.4. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

9.5. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

9.6. O prazo para início das atividades será de 15 (quinze) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01 (uma) vez, por igual período, a pedido do interessado, ou a critério da Administração, desde que atendida a conveniência do serviço público.

9.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de admissão/nomeação caso já tenha sido publicada.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2. Após a efetivação da contratação, o candidato será submetido a Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada que será ministrado pela Secretaria da Saúde conforme fixa a Lei Federal nº. 11350/2006 e Lei Municipal nº. 6358/2008, com carga horária de 40 horas, e será pontuado de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado aprovado aquele que pontuar no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos.

10.2.1. O candidato que não pontuar o mínimo exigido, conforme item 10.2 será dispensado do serviço público municipal.

10.3. O candidato que faltar a qualquer prova, eliminatória ou classificatória, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

10.4. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Processo Seletivo.

10.5. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

10.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.

10.7. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.

10.8. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de **1 (um) ano**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Processo Seletivo.

10.10. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.11. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais – inclusive as convocações para as provas e exames – divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

10.12. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Processo Seletivo à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

10.13. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Processo Seletivo, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

10.14. Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

10.15. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Processo Seletivo, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

10.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

10.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

10.18. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

10.19. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

10.20. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Processo Seletivo e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

**ANEXO I**  
**Edital nº 02/2012-SAM01**  
**QUADRO DE VAGAS E ENDEREÇOS PARA PRÉ-INScrição**

| CÓDIGO DA SELEÇÃO (uso do RH) | UBS                       | ANEXO da Portaria nº 079/2010-SS | Nº VAGAS         | Nº VAGAS PARA DEFICIENTES | ENDEREÇO PARA PRÉ-INScrição                   |
|-------------------------------|---------------------------|----------------------------------|------------------|---------------------------|---|
| 1662                          | UBS CUMMINS               | XL                               | Cadastro reserva | -                         | Rua Plácido Ivo de Mello, 68 - Jd. Cumbica    |
| 1663                          | UBS JARDIM ROSA DE FRANÇA | XVI                              | Cadastro reserva | -                         | Rua Wilson de Sousa, 48 - Jd. Rosa de França  |
| 1664                          | UBS JARDIM SANTA LIDIA    | XIV                              | Cadastro reserva | -                         | R. Adelina Vieira Porto, 21 - Jd. Santa Lídia |
| 1665                          | UBS SÃO RAFAEL            | XXI                              | Cadastro reserva | -                         | Rua Domingos de Abreu, 04 - Vila São Rafael   |
| 1666                          | UBS SOIMCO                | XLII                             | Cadastro reserva | -                         | Rua Barão de Melgaço, 101 - Cidade Soimco     |

**ANEXO II**  
**Edital nº 02/2012-SAM01**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Língua Portuguesa:** Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

**Matemática:** Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º Grau. Grandezas Proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo

(transformação de unidades). Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas. Resolução de situações – problemas envolvendo todos os itens do programa.

**Conhecimentos específicos:** Princípios e Diretrizes da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no SUS. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde ([http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/guia\\_acs.pdf](http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf)). Manual: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde [http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/manual\\_acs.pdf](http://200.214.130.35/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf)

**ANEXO III**  
**Edital nº 02/2012-SAM01**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_,

candidato(a) a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, venho requerer nos termos do Decreto n.º 25.064/2008 à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item 3.23. do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto. Guarulhos, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Candidato  
**ANEXO IV**  
**Edital nº 02/2012-SAM01**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO**

**Obs: Ler atentamente o Capítulo 8 do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário**

Ao Senhor Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde Nome: \_\_\_\_\_ N.º de inscrição \_\_\_\_\_

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão) \_\_\_\_\_

Justificativa e fundamentação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ANEXO V**

**Edital nº 02/2012-SAM01**  
**DESCRIÇÃO E TABELA DE PONTUAÇÃO DO**  
**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA AGENTE**  
**COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**DESCRIÇÃO**

As atividades que compoirão a prova de resistência física são as seguintes:

**a) Resistência Geral - CORRIDA DE 700 METROS**

Descrição: O candidato deverá correr 700 metros em pista e será computado o tempo levado para completar o percurso.

**Tempo máximo exigido para habilitação:**

Por Idade:

Até 39 anos – tempo máximo:

Sexo masculino: 6 minutos.

Sexo feminino: 7 minutos.

40 anos ou mais – tempo máximo:

Sexo masculino: 7 minutos.

Sexo feminino: 8 minutos.

**b) Agilidade - SALTO LATERAL SOBRE OBSTÁCULO (25 cm) durante 30 segundos.**

Descrição: O candidato deverá saltar ultrapassando o obstáculo de 25 centímetros de altura tantas vezes quanto possível, durante 30 segundos. Os dois pés deverão tocar o solo em cada lado do obstáculo.

**Mínimo de repetições exigido para habilitação:**

Idade:

Até 39 anos – n.º mínimo de repetições:

Sexo masculino: 13.

Sexo feminino: 11.

40 anos ou mais – n.º mínimo de repetições:

Sexo masculino: 11.

Sexo feminino: 9.

**c) Agilidade - SUBIR E DESCER ESCADA**

Descrição: O candidato deverá subir e descer 5 degraus de uma escada (tipo escada de pintor), tantas vezes quanto possível durante 1 minuto. Os dois pés deverão tocar o 5º degrau e o solo em cada série.

**Mínimo de repetições exigido para habilitação:**

Idade:

Até 39 anos – n.º mínimo de repetições:

Sexo masculino: 6.

Sexo feminino: 5.

40 anos ou mais – n.º mínimo de repetições:

Sexo masculino: 5.

Sexo feminino: 4.

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

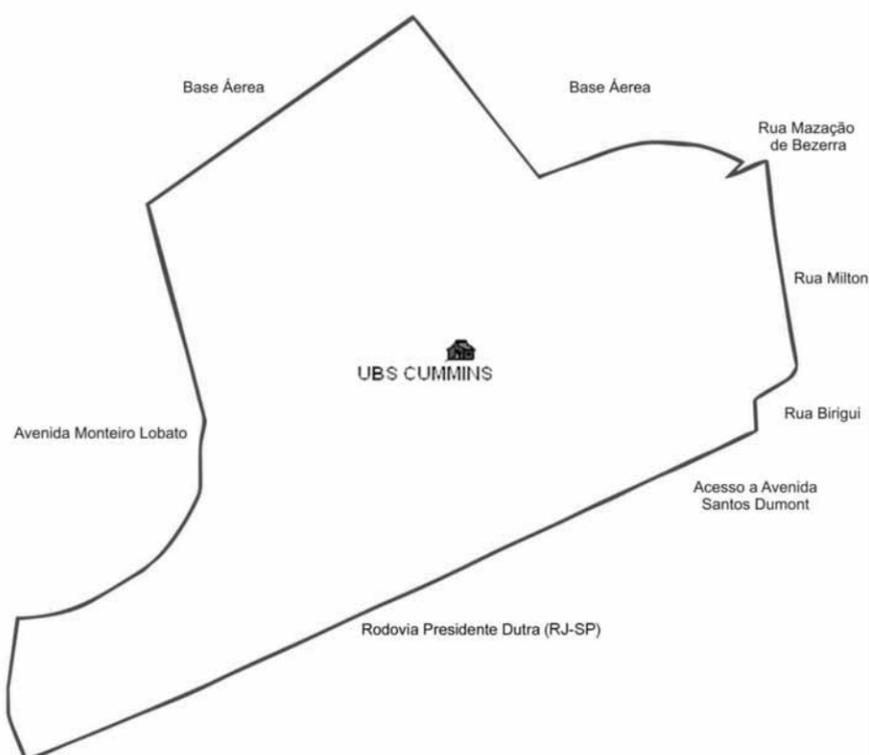
| MASCULINO | RESISTÊNCIA GERAL  |         |                 |           | AGILIDADE                                |           |                 |           |                                     |           |                 |  |
|-----------|--------------------|---------|-----------------|-----------|--|-----------|-----------------|-----------|-------------------------------------|-----------|-----------------|--|
|           | Corrida 700 metros |         |                 |           | Salto Lateral sob obst. c/25 cm - 30 seg |           |                 |           | Subir e descer 5 degraus - 1 minuto |           |                 |  |
|           | Até 39 anos        |         | 40 anos ou mais |           | Até 39 anos                              |           | 40 anos ou mais |           | Até 39 anos                         |           | 40 anos ou mais |  |
| Minutos   | Pontos             | Minutos | Pontos          | Repetição | Pontos                                   | Repetição | Pontos          | Repetição | Pontos                              | Repetição | Pontos          |  |
| 6         | 50                 | 7       | 50              | 13        | 50                                       | 11        | 50              | 6         | 50                                  | 5         | 50              |  |
| 5         | 60                 | 6       | 60              | 14        | 60                                       | 12        | 60              | 7         | 60                                  | 6         | 60              |  |
| 4         | 70                 | 5       | 70              | 15        | 70                                       | 13        | 70              | 8         | 70                                  | 7         | 70              |  |
| 3         | 80                 | 4       | 80              | 16        | 80                                       | 14        | 80              | 9         | 80                                  | 8         | 80              |  |
| 2         | 90                 | 3       | 90              | 17        | 90                                       | 15        | 90              | 10        | 90                                  | 9         | 90              |  |
| 1         | 100                | 2       | 100             | 18        | 100                                      | 16        | 100             | 11        | 100                                 | 10        | 100             |  |

| FEMININO | RESISTÊNCIA GERAL  |         |                 |           | AGILIDADE                                |           |                 |           |                                     |           |                 |  |
|----------|--------------------|---------|-----------------|-----------|--|-----------|-----------------|-----------|-------------------------------------|-----------|-----------------|--|
|          | Corrida 700 metros |         |                 |           | Salto Lateral sob obs. de 25 cm - 30 seg |           |                 |           | Subir e descer 5 degraus - 1 minuto |           |                 |  |
|          | Até 39 anos        |         | 40 anos ou mais |           | Até 39 anos                              |           | 40 anos ou mais |           | Até 39 anos                         |           | 40 anos ou mais |  |
| Minutos  | Pontos             | Minutos | Pontos          | Repetição | Pontos                                   | Repetição | Pontos          | Repetição | Pontos                              | Repetição | Pontos          |  |
| 7        | 50                 | 8       | 50              | 11        | 50                                       | 09        | 50              | 5         | 50                                  | 4         | 50              |  |
| 6        | 60                 | 7       | 60              | 12        | 60                                       | 10        | 60              | 6         | 60                                  | 5         | 60              |  |
| 5        | 70                 | 6       | 70              | 13        | 70                                       | 11        | 70              | 7         | 70                                  | 6         | 70              |  |
| 4        | 80                 | 5       | 80              | 14        | 80                                       | 12        | 80              | 8         | 80                                  | 7         | 80              |  |
| 3        | 90                 | 4       | 90              | 15        | 90                                       | 13        | 90              | 9         | 90                                  | 8         | 90              |  |
| 2        | 100                | 3       | 100             | 16        | 100                                      | 14        | 100             | 10        | 100                                 | 9         | 100             |  |

| Tabela de Conceito |           |
|--------------------|-----------|
| Pontos             | Conceito  |
| 270 a 300          | Muito Bom |
| 210 a 260          | Bom       |
| 150 a 200          | Regular   |
| < 150              | Inapto    |

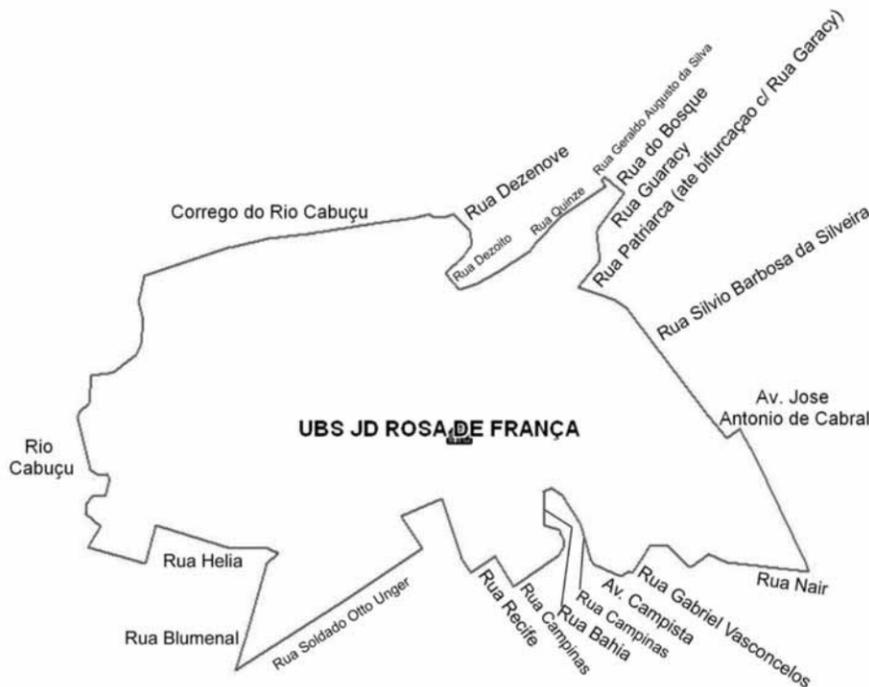
**ANEXO VI**  
**EDITAL Nº 02/2012-SAM01**  
**ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE**  
**CUMMINS**

**Área de abrangência**  
**UBS Cummins**



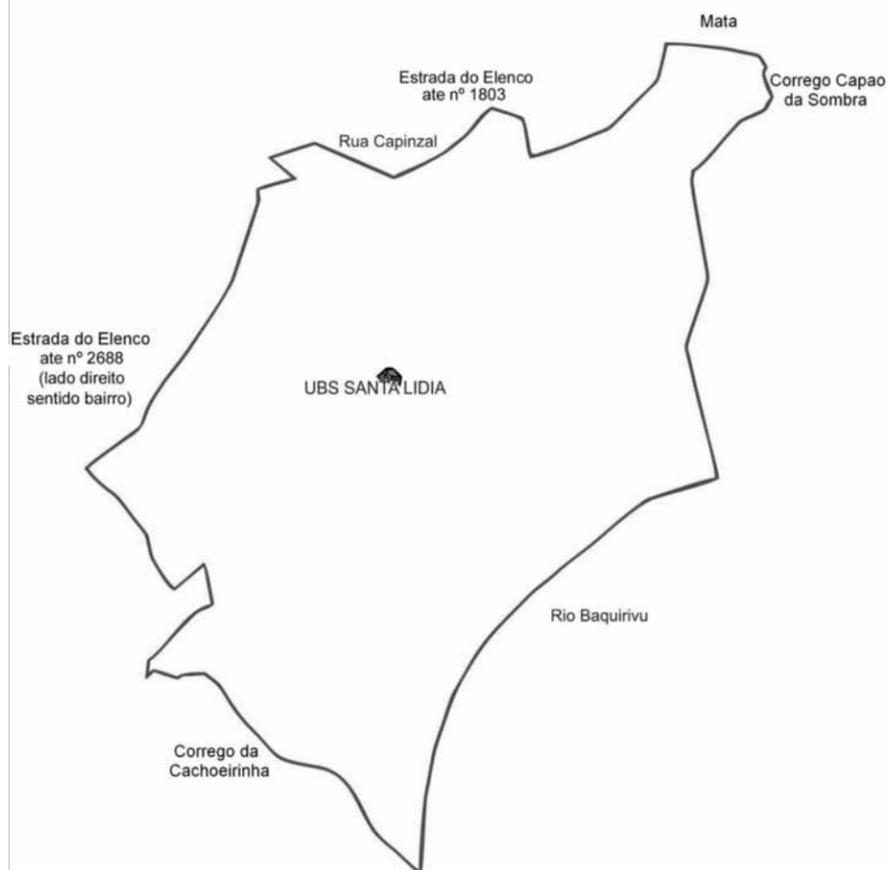
| Ruas da UBS Cummins               | Lado             | Sentido | Esquina                   |
|-----------------------------------|------------------|---------|---------------------------|
| Rodovia Pres. Dutra (Pista RJ-SP) | Esquerdo         | Bairro  | Acesso a Av Santos Dumont |
| Acesso a Av Santos Dumont         | Esquerdo         | Bairro  | Birigui                   |
| Birigui                           | Esquerdo         | Bairro  | Rua Milton de Bezerra     |
| Rua Milton de Bezerra             | Esquerdo         | Bairro  | Mazagão                   |
| Mazagão                           | Direito/Esquerdo | Centro  | Muro da Base Aérea        |
| Muro da Base Aérea                | Direito/Esquerdo | Centro  | Av Monteiro Lobato        |
| Av Monteiro Lobato                | Direito/Esquerdo | Centro  | Rodovia Pres. Dutra       |

**Área de abrangência**  
**UBS Jd. Rosa de França**



| Ruas da UBS Rosa de França     | Lado             | Sentido | Esquina                |
|--------------------------------|------------------|---------|------------------------|
| Rua Patriarca                  | Direito/Esquerdo | Centro  | Bifurcação Rua Guaracy |
| Rua Bosque                     | Direito          | Centro  | Rua Guaracy            |
| Rua Guaracy                    | Direito          | Centro  | Rua Patriarca          |
| Av. Campista                   | Direito/Esquerdo | Centro  | Rua Bahia              |
| Rua Campinas                   | Direito/Esquerdo | Bairro  | Rua Recife             |
| Rua Recife                     | Direito/Esquerdo | Centro  | Rua Campinas           |
| Rua Dezoito                    | Direito/Esquerdo | Centro  |                        |
| Rua Quinze                     | Direito/Esquerdo | Centro  |                        |
| Rua Geraldo Augusto Da Silva   | Direito/Esquerdo | Centro  |                        |
| Rua Patriarca                  | Direito/Esquerdo | Centro  | Rua Guaracy            |
| Rua Silvio Barbosa Da Silveira | Direito/Esquerdo | Centro  |                        |
| Rua José Antonio Cabral        | Direito/Esquerdo | Centro  |                        |
| Rua Gabriel Vasconcelos        | Direito/Esquerdo | Centro  | Av Campista            |
| Rua Soldado Otto Unger         | Direito/Esquerdo | Centro  |                        |
| Rua Blumenau                   | Direito/Esquerdo | Centro  |                        |
| Rua Helia                      | Direito/Esquerdo | Centro  |                        |
| Rua Nair                       | Direito/Esquerdo | Centro  |                        |
| Rua Bahia                      | Direito/Esquerdo | Bairro  |                        |
| Rua Dezenove                   | Direito/Esquerdo | Centro  |                        |
| Rio Cabuçu                     | Direito          | Bairro  | Córrego Do Rio Cabuçu  |
| Córrego do Rio Cabuçu          | Direito          | Centro  | Rua Dezenove           |

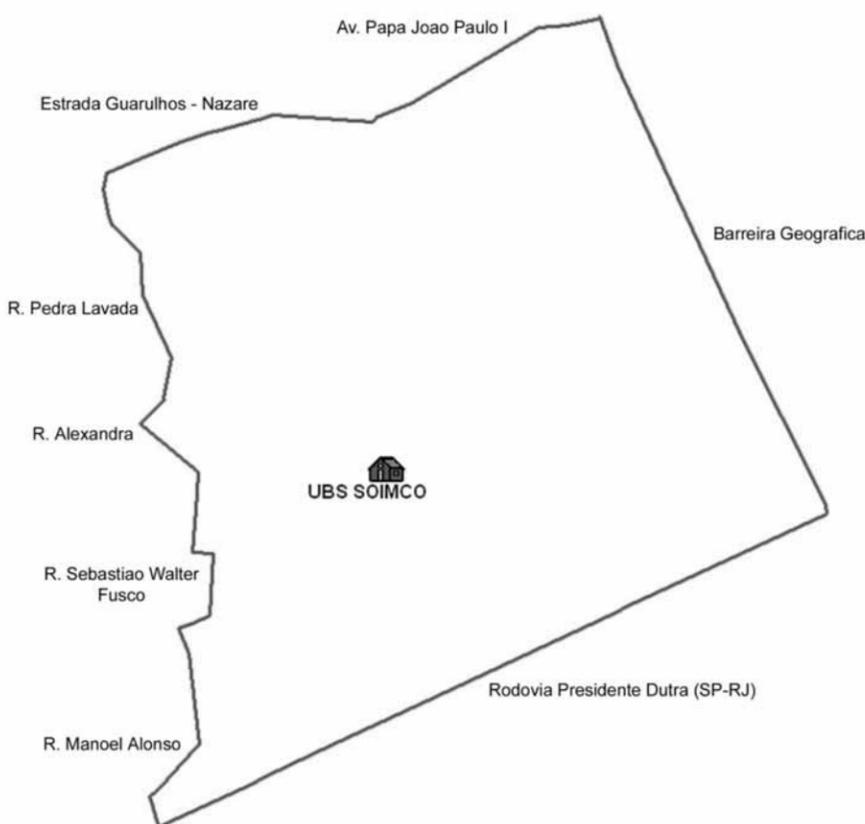
**Área de abrangência**  
**UBS Santa Lídia**



| Ruas da UBS Santa Lídia               | Lado             | Sentido | Esquina                 |
|---------------------------------------|------------------|---------|-------------------------|
| Estrada do Elenco                     | Esquerdo         | Centro  | Córrego da Cachoeirinha |
| Estrada do Elenco                     | Direito          | Bairro  | Até o nº 2688           |
| Estrada do Elenco                     | Esquerdo         | Centro  | Rua Capinzal            |
| Estrada do Elenco                     | Direito          | Bairro  | Até o nº 1803           |
| Estrada do Elenco a partir do nº 1803 | Direito/Esquerdo | Bairro  | Mata                    |
| Rua Capinzal                          | Direito/Esquerdo | Centro  |                         |
| Córrego Capão da Sombra               | Esquerdo         | Centro  | Rio Baquirivú           |
| Córrego Cachoeirinha                  | Esquerdo         | Centro  | Rio Baquirivú           |
| Rio Baquirivú                         | Direito          | Centro  | Córrego Cachoeirinha    |

| Ruas da UBS São Rafael   | Lado             | Sentido        | Esquina  |
|--------------------------|------------------|----------------|--|
| R Santa Angelina         | Direito/Esquerdo | Bairro         |  |
| R Tegipe                 | Direito/Esquerdo | Bairro         |  |
| R Ideal                  | Direito/Esquerdo | Bairro         |  |
| R Dr Passos              | Direito/Esquerdo | Bairro         |  |
| R Excelsior              | Direito/Esquerdo | Bairro         |  |
| R Alegre                 | Direito/Esquerdo | Bairro         | A partir da esquina com a Rua Excelsior até a Rua Lima |
| R Lima                   | Direito/Esquerdo | Bairro         |  |
| R Freire de Andrade      | Direito/Esquerdo | Bairro         | Até esquina com a Rua Clemente Ferreira                |
| R Clemente Ferreira      | Direito/Esquerdo | Bairro         | Até esquina com a Rua Tomé de Souza                    |
| R Tomé de Souza          | Esquerdo         | Bairro         | Até a Praça sem nomenclatura                           |
| Praça Sem Nome           | Direito/Esquerdo | Bairro         | Até a Rua Dona Maria I                                 |
| R Dona Maria I           | Esquerdo         | Bairro         | Até a esquina com a Rua Padre José de Anchieta         |
| R Padre José de Anchieta | Esquerdo         | Bairro         | Até a esquina com a Rua Matias de Albuquerque          |
| R Matias Albuquerque     | Direito/Esquerdo | Bairro         | Até a esquina com a Rua Crissiumal                     |
| R Crissiumal             | Direito/Esquerdo | Bairro         |  |
| R Princesa Isabel        | Direito/Esquerdo | Bairro         | Até a esquina com a Rua Axixa                          |
| R Axixa                  | Direito/Esquerdo | Bairro         |  |
| Rodovia Fernão Dias      | Direito          | Belo Horizonte | Até a Torre de Alta Tensão                             |

## Área de abrangência UBS SOIMCO



| Ruas da UBS Soimco                | Lado             | Sentido | Esquina                           |
|-----------------------------------|------------------|---------|-----------------------------------|
| Rod. Pres. Dutra (Pista RJ-SP)    | Esquerdo         | Bairro  | Área Verde (Barreira Geográfica)  |
| Área Verde (Barreira Geográfica)  | Esquerdo         | Bairro  | Av Papa João Paulo I              |
| Av Papa João Paulo I              | Direito/Esquerdo | Centro  | Estrada Guarulhos Nazaré Paulista |
| Estrada Guarulhos Nazaré Paulista | Direito/Esquerdo | Centro  | Pedra Lavada                      |
| Pedra Lavada                      | Esquerdo         | Centro  | Alexandra                         |
| Alexandra                         | Esquerdo         | Centro  | Do nº 37 ao 335                   |
| Alexandra                         | Direito          | Bairro  | Paraiíba                          |
| Sebastião Walter Fusco            | Direito/Esquerdo | Centro  | Manoel Alonso                     |
| Manoel Alonso                     | Direito/Esquerdo | Centro  | Rod. Pres. Dutra (Pista RJ-SP)    |

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 74/12-DCC PA 16057/11 RC 62/11-SAM03 Prestação de serviços de comunicação multiserviço, utilizando tecnologia de rede VPN IP/MPLS. ABERTURA: 24/04/12 8:30h.

PP 75/12-DCC PA 12002/12 RC 16/12-SE04 RP para aquisição de pão francês com margarina. ABERTURA: 23/04/12 8:30h.

PP 76/12-DCC PA 18589/12 RC 43/12-SAM04.03 RP para aquisição de papel sulfite A4. ABERTURA: 24/04/12 8:30h.

RETIFICAÇÃO COM REPROGRAMAÇÃO:  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 61/12-DCC- PA 61158/10, COMO SEGUE: No Anexo I – Julgamento e Outras Exigências, respectivamente: Onde se lê: O valor máximo admitido será de R\$ 3.450.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais). Leia-se: O valor máximo admitido será de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais). Onde se lê: Capital Social Mínimo

ou Patrimônio Líquido de no mínimo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)...

Leia-se: Capital Social Mínimo ou Patrimônio Líquido de no mínimo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Quanto aos demais termos do edital, permanecem inalterados, reprogramando-se a data de abertura para 23/04/2012 às 8h30.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA:

DLE 028/12-DCC – PA 17899/12 – RC 05/12-CFSS 00.02. Aquisição de embalagens de alumínio descartáveis. Início de acolhimento das propostas: 11/04/12 às 14h Limite de acolhimento das propostas: 18/04/12 8h15 Abertura: 18/04/12 8h15.

DLE 029/12-DCC – PA 17892/12 – RC 03/12-CFSS00.02. Aquisição de feltro para modeladora de pães. Início de acolhimento das propostas: 11/04/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 18/04/12 08h30 – Abertura: 18/04/12 8h30.

DLE 030/12-DCC – PA 19692/12 – RC 18/12-SN. Aquisição de cintos. Início de acolhimento das propostas: 11/04/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 18/04/12 8h45 Abertura: 18/04/12 8h45.

DLE 031/12-DCC – PA 19686/12 – RC 15/12-SN. Aquisição de bicicos (chapéu de dois bicos). Início de acolhimento das propostas: 11/04/12 às 14h Limite de acolhimento das propostas: 18/04/12 9h – Abertura:

18/04/12 9h.

DLE 032/12-DCC – PA 19680/12 – RC 10/12-SN. Aquisição de meias finas. Início de acolhimento das propostas: 11/04/12 às 14h – Limite de acolhimento das propostas: 18/04/12 9h15 – Abertura: 18/04/12 9h15 Os editais e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

#### HOMOLOGAÇÃO:

PE 33/12-DCC PA7223/12

PP 49/12-DCC PA11234/12

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Termo de Aditamento:** 02-002601/11 **Contrato:** 2601/11 **PA:** 20442/11 **Fundamento:** Dispensa de licitação – Inciso XX-Art. 24 da Lei nº 8666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Avape-Associação para Valorização de Pessoas c/Deficiência **Objeto:** serviços relativos as ações de intermediação de mão-de-obra e habilitação para o seguro desemprego **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 06 meses até o dia 25/09/12 **Vr:** R\$ 1.383.782,40 **Assinatura:** 23/03/12

**Termo de Aditamento:** 01-001701/11 **Contrato:** 1701/11 **PA:** 55274/10 **Pregão:** 428/10 **Contratante:** PG **Contratada:** Assistherm Assistência Técnica Ltda. **Objeto:** locação de equipamento p/aquecimento de água **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses até o dia 31/03/13 **Vr:** R\$ 27.000,00 **Assinatura:** 27/03/12

#### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

##### Autorização e Ratificação

PA 17.920/2012 Contratada: CAMMAROSANO ADVOGADOS ASSOCIADOS Objeto: Serviços de consultoria técnica visando a reestruturação orgânica e sistêmica da Administração pública do Município de Guarulhos Fundamento: inciso II do Art. 25 Vigência: 08 meses **Valor:** R\$ 800.000,00.

##### PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: PA:10543/2011 Pregão: 120/11 ARP:009811/2011Fornecedor:Total cestas básicas de alimentos lta Ass: 14/07/11-lote único-01-Quilo-Arroz agulhinha tipo I – Fabr.: Total Cesta Basica de Alimentos m/mangiare-R\$1,54-02-Quilo-Arroz Beneficiado integral tipo I-Fabr.: Total Cesta Basica de Alimentos. m/ mangiare-R\$2,86-03-Quilo-Arroz Parboilizado tipo I-Fabr.:Total Cesta Basica de Alimentos .m/mangiare-R\$1,70-04-Quilo-Ervilha Seca-abr.: Arcos Com. Import. Ltda.m/pachá- R\$4,20-05-Quilo-Feijão Cariquinha-Fabr.: MS Atacadista distribuição. m/carijo-R\$ 3,23-06-Quilo-Feijão preto-Fabr.: MS Atacadista e distribuição.m/carijo-R\$2,90-07-Quilo-Lentilha-Fabr.:Empresa Brasileira de Panificação Ltda.m/ embrapan-R\$5,90-08-Quilo-Proteína Texturizada de Soja-Fabr.: Empresa Brasileira de Panificação Ltda. m/embrapan-R\$ 4,35-Preços alterados dos itens01,03,05 e 06 conforme TA 01-009811-11, A PARTIR DE 26/01/12, EM 16/03/12-PA:21892/2011 Pregão:106/11 ARP:009611/2011 Fornecedor: Guarutelha materiais para construções lta Ass:13/07/11-lote único-01-Pç-Barra retangular de cobre eletrolítico 3/16"x3/4"x1metro-Termomecânica-R\$39,00-02-Pç-Barra retangula de cobre eletrolítico 3/16"x1"x1metro-Termomecânica-R\$ 51,90-03-Pç-Haste p/aterramento de aço revestida c/alta camada de cobre, mínimo (254 micra), diâmetro de 5/8"-2400mm de compr. c/conector p/cabo de até 10mm²-Intelli-R\$ 28,00-PA: 26515/2011

Pregão:143/11ARP:009711/2011Fornecedor: Licitavet comercial lta-epp Ass:13/07/11-lote01-01-Ração super premium p/gato adulto-FIT32/ royal caninas-R\$ 10,72-02-Ração p/ gato adulto-sabor carne-magnus cat carne/adimax-R\$ 6,17-03-Ração especifica p/ cães,de linha terapêutica p/ prevenção de distúrbios renais-renal/royal canin-R\$ 17,07-04-Ração p/primatas aroma natural de banana, baunilha e frutas.-P18/ megazoo-R\$18,23-05-Ração p/ roedores-Supralab/ supra-R\$ 5,27-06-Ração p/ bezerro-tereira/supra-R\$ 3,50-07-Ração p/equinos, destina-se a complementação de Antase Capivaras do plantel-procavalosupra-R\$3,37-08-Ração granulada p/ aves(Postura)Premix vitamini comineral-postura/ supra-R\$ 2,92-09-Ração granulada p/ aves(Manutenção)-pragranja/supra-R\$ 2,92-10-Ração granulada p/aves (Inicial)-suprainicial/supra-R\$ 2,92-11-Ração p/ Psitacideos-papagaio/nutripássaros-R\$6,45-12-Mistura p/ Papagaios- MM 15/MEGAZOO-R\$ 12,37-13-Ração p/Araras-aromatizante alimenticio.AM 16/megazoo-R\$ 12,37-14-Ração p/ periquitos-PM 13/megazoo-R\$ 12,37-15-Ração p/ Tucanos, Araçarís e Turacos-T 19/megazoo-R\$ 12,37-PA: 35520/2011 Pregão: 311/11 ARP: 00111/2012 Fornecedor: Paulo Zieber equipamentos metalúrgicos lta. Ass: 19/01/2012-lote01-simulador de cavalgada duplo conjugado—Peça-zieber-R\$ 1.215,70-02-simulador de caminhada duplo conjugado-Peça-zieber-R\$ 1.160,58-03-simulador de esqui duplo conjugado-Peça-zieber-R\$ 1.244,42-04-simulador de surf duplo conjugado-Peça-zieber-R\$ 693,24-05-simulador de remo- Peça-zieber-R\$ 666,07-06-placa orientativa (referente aos itens 01 a 05)-Peça-zieber-R\$ 419,98-lote 02-01-multi-exercitador conjugado c/ 6 funções distintas: 1-Flexor de Pernas; 2-Extensor de Pernas; 3-Supino reto sentado; 4-Supino inclinado Sentado; 5-Rotação Vertical Individual; 6-Puxada Alta-Peça-zieber-R\$ 1.476,52-02-pessão de pernas duplo conjugado-Peça-Zieber-R\$ 737,55-03-rotação vertical-aparelho duplo conjugado-Peça-zieber-R\$ 386,94-04-rotação diagonal dupla-aparelho duplo conjugado-Peça-zieber-R\$529,47-05-alongador c/ três alturas conjugado-Peça-zieber-R\$ 570,08-06-placa orientativa (referente aos itens 01 a 05)-Peça-zieber-R\$ 386,94-Lote 03-01-multi-infantil com 5 funções distintas: 1-Escorregador Tubular; 2-Gira-Gira; 3-Volante Aéreo ; 4-Escorregador Espiral Tubular; 5- Pegada Aérea-Peça-zieber-R\$ 4.973,72-02-placa orientativa (referente ao item 01)-Peça-zieber-R\$ 776,28-lote 04-Escalada (Trepá Trepá)-Peça-zieber-R\$ 2.240,51-02-carrossel-Peça-zieber-R\$ 1.350,63-03-escada torcida-Peça-zieber-R\$ 1.251,76-04-placa orientativa (referente aos itens 01 a 03)-Peça-zieber-R\$ 782,10-Lote 05-01-alongador c/ três alturas

conjugado-Equipamento p/ cadeirantes. -Peça-zieber-R\$ 1.149,01-02-voador peitoral c/ voador dorsal-conjugado-p/ cadeirantes-Peça-zieber-R\$ 2.404,55-03-puxada alta - p/ cadeirantes-Peça-zieber-R\$ 1.227,92-04-desenvolvimento-p/ cadeirantes-Peça-zieber-R\$ 1.227,92-05-simulador de remo-p/ cadeirantes-Peça-zieber-R\$ 1.178,60-06-supino para cadeirantes-Peça-zieber-R\$ 715,05-07-rotação vertical c/ dupla diagonal inclinada-aparelho conjugado- p/ cadeirantes-Peça-zieber-R\$ 1.129,29-08-rotação dupla vertical p/ cadeirantes-pça-zieber-R\$ 537,52-09-placa orientativa (referente aos itens 01 a 08)-Peça-zieber-R\$ 780,15.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOUREO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/C Ltda - AMENEG.** CONTRATO/PEDIDO: 2802/2009.

EMPENHO: 921/2012.

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva. VALOR: R\$ 570.858,64 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/03/2012.

JUSTIFICATIVA: O serviço de terapia renal substitutiva é indispensável, visto ser prestado a qualquer indivíduo que dele necessite.

**Associação Beneficente Jesus, José e Maria** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5098/2012.

EMPENHO: 1719/2012.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS. VALOR: R\$ 829.656,00 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 22/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilita a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

**Associação Saúde da Família**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14807/2008.

EMPENHO: 26/2012.

OBJETO: Despesa referente gestão compartilhada visando implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas no município. VALOR: R\$ 552.777,24 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde para implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre conveniente e conveniente.

**Ativa Comercial Hospitalar Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 99/2012.

EMPENHO: 5658/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 867,60 (oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), NF. 49767.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o mesmo não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Basimoto Máquinas e Motores Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 20211/2011.

EMPENHO: 21820/2011.

OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas agrícolas. VALOR: R\$ 13.196,11 (treze mil, cento e noventa e seis reais e onze centavos), NFs. 5197, 5198, 5199 e 5200.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais para a manutenção das máquinas utilizadas na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

**CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 56/2012.

EMPENHO: 5276/2012.

OBJETO: Fornecimento de agulha para aplicação de insulina. VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), NFs. 183511 e 187757.

EXIGIBILIDADE: 12/03 e 23/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 79/2007.

EMPENHO: 484/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia.

VALOR: R\$ 12.212,00 (doze mil, duzentos e doze reais).

EXIGIBILIDADE: 27/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Saúde para continuidade do atendimento à população do município.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 9101/2011.

EMPENHOS: 6667/2012 e 6668/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 39.893,91 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos) referente a recursos vinculados – FM.TT. NFs. 303535 e 303536.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2012.

JUSTIFICATIVA: Os estagiários são essenciais à Secretaria de Transportes e Trânsito no auxílio à melhoria do sistema de transportes e trânsito do município.

**CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 2702/2009.  
EMPENHO: 924/2012.  
OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva.  
VALOR: R\$ 367.455,66 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).  
EXIGIBILIDADE: 27/03/2012.  
JUSTIFICATIVA: O serviço de terapia renal substitutiva é indispensável, visto ser prestado a qualquer indivíduo que dele necessite.

**CM Hospitalar Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 46/2012.  
EMPENHO: 2975/2012.  
OBJETO: Fornecimento de medicamento.  
VALOR: R\$ 2.000,88 (dois mil reais e oitenta e oito centavos), NFs. 101582 e 102925.  
EXIGIBILIDADE: 01/04 e 05/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 8701/2009.  
EMPENHOS: 15351/2011, 15355/2011, 15357/2011, 15362/2011 e 23602/2011.  
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.  
VALOR: R\$ 12.592,29 (doze mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 9.139,39 (nove mil, cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) referente a recursos próprios; R\$ 2.591,94 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) referente a recursos vinculados – FMS; e R\$ 860,96 (oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) referente a recursos vinculados - FMTT. NFs. 5630 e 5632.  
EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de gás é essencial ao Departamento de Compras e Contratações para o fornecimento regular de gás a diversas unidades da Prefeitura.

**Corporação Musical Lira de Guarulhos**

CONTRATO/PEDIDO: 301/2010.  
EMPENHO: 87/2012.  
OBJETO: Apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.  
VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Dallas Eventos e Entretenimentos Ltda EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 813/2011 e 816/2011.  
EMPENHO: 25322/2011 e 25407/2011.  
OBJETO: Apresentações musicais de grupos e artistas.  
VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), NFs. 13 e 14.  
EXIGIBILIDADE: 02/01/2012.

JUSTIFICATIVA: As apresentações são essenciais para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 45/2012 e 4312/2011.  
EMPENHOS: 1671/2012 e 2974/2012.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 3.798,18 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), NFs. 123913 e 125428.  
EXIGIBILIDADE: 13/03 e 07/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 36/2012.  
EMPENHO: 1679/2012.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 5.432,78 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), NF. 259594.  
EXIGIBILIDADE: 24/02/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**I&T Informações e Técnicas em Construção Civil Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 12403/2009.  
EMPENHOS: 11442/2011.  
OBJETO: Elaboração de estudos relativos à consolidação do Plano Diretor de Manejo de Resíduos Sólidos do Município de Guarulhos.  
VALOR R\$ 114.338,30 (cento e quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos), NF. 480.  
EXIGIBILIDADE: 28/08/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis à Secretaria de Serviços Públicos, pois se trata de levantar questões e dar solução para a coleta de resíduos sólidos do município de Guarulhos.

**Ibec Engenharia Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43898/2011.  
EMPENHO: 25072/2011.  
OBJETO: Fornecimento de mudas de árvores.  
VALOR: R\$ 20.884,29 (vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), NF. 119.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a execução de serviços de paisagismo na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.  
EMPENHO: 100/2012.  
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.  
VALOR: R\$ 3.023,83 (três mil, vinte e três reais e oitenta e três centavos), NFs. 440224 e 442175.  
EXIGIBILIDADE: 11/04 e 12/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65943/2011.

EMPENHO: 21/2011.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços ambulatoriais especializados em fisioterapia, exames de ultrassonografia e desintometria óssea nos estabelecimentos de saúde – SUS/Guarulhos.

VALOR: R\$ 551,06 (quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria da Saúde, sendo que a falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

**Kerion Engenharia e Sistemas S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 9201/2009.  
EMPENHO: 1660/2012.  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e uso, sob licenciamento, de sistemas informatizados de gestão pública.

VALOR: R\$ 325.075,95 (trezentos e vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), NF. 72.

EXIGIBILIDADE: 02/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para a execução de serviços nos sistemas de diversas unidades das Secretarias de Administração e Finanças, tais como Sistema Tributário (Receita), Sistema Financeiro e Orçamentário, Sistema Controle de Patrimônios, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Recursos Humanos e Sistema de Dívida Ativa, sendo que sua falta acarretaria grandes transtornos à rotina da Prefeitura.

**Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 17403/2011.

EMPENHO: 690/2012.  
OBJETO: 6ª medição referente a serviços técnicos em engenharia na área de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras para implantação de terminais de ônibus em Guarulhos.

VALOR: R\$ 170.807,40 (cento e setenta mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos) referente a recursos vinculados – FMTT. NF. 1235.

EXIGIBILIDADE: 26/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Transportes e Trânsito para a melhoria do acesso do município a todas as regiões da cidade, através de infraestrutura adequada na espera e transferência de coletivos.

**Massao Uemura A.C.F. Bom Clima Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 2701/2011.  
EMPENHOS: 5880/2012, 5881/2012, 5882/2012, 5883/2012, 5884/2012 e 5885/2012.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondência.  
VALOR: R\$ 11.893,60 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados – FMTT. NFs. 20888, 20943, 20985, 21046, 21112 e 880077952.

EXIGIBILIDADE: 31/03, 01/04, 02/04, 03/04 e 04/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial à Secretaria de Transportes e Trânsito para a postagem de Notificações de Autuação.

**Mister Oil Distribuidora Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.  
EMPENHO: 1636/2012.

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool e óleo diesel automotivo).  
VALOR: R\$ 73.288,00 (setenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais), NFs. 4865, 4866 e 4867.  
EXIGIBILIDADE: 10/04/2012.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

**Prodiet Farmacêutica Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 37/2012.  
EMPENHO: 1675/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.  
VALOR: R\$ 2.653,20 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), NF. 217703 e 218763.  
EXIGIBILIDADE: 14/03 e 15/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**

CONTRATO/PEDIDO: 13/2007, 86/2007, 20/2008, 8101/2009, 8501/2009, 201/2010 e 2001/2011.  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 8903/2000, 26320/2001, 3914/2004, 13094/2004, 14443/2006, 8628/2009, 8629/2009, 59441/2010, 59442/2010, 59445/2010, 34640/2011 e 34641/2011.  
EMPENHOS: 216/11, 2069/11, 3292/11, 3294/11, 3303/11, 5050/11, 5672/11, 7012/11, 8257/11, 9327/11, 13104/11, 14551/11 e 20533/11.

OBJETO: Serviços de controlador de acesso diurno e noturno; serviços de execução de limpeza; serviços de agente de portaria diurno, noturno e de recepção; serviços de controle e fiscalização de portaria; confecção e fornecimento de impressos; serviços de agente de portaria diurno e 24 horas; parcela dos não aderentes ao PCM; e prestação de serviços de informática.

VALOR: R\$ 1.101.740,56 (um milhão, cento e um mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 1.020.422,44 (um milhão, vinte mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) referente a recursos próprios e R\$ 81.318,12 (oitenta e um mil, trezentos e dezoito reais e doze centavos) referente a recursos vinculados – FMS. NFs. 17075, 17076, 17078, 17084, 17124, 17428, 17429, 17431, 17432, 17442, 17443, 17444, 17446, 17449, 17450, 17451, 17452, 17463, 17465, 17477, 17483, 17492, 17496, 17502, 17505, 17509, 17514, 17515, 17516, 17518, 17527, 17532, 17542, 17736, 17739, 17748, 17750, 17759, 17763, 17764, 17767, 17768, 17772, 17773, 17784, 17790, 17795, 17812, 17813, 17815, 17816, 17820, 17831, 17837, 17838, 17839, 17841, 17842, 17843, 17844, 17857, 17863 e 18136.

EXIGIBILIDADE: 25/07, 28/07, 04/08, 10/08, 25/08, 04/09, 10/09, 25/09, 09/10, 10/10, 25/10, 06/11 e 10/11/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de

controlador de acesso diurno e noturno é essencial para a segurança da Secretaria de Assistência Social e Cidadania; os serviços de execução de limpeza visam o asseio das instalações da Secretaria de Finanças; os serviços de agente de portaria diurno, noturno e de recepção visam a segurança dos servidores e do patrimônio público da Secretaria de Finanças; os serviços de controle e fiscalização de portaria são essenciais para proporcionar a segurança dos usuários e do patrimônio público da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; a confecção e o fornecimento de impressos são essenciais para o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas unidades da Prefeitura; os serviços de agente de portaria diurno e 24 horas são essenciais para a segurança dos cemitérios municipais e administrações; as parcelas dos não-aderentes ao Plano Comunitário de Melhoramentos são indispensáveis para uma boa condição de tráfego nas vias em questão; e os serviços de informática e digitação de dados são essenciais para o planejamento e acompanhamento da execução dos serviços de informática.

**Sergat Comércio Construções e Serviços de Trânsito Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 58506/2011.  
EMPENHOS: 20526/2011 e 4935/2012.  
OBJETO: 5ª e 6ª medições referente a serviços técnicos de gerenciamento de tráfego por meio de tecnologia – Consórcio SDE.

VALOR: R\$ 1.081.282,81 (um milhão, oitenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) referente a recursos vinculados – FMTT. NFs. 226, 227, 229, 245, 246, 247, 471, 472, 473, 506, 507, 508, 896, 897, 898, 905, 906 e 907.  
EXIGIBILIDADE: 10/03 e 25/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, posto que a os serviços de fiscalização eletrônica nas vias do município são de suma importância para a redução dos acidentes de trânsito.

**Teorema Engenharia e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 14003/2011.  
EMPENHO: 15444/2011.

OBJETO: 3ª medição referente obras de manutenção, conservação e melhoria das margens do canal da Avenida Cumbica, em Guarulhos.

VALOR: R\$ 407.480,94 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), NF. 11.

EXIGIBILIDADE: 05/01/2012.

JUSTIFICATIVA: As obras são essenciais para atender as reivindicações da população, bem como para melhorar as condições de infraestrutura no local.

**Works Informática Comercial Ltda EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 4911/2011 e 13811/2011.  
EMPENHOS: 10094/2011, 10095/2011, 10106/2011, 10107/2011, 10108/2011, 10110/2011, 10111/2011, 10112/2011, 13676/2011, 15267/2011, 18810/2011, 18813/2011, 18815/2011, 18824/2011, 18825/2011, 19334/2011 e 23033/2011.

OBJETO: Locação de microcomputadores.  
VALOR: R\$ 103.040,87 (cento e três mil, quarenta reais e oitenta e sete centavos), NFs. 11062, 11063, 11064, 11065, 11066, 11067, 11068, 11069, 11070, 11071, 11072, 11073, 11074, 11075, 11076, 11125 e 11126.  
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para que as unidades da Prefeitura utilizem os equipamentos em função de atividades sazonais, tais como cadastramento de pessoas, realização de seminários, entre outros.

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade: Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 29/03/2012** Conta Corrente 006.00000113-8 (PMG/Min. Cidades – Complexo Viário Jacu-Pêssego)

R\$ 933.549,92 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 29/03/2012** Conta Corrente 006.00000115-4 (PMG/Transp. Complexo V. Jacu-Pêssego c/ Rod. Dutra)

R\$ 601.055,43 (seiscentos e um mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 30/03/2012** Conta Corrente 006.00000059-0 (PMG/ Programa Saneamento Para Todos – Esgot. Sanit.)

R\$ 8.509,79 (oito mil, quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos); Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 30/03/2012** Conta Corrente 006.00000062-0 (PMG/Programa Saneamento para Todos)

R\$ 761.077,09 (setecentos e sessenta e um mil, setenta e sete reais e nove centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/04/2012** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 3.891.813,58 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/04/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 174.141,88 (cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **03/04/2012** Conta Corrente 5038-5 (PMG/MERENDA)

R\$ 774.804,00 (setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/04/2012** Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)

R\$ 163.384,80 (centos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/04/2012** Conta Corrente 44536-3 (PMG/PNAT – Programa Nacional de Transporte Escolar)

R\$ 4.637,85 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/04/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 4.607,64 (quatro mil, seiscentos e sete reais e sessenta e quatro centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/04/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 1.997,81 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/04/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 4.448,69 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).”

**DEPARTAMENTO DE RECEITA****IMOBILIÁRIA (SF01)**

**01 a 15 de março de 2012**

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 01.03.12**

18.992/05 José Flávio da Silva  
27.891/05 Teodoro Antonio de Mello

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.03.12**

1.138/07 Igreja Universal do Reino de Deus  
32.908/07 Maria Selma de Melo  
15.060/10 João Batista Chinaglia Cruz  
16.128/10 Janete Maria da Silva  
23.937/10 Rosa Rodrigues Alves  
2.110/11 Maria Rita Biazoli da Silva  
8.334/11 Benevides Bueno de Andrade  
17.007/11 Rute Rodrigues da Silva  
18.113/11 Mercedes Soriano Franco  
39.037/11 Adelia Morales Ruffo  
42.330/11 Cleuza Lameu de Oliveira  
42.486/11 Justiniano Oliveira Barbosa  
47.380/11 Dalva Francisca Martins Garcia  
47.585/11 Miguel Amancio Pereira  
48.242/11 Amelia da Silva Santos

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 05.03.12**

10.271/11 Vera Lucia dos Santos  
17.791/11 José Felinto Fernandes  
17.880/11 Jair Bueno dos Santos  
18.761/11 Celecina Gomes de Moraes  
18.775/11 Hilda de Freitas Correa  
18.826/11 Tamotu Nakayama  
18.830/11 Antonia Sotello Lopes  
18.838/11 Francisca de Assis Lourdes  
18.896/11 Jaime Miranda  
18.916/11 José Oliveira da Silva  
18.968/11 José Ramos de Oliveira  
19.259/11 Jessé Candido de Oliveira  
19.466/11 Higinio Justino Pereira  
19.470/11 Aparecido José Borges da Silva  
48.201/11 Iletissima Dias Leite

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 06.03.12**

28.437/03 Mitue Cotinda Tahira  
17.928/04 Igreja Assembleia de Deus Ministério do Belém

38.554/04 Igreja Pentecostal Deus e o Senhor  
1.820/07 Edvaldo Ferreira da Silva

40.832/09 Associação Bíblica e Cultural de Guarulhos

49.098/11 Marcia Alves de Souza

51.086/10 Associação Bíblica e Cultural de Guarulhos

49.279/11 Regina Isabel Sabadine da Cruz

50.845/11 Igreja Videira Guarulhos

50.889/11 Wagner Leandro Kwiatkoski Ferreira

53.583/11 Raimundo Carlos Palitol

61.473/11 José Martinho Reis

67.575/11 Clube Recreativo de Guarulhos

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 07.03.12**

40.619/11 Mitra Diocesana de Guarulhos

52.639/11 Banco do Brasil SA

54.474/11 Vanir Grecco

59.072/11 Petrobbras Distribuidora SA

8.346/12 Tintas Real Company Indústria e Comércio de Tintas Ltda

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 08.03.12**

11.014/11 Tatu Matueda

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 12.03.12**

53.208/07 Alice dos Santos Sena

26.681/08 José Costa Fonseca

41.752/10 Marcelino Rodrigues Miranda

42.089/10 Ana Rosa Cantuária

12.049

15.953/11 Carmelino de Assunção Silva  
 16.088/11 Aparecida Trevisan Ferreira  
 16.105/11 Lucas Bispo dos Santos  
 16.293/11 Irene Maria de Assis  
 16.365/11 Alcino Teixeira de Oliveira  
 16.440/11 Daniel Batista de Carvalho  
 16.470/11 Jandira Pereira do Nascimento  
 16.481/11 Maria Filomena Duarte  
 17.077/11 Adinamar Ferreira Andrade  
 17.079/11 Dirce Moreira de Barros Pereira  
 19.272/11 Claraq Pires Fernandes  
 24.709/11 Edson Bronharo  
 25.509/11 Vitorino Tojovitch  
 25.919/11 Amaro Francisco da Silva  
 26.124/11 Maria Aparecida Mendonça Lima  
 26.165/11 Antonio Satirio dos Santos  
 26.209/11 José Roberto dos Santos  
 26.339/11 Mercedes Baggio Correa  
 26.679/11 Dorival Mariano Alves Filho  
 27.506/11 Maria Aparecida Alexandre de Fontes  
 30.401/11 Maria Helena Truglio  
 30.762/11 Helvecio da Cruz  
 33.552/11 Pedro Delege  
 36.139/11 Moriaki Takiya  
 36.236/11 Maria do Socorro da Silva  
 36.535/11 Maria Maura da Silva  
 36.575/11 José Domingos da Cunha  
 36.960/11 Maria dos Prazeres da Silva  
 36.999/11 João Rufino dos Santos  
 37.050/11 Maria dos Anjos Ribeiro de Carvalho  
 37.100/11 Paulo Fernando Jeronymo  
 37.244/11 Francisco Inácio de Santana  
 37.276/11 Claudete Teodoro dos Santos  
 37.487/11 Benedita Bonifácio Borges  
 37.846/11 Zélia Soares de Paiva Bernardo  
 38.117/11 Judite Lima da Silva  
 39.209/11 Renato de Jesus Olivio  
 41.783/11 Darcy Bastos do Sacramento  
 49.131/11 Helen Assis Baião Roma  
 54.572/11 José Martinho Reis  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.03.12**  
 40.831/11 Mario Fernandes de Oliveira  
 41.054/11 Domicio Alves de Souza  
 41.623/11 Cicero Francisco de Amorim  
 41.735/11 Pedro Turgante  
 41.759/11 Geraldo Mathias Thurler  
 42.000/11 Maria Euripedes de Oliveira  
 42.077/11 Maria Helena Oliveira de Abreu  
 42.123/11 Antonio Elias Vieira  
 44.568/11 José Maria Arnosso Dias  
 45.522/11 Tsutomu Noda  
 47.124/11 Claudio Aleixo de Araujo  
 47.677/11 Nadir Alcanjo Rizzuto  
 47.683/11 Neuzia Maria Costa  
 47.709/11 Benedita Pinto da Silva  
 47.792/11 José Félix Sobrinho  
 47.916/11 André Rosalen Neto  
 47.920/11 Guilhermina Divina Grimaldo Alves  
 51.804/11 Paulina de Castro Rodrigues  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE-DRI – EM 05.03.12**  
 48.234/10 Associação Cultura Inglesa São Paulo  
 18.221/11 Abel de Jesus Conceição  
 18.725/11 Lindolfo Evangelista de Souza Filho  
 33.408/11 Associação Cultura Inglesa São Paulo  
 53.503/11 Chokyu Ogimi  
 68.257/11 Igreja Pentecostal Deus e Amor  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE-DRI – EM 06.03.12**  
 54.574/11 Antonio da Silva Pinto  
 61.475/11 José Martinho Reis  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE-DRI – EM 07.03.12**  
 52.350/11 Condomínio Chateau Du Parc  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 01.03.12**  
 35.281/04 Associação Cultura Inglesa São Paulo  
 39.030/05 Associação Cultura Inglesa São Paulo  
 53.523/06 Associação Cultura Inglesa São Paulo  
 40.952/07 Associação Cultura Inglesa São Paulo  
 34.126/08 Cleidenis Celia Godoy de Oliveira  
 38.023/08 Marlene Rodrigues Ramalho  
 60.788/08 Associação Cultura Inglesa São Paulo  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 02.03.12**  
 1.137/07 Igreja Universal do Reino de Deus  
 1.139/07 Igreja Universal do Reino de Deus  
 15.927/11 José Timoteo da Silva  
 16.448/11 Sebastião Pereira da Silva  
 13.951/11 João Firmino da Cunha  
 43.121/11 Lazara Augusta Neves  
 51.954/11 Osvaldo José Varela  
 7.826/12 José Resende Costa  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 06.03.12**  
 1.650/02 Cicero Teixeira da Silva  
 2.909/11 Inácio do Nascimento  
 43.615/11 Nelson dos Santos  
 54.292/11 Ary Rufino de Almeida  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 07.03.12**  
 12.400/05 Luiz Jacinto Braz  
 57.090/10 Copate Construções e Pavimentação Ltda  
 3.491/11 Antonio Makino  
 68.889/11 Antonina Yoshita  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 08.03.12**  
 17.567/02 Sandra Gunther Lechner  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 13.03.12**  
 43.831/11 Claudinei Aparecido Correia  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 14.03.12**  
 12.759/07 Antonio Valtter Bernardo  
 15.343/11 Manoel Dias Batista Sobrinho  
 25.737/11 Francisco Jovi dos Santos  
 42.618/11 José Ferreira Sousa  
 50.277/11 Ednilton Estelo de Castro  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 01.03.12**  
 13.557/04 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ1  
 17.795/10 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ1  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 05.03.12**  
 15.318/07 Secretaria de Habitação SH  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 06.03.12**  
 30.946/03 Instituto Paulista Adventista de Educação e Assistência Social  
 29.046/07 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos

SJ1  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 08.03.12**  
 28.156/11 Zarif S/A Empreendimentos Imobiliários  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 13.03.12**  
 26.668/05 6 Vara Civil de Guarulhos  
 3.414/01 Mitra Diocesana de Guarulhos  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 14.03.12**  
 13.528/00 Serviço Anexo das Fazendas I de Guarulhos  
 61.889/08 Sociedade Guarulhense de Educação  
 10.851/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
**PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DRI – EM 08.03.12**  
 3.389/12 Marcos Paulo Monfardini  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 19.03.12**  
 13.246/11 Luiz Carlos Avilla Pasetto  
 14.792/11 Herda Ingrid Nopper  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 22.03.12**  
 46.490/03 Mario Pizani Sodré  
 13.758/08 Maria José Galdino  
 37.873/09 Alceu José Soares  
 38.497/09 Leonarda Baldiesso Pinto  
 8.701/10 Antonio Alves Secundo  
 24.616/10 Associação Bíblica e Cultural de Guarulhos  
 1.904/11 Maria Lucia Bandeira Baptista  
 9.611/11 Luiz Paulino Neto  
 14.717/11 Maria de Lourdes Viana  
 25.748/11 Isolina Quinta da Cunha  
 26.499/11 Francisco Alves de Oliveira  
 31.131/11 Joana Pereira da Silva  
 38.325/11 José João da Silva  
 41.031/11 Arnelina Nascimento dos Santos  
 44.773/11 Marlene Sgarbi Ribeiro  
 45.611/11 Orlando Soares Junior  
 69.089/11 Almir Cavalcante da Silva  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 23.03.12**  
 18.261/05 Eunice Caetano  
 23.453/08 Benedito Luiz de Lira  
 36.695/08 Antonia do Nascimento  
 44.377/08 Maria Izabel de Oliveira Pedroso  
 5.918/11 Ivone Teixeira Palin  
 5.983/11 Antonio Beloni Junior  
 10.007/11 Manoel Bittencourt Silva  
 10.963/11 José Aparecido Barbosa  
 13.004/11 Valdenir de Sousa Oliveira  
 18.798/11 Orlando Augusto Pierre  
 29.370/11 Ivone Luiza Fernandes  
 36.163/11 Antonio Angeloni  
 36.502/11 Rafael de Oliveira Tartarino  
 37.102/11 Luiza Valosso Spadaro  
 37.294/11 Antonio Alexandre de Souza Filho  
 37.549/11 Maria Dulce Alves de Moraes  
 37.597/11 Claudemiro Menezes  
 38.079/11 Severina Luiz da Silva  
 41.496/11 Claudio Ferreira  
 41.718/11 Maria Bernadete da Silva  
 42.063/11 José Fonseca dos Santos  
 42.162/11 Pedro José de Souza  
 42.388/11 Terezinha Joaquina da Conceição  
 42.762/11 Edivaldo Pereira de Lima  
 47.903/11 Maria Cruz de Sousa  
 47.750/11 José Nilson Alves da Silva  
 47.905/11 Benedito Dalle Evedove  
 47.912/11 Iraci Barbosa dos Santos  
 53.257/11 Nobuko Gaya  
 67.760/11 Omar Pereira Santos  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 26.03.12**  
 13.653/04 Pedro Moreti  
 42.068/04 Selenete Terezinha de Oliveira Hernandez  
 32.669/08 Manuel Salvador de Oliveira  
 34.579/08 Davi Mendes Santos Pinheiro Camargo  
 39.398/09 Nelson Wilson Perez Moura  
 11.461/10 Simone Carvalho Fernandes  
 34.500/10 Maria de Fátima Santos Matos  
 2.443/11 Geraldo Pereira de Andrade  
 2.996/11 Ana Maria de Moraes Silva  
 12.287/11 Monica Costa Hernandez  
 37.929/11 Maria Euridice dos Santos  
 39.204/11 Rosa Maria Rillo Matutano  
 39.238/11 Arnaldo Cassemiro  
 39.430/11 Celio Aparecido Azevedo  
 39.554/11 Luiz Rodrigues  
 39.600/11 Anna Cervone Ferreira  
 39.629/11 Manoelita Aparecida Pavia Barcelli  
 39.737/11 Delzira Beneditas Neres Negro  
 39.979/11 Delfina Bidoia Bassi  
 40.006/11 Creusa Silva de Melo  
 40.034/11 Geraldo Ferreira Batista  
 40.259/11 Adão Aparecido Luiz  
 40.418/11 Massilia Paula do Carmo  
 40.423/11 Natalio Carneiro de Abreu  
 40.683/11 Coraci Pacheco de Lima  
 47.868/11 Marina Durce Cardozo Soares  
 4.839/12 Flávio Irineu Roberto  
 9.409/12 Paulo Massatoci Asada  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 27.03.12**  
 52.078/06 Associação Cultural e Esportiva de Vila Galvão  
 25.043/07 Associação Cultural e Esportiva de Vila Galvão  
 49.374/08 Associação Cultural e Esportiva de Vila Galvão  
 19.523/09 Associação Cultural e Esportiva de Vila Galvão  
 11.928/10 João de Moraes  
 12.367/10 Maria Pinto de Araujo  
 34.439/10 Associação Cultural e Esportiva de Vila Galvão  
 19.160/11 Antonio Manoel da Silva  
 32.246/11 Associação Cultural e Esportiva de Vila Galvão  
 39.305/11 José Carlos Ventura da Silva  
 39.406/11 Joel de Lima Gino  
 39.721/11 Celso Lucas  
 39.916/11 Ermelinda Guerra da Cunha  
 45.432/11 Judite Santana Rodrigues da Silva  
 69.087/11 Associação Cultural e Esportiva de Vila Galvão  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 28.03.12**  
 42.917/11 Carmem de Souza Queiroz  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 29.03.12**  
 21.549/01 Aurea Aparecida dos Santos Passos  
 18.209/04 Aldina Sancho Paiva

10.066/11 Ataliba Alves  
 13.204/11 Agostinho Francisco dos Santos  
 13.450/11 Gasparino Gomes Soares  
 14.043/11 André Bassi Filho  
 14.518/11 Olimpio Pereira Santos  
 14.549/11 Evilaiz Batista Pereira  
 14.777/11 Leonilda Maria Cavalari Schiavon  
 14.781/11 Aldeni Teixeira Leite  
 14.809/11 Helio Viana Paiva  
 15.090/11 Ivanilda Cordeiro da Silva  
 43.718/11 Paulo Rebechi  
 51.825/11 Walter Eduardo Baum  
 54.608/11 Mutuo Minoda  
 1.339/12 Caetano Rodrigues Amorim  
 5.001/12 Patricia Regina Basseti Surmonte  
 5.010/12 Valdemar Ribeiro dos Santos Filho  
 5.354/12 Aristides Rocha Neto  
 5.479/12 Vanderleia Cardoso Bento da Silva  
 5.647/12 Vanessa Juliana Zimmermann  
 5.968/12 Iluza Albertoni  
 6.054/12 Gilberto Soggi Leonel  
 6.150/12 Marcelo Mendonça de Oliveira  
 8.586/12 Julia Murari Rios Batista  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE-DRI – EM 16.03.12**  
 66.445/11 Rubens Gomes de Oliveira  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE-DRI – EM 22.03.12**  
 48.467/11 Arnaldo Antonio Rosa  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE-DRI – EM 23.03.12**  
 39.992/11 Eunice Caetano  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE-DRI – EM 26.03.12**  
 15.215/11 João Miguel Dias Rodrigues  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 16.03.12**  
 7.768/11 Eny Lopes Mignalli  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 22.03.12**  
 15.929/08 Otoniel Rodrigues de Oliveira  
 15.889/11 Silvestre José dos Santos  
 31.523/11 Marcelo Nogueira de Lima  
 40.410/11 Roberto Luiz Florencio  
 42.784/11 Maria Aparecida Ferreira Nunes  
 43.985/11 Leonor de Jesus Lopes Pinto  
 44.964/11 Francisco José da Fonseca  
 45.497/11 Abel dos Santos Baptista  
 47.455/11 Benedito Viana dos Santos  
 48.004/11 Analia dos Santos  
 48.424/11 Rita Maciel dos Santos  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 23.03.12**  
 30.204/06 Mario Barone  
 43.377/05 Antonia do Nascimento  
 41.690/10 Zuleica Faccini  
 9.793/11 Dirce de Oliveira  
 11.136/11 Igreja Evangelica Edificando em Cristo de Guarulhos  
 40.883/11 Edivaldo da Conceição  
 51.618/11 Maria Neuma Oliveira Pereira  
 62.530/11 Maria Vieira Barbosa  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 26.03.12**  
 33.588/08 Alice Ana Rikaczewski da Silva  
 2.439/11 Lucia Piva Andrade  
 2.883/11 Benedito Tadeu da Silva  
 3.673/11 Osias da Silva Nunes  
 14.714/11 Ludovino Antonio Sobral  
 38.501/11 Antonio Ribeiro Félix  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 27.03.12**  
 14.184/10 José Belarmino da Silva  
 18.572/11 Nelson Rodrigues Martins  
 47.967/11 Francisca Castro de Lima  
 48.893/11 Maria Rita da Silva  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 29.03.12**  
 29.860/09 Jocelina Aniceta Gonçalves  
 4.991/12 Ricardo Ribeiro Saavedra  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 16.03.12**  
 43.185/05 Sociedade Guarulhense de Educação  
 42.968/06 Plano & Plano Construções e Empreendimentos Ltda  
 4.016/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 4.023/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 5.973/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 10.855/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 11.809/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 18.03.12**  
 23.046/06 Helbaaco Empreendimentos Imobiliários Ltda  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 19.03.12**  
 10.852/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 11.807/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 12.428/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 12.436/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 23.03.12**  
 50.986/11 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 4.009/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 4.022/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 10.856/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 12.430/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 12.431/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 12.433/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 12.437/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 26.03.12**  
 55.212/08 Paulo Rogério Camilo  
 48.033/09 Laelcio Antonio Piacentine  
 13.053/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 27.03.12**  
 25.848/03 Associação Cultural e Esportiva de Vila Galvão  
 17.280/05 Associação Cultural e Esportiva de Vila Galvão  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 28.03.12**  
 5.334/12 Gustavo dos Santos Pereira Dutra  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 29.03.12**  
 16.816/03 Yara Henrique de Mendonça Viana  
 16.816/03 Fabiana Garcia de Moraes  
 21.419/07 Departamento de Assuntos Fundiários SH2  
**PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 26.03.12**  
 3.101/12 André Luiz Dutra Ontalva  
 3.681/12 Kelly de Queiroz Neves  
 3.719/12 Mario Barone Junior  
 3.722/12 Lucia Helena de Moraes Amendola  
 3.755/12 Hamilton Gustavo Palermo Hitzschky  
 3.973/12 Fernando Junji Morimura

4.203/12 Fabiano Gadini Stringher  
 4.229/12 Maria das Dores Rodrigues  
 4.425/12 Alecsandra Franco de Melo  
 4.470/12 Silvio Paulino Gonçalves  
 4.510/12 Douglas Massayuki Sato  
 4.512/12 Dagmar Sato  
**PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 28.03.12**  
 3.438/12 Waldemiro Gomes Vieira Junior  
 3.831/12 Vitor Ferreira e Silva  
 4.735/12 Paulo Henrique Salles  
 4.955/12 Immaculada Concepcion Mates Sanchez  
 5.120/12 Ricardo Luiz Ferreira Vigo  
 5.173/12 Elza Maria da Silva  
 5.183/12 Diego Sanches Chiovitti  
 5.220/12 Elpidio de Paula Guedes Filho  
 5.990/12 Edson Elói Genovez  
 6.008/12 Bruno Engels Venditti  
 6.070/12 Daiane Marcolongo Soares  
 6.074/12 André Luiz Dias Barbosa  
 6.091/12 Nilton Angelo Lorandi  
**PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 29.03.12**  
 2.752/12 Tadao Simizu  
 3.671/12 Armando Marques Jacinto  
 3.713/12 Rute Pannochia Soares  
 3.717/12 Irineu Sérgio Chuika  
 3.731/12 Celso Nereu Vezzaro  
 3.819/12 Edna Maria Rodrigues  
 4.012/12 Alecsandra Aparecida Gomes  
 4.436/12 Regilane Ciolin Paiola  
 4.437/12 José Carlos Pessoa de Oliveira  
 4.542/12 Samir Samara  
 4.574/12 José Edson Lopes Angelin  
 5.013/12 Renato Amatruda de Carvalho Filho  
 5.180/12 Rogerio Argentieri  
 5.403/12 Maurici Dias Gomes  
 5.413/12 José Roberto Alves  
 5.521/12 Deborah Regina Lamke Saldanha  
 5.423/12 Sonia Regina Mora  
 5.480/12 Patricia Garcia Thomaz  
 5.512/12 Sandro Santos de Oliveira  
 5.629/12 Rosemeire Pereira Lopes Bueno  
 5.745/12 Rui Helcias Atahyde  
 5.752/12 Cheyenne Carla Molica Rondini  
 6.042/12 Ezequiel Garcia da Silva  
**Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):**  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 01.03.12**  
 13.337/05 Josefa Sebastiana de Andrade  
**03.389/12 Marcos Paulo Monfardini**  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.03.12**  
 23.046/06 Helbaaco Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
**32.757/11 Sebastião Luiz do Nascimento**  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 05.03.12**  
 14.182/11 José Lima de Souza  
 51.200/11 Ana de Souza  
 67.969/11 Lourival Pereira de Novaes  
 03.887/12 Carlos Alberto Trevine  
 03.975/12 Maria Aparecida de Oliveira  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 07.03.12**  
 46.820/11 Salavery Empreendimentos Imobiliários S.A.  
 05.526/12 Claudio Batista do Nascimento  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 12.03.12**  
 11.668/12 Acoplan Construções e Incorporações Ltda.  
 31.800/11 Helcy Amarino de Melo Miranda  
 62.215/11 Jose Felix de Andrade  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 01.03.12**  
 41.516/11 Cleonice Barbosa da Silva  
 63.112/11 José Alves da Silva Segundo  
 65.416/11 Charles Abou Jaoude  
 00.332/12 Helcio Pedro Assumpção  
 00.967/12 Kinako Uno  
 01.433/12 Gerson Luiz Caiubi de Almeida Prado  
 03.684/12 Israel Barbosa  
 06.918/12 Antonio Maria Vieira  
 09.187/12 Adão Pereira de Sousa  
 11.491/12 Claudete dos Santos Silva Schifini  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02.03.12**  
 67.867/11 Valter Souza Baldaia  
 03.061/12 Maria Aparecida Tenorio Barreto  
 07.278/12 Shimura Consultoria Imobiliária e Incorporação Ltda.  
 07.881/12 Sergio Francisco da Costa  
 08.699/12 Maria Cristina Santos de Oliveira  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 05.03.12**  
 29.588/11 Izaura Favaro Brancaglioni  
 51.821/11 Orlando Reis da Silva  
 02.479/12 Maria Alves de Souza e Souza  
 03.730/12 Daniel João Fraga  
 05.727/12 Marcos Fernandes  
 08.261/12 Renata Garcia Lorente Venturini  
 10.413/12 Tatiana Alves Vieira  
 11.170/12 Cilio Jose da Silva  
 11.748/12 Brandina Pires de Freitas  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 07.03.12**  
 01.504/12 Maria de Fatima Rodrigues Alves  
 08.382/12 Ivany Leite Colombo  
 12.634/12 Miguel Sorolla Neto  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 09.03.12**  
 33.665/11 Adailson Saturnino  
 48.184/11 Katyuscia Rocha Silva  
 54.374/11 Leonor Cardoso dos Santos  
 10.437/12 Luciano Eduardo Pontes  
 12.232/12 Pedro Antonio da Silva  
 13.140/12 Amoraci dos Santos Silvino Feitosa  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 12.03.12**  
 13.357/11 Antonio Carlos de Macedo  
 25.605/11 Maria Letisse Freitas  
 57.181/11 Rodolpho Ribeiro de Moraes Filho  
 64.678/11 Manoel Jose Chaves  
 64.682/11 Manoel José Chaves  
 64.688/11 Manoel José Chaves  
 64.689/11 Manoel José Chaves  
 02.007/12 Edgar Lira de Oliveira  
 04.519/12 Paulo Rottlisberger  
 05.377/12 Claudio Custodio  
 07.343/12 Roberto Silva Soares  
 10.970/12 Odair Marcal

11.401/12 João Leopoldo Castanheira Batista  
 13.246/12 Marcelo Rodrigo de Lima  
 13.247/12 Marcelo Rodrigo de Lima  
**PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 01.03.12**  
 10.326/12 Antonio Etevaldo da Silva  
**PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 02.03.12**  
 68.825/11 Rosset & Cia. Ltda.  
 68.827/11 Rosset & Cia. Ltda.  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 02.03.12**  
 05.426/12 Antonio Carlos de Paula  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 05.03.12**  
 01.389/09 Marlene Figueiredo Chaves Jacinto  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 07.03.12**  
 48.714/11 Fernando Martinkowitsh  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 09.03.12**  
 13.112/12 Gecir Alves Cabral  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 12.03.12**  
 36.717/11 Argermiro Paganotti  
 43.499/11 Visincorp Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
 06.736/12 Robson Ferreira Godinho  
 07.686/12 Alvaro Zanin  
 11.299/12 Antonio Gomes da Rocha  
**PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE INDEFERIDO(S) – DACI – EM 09.03.12**  
 57.773/11 Maria Josefa Maximo dos Santos  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16.03.12**  
**44.839/05 HCl Hidráulica Conexões Industriais Ltda.**  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 19.03.12**  
 03.628/11 Wellington Sussumu Kameoka  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.03.12**  
 04.373/12 Ivaine Aparecido Raimundo  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 30.03.12**  
 05.877/03 Josefa Maria Duarte Silva  
 07.911/10 Dagan Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda.  
 15.402/12 CND Administração de Bens Ltda.  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 16.03.12**  
 09.970/10 Cesar Castilho  
 50.625/10 Joaquim da Silva Cavadas Neto  
 04.353/11 Milton dos Santos Ferreira  
 33.357/11 Elizabeth Rosa Alves Barreiro Maciel  
 46.165/11 João da Silva Lima  
 55.949/11 Flavia Cristiane Oliveira  
 07.994/12 Nelson Aparecido dos Santos  
 09.580/12 Analita Santana da Silva Pimentel  
 10.363/12 Orlando Spina Junior  
 11.094/12 Hugo Barros dos Santos  
 11.560/12 Horacio Yassuo Hirata  
 11.754/12 Adalberto Pereira Medeiros  
 12.577/12 Eliseu Urol Turco  
 12.842/12 Regina de Oliveira Rocha Barreto  
 14.865/12 Jose Alencar de Oliveira  
 48.936/12 Leandro Antonini  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 19.03.12**  
 01.186/12 Altair Baptista Martins Peralta  
 11.085/12 Nilzo Francisco Martins  
 13.099/12 Agnaldo Felix Relvas  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 20.03.12**  
 35.419/11 Diogesso Rodrigues Mendes  
 38.124/11 Helio de Moraes  
 40.978/11 Ondina de Oliveira Silva  
 59.492/11 Nilson Teixeira Barreto  
 62.089/11 Zelaide Romero Mercado  
 02.645/12 Osvaldo Jose dos Santos  
 04.246/12 Jair Correia de Lima  
 13.707/12 Emanuele Saporito Neto  
 14.020/12 Esmerino Barbosa da Silva  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.03.12**  
 25.341/11 Jose Aldo da Silva  
 14.842/12 Gerson Jose de Carvalho  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.03.12**  
 47.171/07 Waldira Torciani Teixeira  
 06.962/12 Valtter Alves  
 07.995/12 Vinicius Campos de Carvalho  
 09.271/12 Maria Madalena da Luz  
 14.399/12 Elecir Martins Ribeiro  
 15.652/12 Sueli Delfino Costa  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 26.03.12**  
 47.928/11 Antonio Pedro da Silva  
 60.589/11 Celia Rodrigues Cavalcante  
 03.235/12 Francisco Paula Victor Silva  
 06.744/12 Eduardo Custodio Alcantara  
 08.373/12 Mauricio Rodrigues de Sá  
 08.589/12 Maria Pereira Gomes  
 15.080/12 Zenaide Pereira da Silva  
 16.955/12 Carlos Ribeiro da Silva  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 27.03.12**  
 64.750/10 Alcides Nakamoto  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 28.03.12**  
 12.851/12 SanCargoExpress Transporte de Cargas Ltda. ME  
 16.207/12 Clovis Vieira de Melo  
 16.530/12 Carlos Roberto Arello Barbosa  
 17.550/12 Claudinei Jacobucci  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.03.12**  
 33.729/11 Osmar de Araújo Ferreira  
 09.999/12 Izabel Martinelli  
**PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 16.03.12**  
 07.125/12 Roberto Massaru Kumagai  
**PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 23.03.12**  
 15.793/12 Maria Domingas Antunes Bertunes  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16.03.12**  
 12.154/12 Pedro Damaceno da Fonseca Filho  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 19.03.12**  
 57.670/11 Agnaldo Barbosa dos Santos  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 21.03.12**  
 02.281/11 Ricardo Jose Rebollo Garcia  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.03.12**  
 07.687/12 Sol Construtora e Incorporadora Ltda.  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 26.03.12**  
 37.531/11 Francisco Batista  
 49.339/11 Stefan Kichler Neto  
 16.314/12 Francisca Francinilde Bastos  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 28.03.12**  
 34.074/02 Bernardette Amélia Trama Barbosa  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 30.03.12**  
 61.388/11 Abdias da Silva Martins  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO –**

**DACI – EM 20.03.12**  
 52.390/11 Adonias Franques Vieira  
**PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16.03.12**  
 64.818/11 Imobiliária Mediterrâneo de Guarulhos Ltda.  
**Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):**  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 05.03.12**  
 20.063/09 Adriana de Souza Reis  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 06.03.12**  
 50.665/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 43.031/10 Beatriz Maria de Jesus  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 07.03.12**  
 03.478/08 Simone de Fátima Borges  
 09.199/10 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 09.03.12**  
 26.014/93 Gilson Soares Alves  
 34.933/93 Abimael dos Santos Trindade  
 40.746/93 José Vicente da Silva  
 07.004/97 Francisco de Assis Cardoso de Oliveira  
 22.445/97 Antonio Batista Santos  
 26.089/97 Carlos Enrique Carnavalli  
 46.386/97 Rubens de Lima  
 46.466/97 José Barboza da Silva  
 17.823/01 Toshio kochi  
 30.428/03 Ranulfo Aruda de Souza  
 44.975/04 Monica Wilza Rezende Duarte  
 15.037/05 Carolina Peres Baracho e outro  
 20.523/05 Nelson Lopes da Silva e outros  
 47.253/05 José di Lourenço Sobrinho  
 47.451/05 Abel Rodrigues da Cruz  
 47.569/05 José Carlos Moreira de Oliveira  
 21.649/06 Aurora Correa Raymundo Pardon e outros  
 37.386/06 Eduardo Rebechi e outros  
 52.989/07 Angelita Aparecida da Silva  
 10.985/08 Ivanete Eugenio Ferro  
 16.521/08 Admilson Rodrigues dos Santos  
 03.591/09 Antonio dos Santos  
 05.990/09 Josefa Albertina da Conceição  
 37.039/09 PLP Empreendimentos e Participações Ltda  
 58.755/09 Carlos Eduardo Bastos Fernandes  
 35.745/10 Silvana Aparecida da Silva  
 38.406/10 Luciana Cristina de Lima Masieiro  
 61.112/10 CHF Participações e Empreendimentos Ltda  
 62.549/10 Divina Higino de Vasconcelos  
 00.629/11 Cibele Aparecida de Carvalho Videira  
 02.473/11 João Malaquias Correia  
 14.596/11 Ananias Barbosa da Silva  
 27.941/11 Admilson Rodrigues dos Santos  
 49.007/11 Wagner Cerqueira Barros  
 60.185/11 Getulio Tadashi Hirata  
 65.898/11 Marco Aurelio Cardoso Carvalho  
 65.899/11 Marco Aurelio Cardoso Carvalho  
 66.818/11 Claudia Teixeira da Silva  
 67.098/11 Sansão Rodrigues Alves Ferreira  
 00.563/12 Carla Magalhães Pinheiro  
 00.942/12 Noel Cardoso  
 01.641/12 Iracema Borborema Nogueira Bernardoni  
 03.593/12 João Carlos Quio  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 12.03.12**  
 03.280/02 Serviço Anexo das Fazendas II de Guarulhos  
 44.568/04 4ª Vara Cível de Guarulhos  
 56.426/11 Eurides Boaventura Rabelo Rovida  
 11.919/12 Adir Todolo  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 14.03.12**  
 28.665/11 Nivaldo Aparecido de Caires Lima  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 06.03.12**  
 54.897/03 Celia Cristiane Granata Cirino dos Santos  
 01.520/12 Maria Nanci de Brito  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 08.03.12**  
 42.759/11 Claudinei Carpinteiro  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 15.03.12**  
 62.491/11 Manuel Gonçalves Pacheco  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 01.03.12**  
 00.732/12 Anderson Weber Diogo de Oliveira  
 01.151/12 Lazaro Pimentel Rezei  
 01.168/12 Anderson Mitchel Nellem  
 02.965/12 Valdete Leres Ramalho da Costa  
 03.395/12 Sonia Cistina Hernandez  
 04.162/12 Laercio Trentin  
 04.401/12 Priscilla Marcelino Correa  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 05.03.12**  
 01.511/10 Vanderlei Nunes Soares dos Santos  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 07.03.12**  
 02.064/12 Abel dos Santos Baptista  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 12.03.12**  
 01.442/12 Arcangelo Russo  
 02.050/12 Cicera Guilherme da Silva  
 04.131/12 Manoel Severino Leite  
 05.115/12 Wladimir Fanganiello  
 05.586/12 Waldemar Amaral de Almeida  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 14.03.12**  
 04.099/12 Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 08.03.12**  
 03.099/12 Antonio Carlos Fernandes  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 16.03.12**  
 01.415/90 José Aparecido Rissuto  
 13.713/05 Cassio Aparecido Dias Januário  
 47.784/07 Departamento de Controle Urbano SDU3  
 65.434/10 Companhia Comercial Industrial e Agrícola de São Paulo Ltda.  
 30.386/11 Elias Almeida  
 68.158/11 Revin Administração e Participações Ltda  
 01.940/12 Cristiane de Souza Oliveira  
 02.573/12 Twaco Administração de Imóveis Ltda  
 15.314/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 19.03.12**  
 50.661/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 18.632/11 Maria Moreira do Nascimento  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 20.03.12**  
 02.362/97 Raimundo Ribeiro dos Santos  
 06.666/97 Elizairom Cavalcante Guedes  
 06.628/06 Claudio Fernando de Souza  
 21.660/06 Claudineiz Queiroz Carneiro  
 21.695/06 Salvino Rodrigues de Freitas  
 04.355/07 Maria Nilza Souza dos Anjos  
 35.423/08 Secretária de Saúde SS  
 32.673/10 José Lira Ferreira

57.369/10 Delvane de Oliveira Silva  
 09.035/11 Felipe Beer Honigsman  
 15.438/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 21.03.12**  
 02.646/12 Departamento do Tesouro SF05  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.03.12**  
 08.292/97 Tomio Nakano  
 18.172/03 José Petronilo Filho  
 03.691/05 Elenis Meneses da Silva  
 15.752/06 Adalberto Pereira Medeiros  
 01.832/08 Eli Custodio da Silva  
 10.388/08 Carlos Zalberto Barcelos  
 33.314/09 Maria Gilvanete da Silva  
 17.120/10 Almir dos Santos Silva  
 40.845/10 Iraldo Meira Dutra  
 43.873/10 Conceição de Paula Santos  
 44.762/10 Benedicta Alves Gil  
 49.600/10 Marliete Santos Machado Dutra  
 10.648/11 Mauro Celso Simões  
 13.586/11 Robson Guimarães  
 19.159/11 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 19.778/11 Edson Yoshio Fujita  
 26.024/11 Fabricio Sarti Fujita  
 64.678/11 Manoel José Chaves  
 64.682/11 Manoel José Chaves  
 64.688/11 Manoel José Chaves  
 64.689/11 Manoel José Chaves  
 68.969/11 Departamento do Tesouro SF05  
 01.946/12 Maria Edineliza de Souza Marcelino  
 05.377/12 Claudio Custodio  
 08.003/12 Paulo Bispo de Souza  
 09.307/12 Luiz Antonio dos Reis  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 27.03.12**  
 43.225/11 Barbara Elisa Nogueira Balbo  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 28.03.12**  
 13.489/11 Maria Tereza Silva  
 41.485/11 Ballner Empreendimentos Imobiliários Ltda  
 02.284/12 Rafael da Costa Lima  
 07.356/12 Maria Eunice Bispo Azevedo  
 08.854/12 Neusa Maria Hess  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 30.03.12**  
 12.935/90 Industria e Comercio Marques Ltda  
 07.919/12 Reginaldo Lisboa da Luz  
 13.628/12 Lourival Rodrigues Cavalcante  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 19.03.12**  
 69.149/11 João Ronald Pinheiro Candea  
 00.897/12 Solange Moncia  
 10.142/12 Vitor Daniel de Paula  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 22.03.12**  
 01.599/12 William Alves Lino  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 28.03.12**  
 03.521/12 Dercio Cordeiro Junior  
 03.975/12 Maria Aparecida Oliveira  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 21.03.12**  
 36.488/10 Ubaldino Rodrigues da Silva  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 16.03.12**  
 01.225/12 Geraldo Dias Barreira  
 02.567/12 Enrique Escobar Limachi  
 02.676/12 Mario Marsella  
 02.855/12 Amauri Regedor Pachioni  
 03.065/12 Eduardo Emilio Bonatti  
 03.673/12 Priscila Vasconcelos Fregolente  
 03.804/12 Elizeu Silva Nascimento  
 03.858/12 Evany Santos Santiago  
 03.938/12 Mirian Pancini  
 03.965/12 Ernani Possato dos Santos  
 04.418/12 Amauri Martins Romão  
 04.349/12 Soraya Khoshnevis  
 05.025/12 Neusa Aparecida dos Santos  
 05.426/12 Antonio Carlos de Paula  
 05.457/12 Jair do Rego Baldaia  
 05.473/12 Cláudio Bozzo da Silva  
 05.841/12 Maurilio de Souza  
 06.112/12 Rodrigo Cecchine Manzatto  
 06.151/12 Daniel Sandrin Veraldi Leite  
 06.429/12 José Lindolfo de Moraes  
 06.442/12 Paulo Rogério Alves de Souza  
 06.826/12 Geovane de Albuquerque Venancio  
 06.830/12 João Gabriel Marques Dias  
 06.831/12 Vania Cilene Rezende Dias  
 07.132/12 Zeneide Maria Cavalcanti  
 07.834/12 Cecília Aparecida Silva dos Santos Brito  
 07.853/12 João da Silva Miguel  
 08.120/12 Marcio Casares  
 08.191/12 Susana Yoko Kubo Takahashi  
 08.354/12 Anderson Chin Iti Uehara  
 08.486/12 Cláudia Simone Andrade Lopes  
 08.543/12 Natanael Del Grande Junior  
 08.639/12 Saulo Cesar Alves Lima  
 08.894/12 Wagner Dias Lazaro  
 09.624/12 Alessandro Gomes de Olival  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 21.03.12**  
 01.268/10 Paulo José de Mendonça  
 02.294/12 Marcos Antonio Gomes  
 02.814/12 Izabel Alves Teren de Souza  
 03.522/12 Virgilio Lourenço Neto Vale  
 03.805/12 Eduardo Domingos de Santana  
 05.012/12 Milca Fagundes da Silva  
 07.679/12 Claudio Marcelo Miranda Espinoza  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 22.03.12**  
 02.139/11 Alessandra Aparecida Silverio Gonçalves  
 33.157/11 Antonio Haron  
 02.463/12 Mauricio José de Almeida  
 05.389/12 Andres Morales Leit  
 08.632/12 Caio Jozsa Oliveira Calmon  
 09.291/12 José Carlos Pessotti  
 09.610/12 Walter Okubo  
 10.004/12 Carlos Henrique Gozzoli  
 10.324/12 Telma Nunes Costa  
 11.049/12 Rodrigo Vieira Soeiro  
 11.051/12 Mauricio Rolim  
 11.199/12 Junior Marcos da Silva  
 11.703/12 Erineia Souza dos Santos

12.521/12 Rogerio Ramos Castro  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 23.03.12**  
 30.386/11 Irene Lemos da Rocha  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 28.03.12**  
 44.510/04 Departamento de Controle Urbano SDU3  
 02.992/12 Assunta Teresinha Morgado  
 03.696/12 Vera Lucia de Miranda  
 11.485/12 Antonio Lazaro Rodriguez Rivero  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 29.03.12**  
 03.976/12 Alex Messias  
 14.669/12 Denise da Penha Catosso  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 23.03.12**  
 03.727/12 José dos Santos Silva Filho  
**PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO(S) – DATI – EM 28.03.12**  
 21.038/06 Claudio Yukio Issegue

#### **DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF2**

##### **Edital nº 015 de 29 de março de 2012.**

A Gestora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue: Contribuinte: A.L. Dinamarca Comércio de Alumínio Ltda. Me. Inscrição mobiliário:152034 Auto de Infração/Multa :82349 Valor : 300,0000 UFG Contribuinte: A.L. Dinamarca Comércio de Alumínio Ltda. Me. Inscrição mobiliário:152034 Auto de Infração/Multa :82350 Valor : 300,0000 UFG Contribuinte:Acrivic Montagem de Moveis S/C Ltda. Inscrição mobiliário:105471 Auto de Infração/Multa :88677 Valor : 300,0000 UFG Contribuinte: Agência de Turismo Vera's Ltda. Me. Inscrição mobiliário:97370 Auto de Infração/Multa :88228 Valor : 300,0000 UFG Contribuinte: Alexandre Muller de Moraes Me. Inscrição mobiliário:106416 Auto de Infração/Multa :81254 Valor : 600,0000 UFG Contribuinte: Alexandre Muller de Moraes Me. Inscrição mobiliário:106416 Auto de Infração/Multa :81255 Valor : 600,0000 UFG Contribuinte: Alexandre Muller de Moraes Me. Inscrição mobiliário:106416 Auto de Infração/Multa :82926 Valor : 600,0000 UFG Contribuinte: Alexandre Muller de Moraes Me. Inscrição mobiliário:106416 Auto de Infração/Multa :82927 Valor : 600,0000 UFG Contribuinte: Alexandre Muller de Moraes Me. Inscrição mobiliário:106416 Auto de Infração/Multa :81942 Valor : 409,8663 UFG Contribuinte: Alexandre Muller de Moraes Me. Inscrição mobiliário:106416 Auto de Infração/Multa :81943 Valor : 491,8458 UFG Contribuinte: Alexandre Muller de Moraes Me. Inscrição mobiliário:106416 Auto de Infração/Multa :81944 Valor : 491,8446 UFG Contribuinte: Alexandre Muller de Moraes Me. Inscrição mobiliário:106416 Auto de Infração/Multa :81945 Valor : 491,8752 UFG Contribuinte: Alexandre Muller de Moraes Me. Inscrição mobiliário:106416 Auto de Infração/Multa :81946 Valor : 491,8620 UFG Contribuinte: Alexandre Muller de Moraes Me. Inscrição mobiliário:106416 Auto de Infração/Multa :81947 Valor : 600,0000 UFG Contribuinte: Alexandre Muller de Moraes Me. Inscrição mobiliário:106416 Auto de Infração/Multa :81948 Valor : 600,0000 UFG Contribuinte: Alexandre Muller de Moraes Me. Inscrição mobiliário:106416 Auto de Infração/Multa :81949 Valor : 600,0000 UFG Contribuinte: Alexandre Muller de Moraes Me. Inscrição mobiliário:106416 Auto de Infração/Multa :81950 Valor : 600,0000 UFG Contribuinte: Alexandre Muller de Moraes Me. Inscrição mobiliário:106416 Auto de Infração/Multa :81252 Valor : 600,0000 UFG Contribuinte: Alexandre Muller de Moraes Me. Inscrição mobiliário:106416 Auto de Infração/Multa :81253 Valor : 600,0000 UFG Contribuinte:Alexandro Lima Vieira Me. Inscrição mobiliário:108354 Auto de Infração/Multa :73024 Valor : 100,0000 UFG Contribuinte: Allmaq's Comércio de Máquinas Ltda. EPP Inscrição mobiliário:085955 Auto de Infração/Multa :73460 Valor : 600,0000 UFG Contribuinte: Allmaq's Comércio de Máquinas Ltda. EPP Inscrição mobiliário:085955 Auto de Infração/Multa :75175 Valor : 600,0000 UFG Contribuinte: Allmaq's Comércio de Máquinas Ltda. EPP Inscrição mobiliário:085955 Auto de Infração/Multa :78483 Valor : 600,0000 UFG







Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Rubemar Transportes Ltda.  
 Inscrição mobiliário:149804  
 Auto de Infração/Multa :78150  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Rubemar Transportes Ltda.  
 Inscrição mobiliário:149804  
 Auto de Infração/Multa :82674  
 Valor : 75,0000 UFG  
 Contribuinte: SVC Jaragua Comercial Ltda.  
 Inscrição mobiliário:96587  
 Auto de Infração/Multa :88234  
 Valor : 45,00000 UFG  
 Contribuinte: SVC Jaragua Comercial Ltda.  
 Inscrição mobiliário:96587  
 Auto de Infração/Multa :88235  
 Valor : 45,00000 UFG  
 Contribuinte: SVC Jaragua Comercial Ltda.  
 Inscrição mobiliário:96587  
 Auto de Infração/Multa :88236  
 Valor : 45,00000 UFG  
 Contribuinte: SVC Jaragua Comercial Ltda.  
 Inscrição mobiliário:96587  
 Auto de Infração/Multa :88237  
 Valor : 45,00000 UFG  
 Contribuinte: SVC Jaragua Comercial Ltda.  
 Inscrição mobiliário:96587  
 Auto de Infração/Multa :88238  
 Valor : 45,00000 UFG  
 Contribuinte: SVC Jaragua Comercial Ltda.  
 Inscrição mobiliário:96587  
 Auto de Infração/Multa :88239  
 Valor : 300,00000 UFG  
 Contribuinte: SVC Jaragua Comercial Ltda.  
 Inscrição mobiliário:96587  
 Auto de Infração/Multa :88240  
 Valor : 300,00000 UFG  
 Contribuinte:SVC Jaragua Comercial Ltda.  
 Inscrição mobiliário:96587  
 Auto de Infração/Multa :88241  
 Valor : 300,00000 UFG  
 Contribuinte: SVC Jaragua Comercial Ltda.  
 Inscrição mobiliário:96587  
 Auto de Infração/Multa :88242  
 Valor : 45,00000 UFG  
 Contribuinte:SVC Jaragua Comercial Ltda.  
 Inscrição mobiliário:96587  
 Auto de Infração/Multa :88243  
 Valor : 45,00000 UFG  
 Contribuinte:SVC Jaragua Comercial Ltda.  
 Inscrição mobiliário:96587  
 Auto de Infração/Multa :88244  
 Valor : 300,00000 UFG  
 Contribuinte:SVC Jaragua Comercial Ltda.  
 Inscrição mobiliário:96587  
 Auto de Infração/Multa :88245  
 Valor : 300,00000 UFG  
 Contribuinte:SVC Jaragua Comercial Ltda.  
 Inscrição mobiliário:96587  
 Auto de Infração/Multa :81548  
 Valor : 300,00000 UFG  
 Contribuinte:SVC Jaragua Comercial Ltda.  
 Inscrição mobiliário:96587  
 Auto de Infração/Multa :81549  
 Valor : 45,00000 UFG  
 Contribuinte: Saiki Veículos Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliário:138770  
 Auto de Infração/Multa :81348  
 Valor : 75,0000 UFG  
 Contribuinte:Severino dos Ramos Nascimento Filho  
 Inscrição mobiliário:105238  
 Auto de Infração/Multa :81868  
 Valor : 278,6196 UFG  
 Contribuinte:Severino dos Ramos Nascimento Filho  
 Inscrição mobiliário:105238  
 Auto de Infração/Multa :81869  
 Valor : 278,6394 UFG  
 Contribuinte:Severino dos Ramos Nascimento Filho  
 Inscrição mobiliário:105238  
 Auto de Infração/Multa :81870  
 Valor : 278,6178 UFG  
 Contribuinte:Severino dos Ramos Nascimento Filho  
 Inscrição mobiliário:105238  
 Auto de Infração/Multa :81871  
 Valor : 278,6436 UFG  
 Contribuinte:Severino dos Ramos Nascimento Filho  
 Inscrição mobiliário:105238  
 Auto de Infração/Multa :81872  
 Valor : 278,6346 UFG  
 Contribuinte:Severino dos Ramos Nascimento Filho  
 Inscrição mobiliário:105238  
 Auto de Infração/Multa :81873  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte:Severino dos Ramos Nascimento Filho  
 Inscrição mobiliário:105238  
 Auto de Infração/Multa :81874  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte:Severino dos Ramos Nascimento Filho  
 Inscrição mobiliário:105238  
 Auto de Infração/Multa :81875  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte:Severino dos Ramos Nascimento Filho  
 Inscrição mobiliário:105238  
 Auto de Infração/Multa :81876  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte:Severino dos Ramos Nascimento Filho  
 Inscrição mobiliário:105238  
 Auto de Infração/Multa :81877  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte:Severino dos Ramos Nascimento Filho  
 Inscrição mobiliário:105238  
 Auto de Infração/Multa :81878  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte:Severino dos Ramos Nascimento Filho  
 Inscrição mobiliário:105238  
 Auto de Infração/Multa :81879  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte:Severino dos Ramos Nascimento Filho  
 Inscrição mobiliário:105238  
 Auto de Infração/Multa :81880  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte:Severino dos Ramos Nascimento Filho

Inscrição mobiliário:105238  
 Auto de Infração/Multa :81881  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte:Severino dos Ramos Nascimento Filho  
 Inscrição mobiliário:105238  
 Auto de Infração/Multa :81882  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte:Severino Moreno do Nascimento Me.  
 Inscrição mobiliário:106193  
 Auto de Infração/Multa :82977  
 Valor : 100,0000 UFG  
 Contribuinte:Severino Moreno do Nascimento Me.  
 Inscrição mobiliário:106193  
 Auto de Infração/Multa :82978  
 Valor : 230,5656 UFG  
 Contribuinte:Severino Moreno do Nascimento Me.  
 Inscrição mobiliário:106193  
 Auto de Infração/Multa :82979  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Severino Moreno do Nascimento Me.  
 Inscrição mobiliário:106193  
 Auto de Infração/Multa :82980  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte:Severino Valerio Bezerra  
 Inscrição Imobiliário:094.55.42.0312.00.000  
 Intimação Fiscal:108678  
 Valor : 1591,0205 UFG  
 Auto de Infração/Multa :79994  
 Valor : 795,5103 UFG  
 Contribuinte: Shirley Aparecida Tiozzo Me.  
 Inscrição mobiliário:96973  
 Auto de Infração/Multa :81550  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Sidney Roberto Marcolino dos Santos  
 Inscrição Mobiliário:116658  
 Auto de Infração/Multa :83896  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Silvânio Dias Silva  
 Inscrição mobiliário:151992  
 Auto de Infração/Multa :81468  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Silvânio Dias Silva  
 Inscrição mobiliário:151992  
 Auto de Infração/Multa :81469  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Sonia Maria Guedes Daniel Bar Me.  
 Inscrição mobiliário:152049  
 Auto de Infração/Multa :82612  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Sonia Maria Guedes Daniel Bar Me.  
 Inscrição mobiliário:152049  
 Auto de Infração/Multa :82613  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Star Vision Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliário:95738  
 Auto de Infração/Multa :81543  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Taira Auto Elétrica e Mecânica S/C Ltda.  
 Inscrição mobiliário:70187  
 Auto de Infração/Multa :82556  
 Valor : 361,3140 UFG  
 Contribuinte: Taira Auto Elétrica e Mecânica S/C Ltda.  
 Inscrição mobiliário:70187  
 Auto de Infração/Multa :82557  
 Valor : 180,6660 UFG  
 Contribuinte: Taira Auto Elétrica e Mecânica S/C Ltda.  
 Inscrição mobiliário:70187  
 Auto de Infração/Multa :82558  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Taira Auto Elétrica e Mecânica S/C Ltda.  
 Inscrição mobiliário:70187  
 Auto de Infração/Multa :82559  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Taira Auto Elétrica e Mecânica S/C Ltda.  
 Inscrição mobiliário:70187  
 Auto de Infração/Multa :82560  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Taira Auto Elétrica e Mecânica S/C Ltda.  
 Inscrição mobiliário:70187  
 Auto de Infração/Multa :82562  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Tiss Paper Com. de papeis Ltda. Epp  
 Inscrição mobiliário:197087  
 Auto de Infração/Multa :83890  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Turazzi Transportes e Logística Ltda.  
 Inscrição mobiliário:152099  
 Auto de Infração/Multa :82608  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte:Turazzi Transportes e Logística Ltda.  
 Inscrição mobiliário:152099  
 Auto de Infração/Multa :82609  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Unitec Prestação de Serviços Eletricos Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliário:95642  
 Auto de Infração/Multa :81251  
 Valor : 165,7570 UFG  
 Contribuinte: Upton Comercial Ltda.  
 Inscrição mobiliário:87880  
 Auto de Infração/Multa :89211  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte:V & P World Informática e Papelaria Ltda. Me.  
 Inscrição mobiliário:170404  
 Auto de Infração/Multa :74797  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Valdecir da Silva Borges  
 Inscrição mobiliário:95003  
 Auto de Infração/Multa :81257  
 Valor : 230,5530 UFG  
 Contribuinte: Valdecir da Silva Borges  
 Inscrição mobiliário:95003  
 Auto de Infração/Multa :81258  
 Valor : 230,5488 UFG  
 Contribuinte: Valdecir da Silva Borges  
 Inscrição mobiliário:95003  
 Auto de Infração/Multa :81259  
 Valor : 230,5656 UFG

Contribuinte: Valdecir da Silva Borges  
 Inscrição mobiliário:95003  
 Auto de Infração/Multa :81260  
 Valor : 275,4138 UFG  
 Contribuinte: Valdecir da Silva Borges  
 Inscrição mobiliário:95003  
 Auto de Infração/Multa :81262  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Valdecir da Silva Borges  
 Inscrição mobiliário:95003  
 Auto de Infração/Multa :81263  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Valdecir da Silva Borges  
 Inscrição mobiliário:95003  
 Auto de Infração/Multa :81264  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Valdecir da Silva Borges  
 Inscrição mobiliário:95003  
 Auto de Infração/Multa :81265  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Valdecir da Silva Borges  
 Inscrição mobiliário:95003  
 Auto de Infração/Multa :81267  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Valdecir da Silva Borges  
 Inscrição mobiliário:95003  
 Auto de Infração/Multa :81268  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Valdecir da Silva Borges  
 Inscrição mobiliário:95003  
 Auto de Infração/Multa :81269  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Valdecir da Silva Borges  
 Inscrição mobiliário:95003  
 Auto de Infração/Multa :81270  
 Valor : 600,0000 UFG  
 Contribuinte: Valdemar Rodrigues de Ataides Me.  
 Inscrição mobiliário:93382  
 Auto de Infração/Multa :82515  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Valter Donizeti Machado  
 Inscrição mobiliário:107232  
 Auto de Infração/Multa :75316  
 Valor : 257,7768 UFG  
 Contribuinte: Valter Donizeti Machado  
 Inscrição mobiliário:107232  
 Auto de Infração/Multa :75317  
 Valor : 257,7954 UFG  
 Contribuinte: Valter Donizeti Machado  
 Inscrição mobiliário:107232  
 Auto de Infração/Multa :75318  
 Valor : 257,7858 UFG  
 Contribuinte: Valter Donizeti Machado  
 Inscrição mobiliário:107232  
 Auto de Infração/Multa :75319  
 Valor : 257,7852 UFG  
 Contribuinte: Valter Vanderlei Garofani  
 Inscrição mobiliário:152119  
 Auto de Infração/Multa :88554  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Valter Vanderlei Garofani  
 Inscrição mobiliário:152119  
 Auto de Infração/Multa :88555  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Vanessa Maria Barbosa  
 Inscrição mobiliário:152126  
 Auto de Infração/Multa :82768  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Vanessa Maria Barbosa  
 Inscrição mobiliário:152126  
 Auto de Infração/Multa :82769  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Vegeterra Comércio de Terra Vegetal Ltda. EPP  
 Inscrição mobiliário:90471  
 Auto de Infração/Multa :83842  
 Valor : 300,0000 UFG  
 Contribuinte: Waldemar Curtolo  
 Inscrição mobiliário:152033  
 Auto de Infração/Multa :82346  
 Valor : 300,0000 UFG

#### DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA- SF02**  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 01/02/2012**  
 3987/2012 – Departamento de Receita Mobiliária  
**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 01/02/2012**  
 7684/2011 – Manoel Barbosa de Souza Junior  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 01/02/2012**  
 17495/2011 – Perfil Lider Indústria Metalúrgica Ltda  
 6447/2011 – Maria Machado da Silva  
 3204/2011 – Marcelo de Almeida  
 13007/2011 – D!Arc. Comercial Ltda  
 20401/2011 – Tubrasil Empreendimentos Participações Comercio de Metais  
 15731/2011 – RCA Armazém Geral e Transportes Ltda  
**PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 01/02/2012**  
 9014/2011 – Antonio Godinho de Castro ME  
 8884/2011 – Iosmar Soares Gas ME  
 57297/2011 Departamento de Receita Mobiliária  
 37390/2011 – Carla Scaramelli de Oliveira Sousa  
 21108/2011 – Comercial Favaretto Estruturas Metalias Ltda  
 21334/2011 – Itiban Comercio de Produtos Alimenticios Ltda  
 23548/2011 – Real Comercial de Tintas Ltda  
**PROCESSOS DEFERIDO EM 01/02/2012**  
 30294/2011 – Chf Participações e Empreendimentos Ltda  
 16892/2011 – Apiceinvest Agente Autônomo de Investimentos Ltda  
 17082/2011 – M W Brasil Projetos Técnicos Ltda  
 17723/2011 – Wanessa Regina Estaliano ME  
 17742/2011 Ione Maria Peretti Ramos  
 17840/2011 Grand Perfil Indústria de Perfildados Ltda  
 22056/2011 – Romplast Comércio de Artigos Plásticos Ltda  
 18014/2011 – F de Oliveira Moreira FB Motos  
 20336/2011 – Eduardo Vilarinho ME  
 23489/2011 – Sergio Carlos Westin Dias  
 32823/2011 – Cicera Vargas de Souza

20979/2011 – Dias Melhores Turismo Ltda  
 21260/2011 – Prottermac Poliuretanos Sociedade Ltda  
 13564/2011 – Paula Maria de Almeida Souza ME  
 13785/2011- Monte Sales Cyber Café Ltda  
 13788/2011 – Sales & Monteiro Distribuidora de Títulos Ltda  
 14519/2011 – ACTR Serviços de Engenharia SC Ltda  
 15038/2011 – Luiz Vitorio Dal Bem Floriani  
 15228/2011 – G Marinho Gouveia  
 16004/2011 – Aster Petroleo Ltda  
 16358/2011 – RA de Oliveira Piffer Cacula ME  
 10324/2011 – Polifer Quimica e Nutrientes Ltda  
 10322/2011 – Skala Comercio de Metais Ltda  
 9308/2011 – Dallac Comercio de Roupas Ltda  
 2315/2011 – Nipopesca Comercial Ltda  
 1660/2011 – João Paulo de Souza Magalhães ME  
 438/2011 – Enilda Juvino da Silva ME  
 11450/2011 – Manoela Boscolo  
 12231/2011 – Genildo dos Santos ME  
 12655/2011 – Jacobini Ltda  
 18698/2011 – Roselaine Carvalho de Sousa ME  
**PROCESSOS DEFERIDO EM 02/02/12**  
 36817/2010 – Edimir Fernandes Reboque EPP  
 51486/2010 – Juliano de Barros Leite Aguas ME  
 35556/2010 – Front Systems Tecnologia e Informática Ltda  
 36781/2010 – Mira JF Presentes Ltda ME  
 36780/2010 – Mira JF Presentes Ltda  
**PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 02/02/12**  
 54528/2011 – Alliance Soluções Indústria e Comercio Ltda  
 46938/2009 – volcam Veiculos e Peças Ltda  
 14682/2011 – JÁ de Oliveira Empório ME  
**PROCESSOS DEFERIDO EM 02/02/2012**  
 31457/2010 - Giovani Ayres Sanchini  
 32184/2010 – Gonsil Empreendimentos e Participações SS  
 32188/2010 – Ngion Empreendimentos e Participações SS Ltda  
 34228/2010 – Marcelo Sinhei Higa ME  
 37043/2010 – Auto Center Ramalho Ltda EPP  
 46599/2010 – Mega Indústria e Comercio de Metais Ltda  
 35083/2010 – Armarinho Flor do Soberana Ltda  
 29938/2010 – Janete Brandão de Moura Effting ME  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 05/02/12**  
 54849/2011 – Camila de Marco Alves  
**PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 06/02/2012**  
 57656/2010 – Marcelo Jose Serafim da Silva  
**PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 07/02/12**  
 743/2011 – Toshiro Murayama  
 57829/2010 – Dutra Comercio de Moveis Estofados Ltda  
**PROCESSOS INDEFERIDO EM 07/02/2012**  
 57916/2010 – Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo  
 59662/2012 – Gersom Leite de Souza ME  
 45898/2010 – Colegio Caminho do Saber Ltda  
 51793/2010 – JP Campos Empreiteira de Obra SC Ltda  
**PROCESSO DEFERIDO EM 07/02/12**  
 57306/2010 M- Leandro Lombardi ME  
 50273/2010 – Brumar Comercio de Sucos e Lanches Ltda  
 50289/2010 – Lanchonete Antomilia ME  
 54410/2010 – Nema Indústria de Papel Carbono Ltda  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 08/02/2012**  
 59753/2010 – Moringas Transportes Ltda  
 60392/2010 – Angelica F de Souza Telefonia ME  
**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 08/02/12**  
 61069/2010 - Troia Empreitria e Comercio Ltda  
**PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 09/02/12**  
 68019/2011 – Camara Nacional de Arbitragem  
 67275/2011 – João da Silva Pereira  
 2598/2012 – Antonio Rios Maia  
 900/2012 – Marcos Valente Pedro  
**PROCESSOS DEFERIDO EM 09/02/12**  
 35496/2006 – Carlos Alberto Raimundo Alves  
 64762/2010 – Paulo Rogerio Nunes Pereira  
 49052/2010 – Terezinha Margarida Torres  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 09/02/12**  
 243/2011 – Departamento de Receita Mobiliária  
**PROCESSO DEFERIDO EM 10/02/12**  
 29698/2007 – SOFAPE AS  
**PROCESSOS AUTORIZADOS EM 14/02/12**  
 547/2011 – Departamento de Receita Mobiliária  
 8619/2012 – Departamento de Receita Mobiliária  
**PROCESSO DEFERIDO EM 14/02/12**  
 33375/2010 – Bonsucesso Comercio de Metais Ltda  
**PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 14/02/12**  
 7328/2012 – Ejif do Espirito Santo Estacionamento ME  
 2576/2012 – Sheila DINI da Costa  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 15/02/12**  
 67857/2011 – Eraldo Florêncio de Moura  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 23/02/12**  
 4677/07 – Mastertemp Recursos Humanos Ltda  
**PROCESSO DEFERIDO EM 27/02/12**  
 32510/11 – Vanderlei da Silva Filho Castro  
**PROCESSOS DEFERIDO EM 28/02/12**  
 8439/01 – Patricia Alves Silva Pupo  
 29730/00 – Studios de Exercício de Pelates no Brasil Ltda  
 27514/04 – Sebastião Israel  
**PROCESSOS INDEFERIDO EM28/02/2012**  
 7917/01 – Igreja Evangélica Esperança da Vida  
 12237/02 – Cariocar Mecânica e Comercio de Auto Peças Ltda  
 22973/99 – José Pedro Rodrigues  
**PROCESSO RETIFICAÇÃO DE DESPACHO EM 28/02/12**  
 29947/04 – OFF WOLD Modas Ltda  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 29/02/12**  
 45933/11 – Claudio Pereira

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### PORTARIA Nº 006/2012-SDU

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Engº **ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 68464/2011;

#### RESOLVE:

I – Instituir a **Comissão de Sindicância** que apurará os fatos de possíveis irregularidades, composta pelos servidores:

Presidente: **Fabiana Rodrigues de Freitas**  
 Membros: **Paulo Jogi Matsumoto**

**Ari Fernando Lopes**  
Secretária: **João Pinto de Amorim Junior**  
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA - SDU01

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbano (SDU 01), expede as Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 01.07.01):

**Processo:Requerente:**  
60.070/11 Rhamos e Brito Com. Imp. Exportação Ltda (RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDA)  
62.573/11 Adriano Augusto Mascarenhas de Farias  
10.531/12 Valdir Carlos de Brito  
12.076/12 Maurício Ramalho  
12.894/12 Hananka Imobiliária Ltda.

11.437/12 Colégio Cidade Maia Ltda.  
43.858/10 Fabiana Rangel Amodio (RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDA).  
38.107/11 Universidade Federal de São Paulo  
20.243/05 Arujá Empreendimentos Ltda

#### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 005/2012 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para “COMÉRCIO AMBULANTE”**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**, nos termos do parágrafo único do artigo 5º e artigo 10º do Decreto Municipal nº 18393/1994, artigo 3º e 6º da Lei Municipal nº 4305/1993.

| NOME                             | AUTORIZAÇÃO Nº | PROCESSO   |
|----------------------------------|----------------|------------|
| ABRÃO MAGALHÃES CARNEIRO         | 3877           | 59284/2011 |
| ADRIANA FÉLIX DE MENEZES VIANA   | 2581           | 59291/2011 |
| ALOIZIO FERREIRA AMANCIO         | 1146           | 59331/2011 |
| CÍCERO DAVID BARBOSA             | 3921           | 59459/2011 |
| CLÁUDIO REGENE                   | 2295           | 59536/2011 |
| EVA AMÉLIA TERRA SUGUIMOTO       | 3978           | 62804/2011 |
| EVANDRO RODRIGUES COSTA          | 3756           | 63375/2011 |
| FRANCISCO DE SOUZA COSTA         | 4101           | 63454/2011 |
| HELENI CONCEIÇÃO DA SILVA        | 2486           | 59637/2011 |
| GILBERTO ROSÁRIO                 | 2175           | 59619/2011 |
| IRENE LOPES DE QUEIROZ ABAD      | 2882           | 59650/2011 |
| JOAQUIM LOPES                    | 2348           | 59734/2011 |
| LUCIENE MARIA DE MOURA SILVA     | 2646           | 60685/2011 |
| MARIA BELINA GARCIA              | 3734           | 60526/2011 |
| MARIA HELENA PEDRO DA SILVA      | 4144           | 60527/2011 |
| MARIA IRENE MARTINS COELHO       | 3386           | 60900/2011 |
| ROSON PACHECO DA SILVA           | 4116           | 61218/2011 |
| ROSANGELA SANCHES GUERRA FONSECA | 2450           | 61225/2011 |
| VALDIVINO CURCINO EÇA            | 3596           | 61272/2011 |
| VIVIANA DA CRUZ ASSIS            | 2493           | 61347/2011 |

#### EDITAL Nº 006/2012-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa que **nos dias 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de abril do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES, que realizar-se-á nos dias 11, 12 e 13 de maio de dois mil e doze, por ocasião da comemoração do DIA DAS MÃES.**

As vagas em número de **32 (trinta e dois)** serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Bosque Maia – Av. Paulo Faccini, estacionamento do Bosque Maia;
2. Lago dos Patos - calçada em frente aos quiosques;
3. Rua Joaquina de Jesus (próximo à praça Oito de Dezembro);
4. Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP;
5. Av. Jurema - altura do nº 695 - Jd. Jurema;
6. Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Rua Carlos Korkischko;
7. Av. Florianópolis, esquina com Rua Juarez Távora - Jd. São Paulo;
8. Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense;
9. Av. Sete de Setembro/prça Santos Dumont defronte a Lojas Pernambucanas - Vl. Galvão;
10. Av. Tiradentes, esquina com a Rua João Bernardo de Medeiros – Bom Clima;
11. Praça Santos Dumont defronte ao Habib's – Vila Galvão;
12. Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 – próximo à Base Aérea - Cumbica;
13. Av. Guarulhos - altura do nº 3808 - em frente à Rua Marechal Rondon;
14. Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, esquina com Av. Emílio Ribas – Jd. Vila Galvão;
15. Alameda Yayá em frente ao nº 682 - Torres Tibagy;
16. Av. Otávio Braga de Mesquita, em frente ao Super Mercado Barbosa
17. Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes – Itaepica;
18. Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia – Cumbica;
19. Rua Flávio de Carvalho (praça) – Monte Carmelo;
20. Av. Tiradentes, próximo Rua Elias Acras – Vila São Jorge;
21. Rua São João Nepomuceno, esquina com Rua Humberto Brochini – Jd. Bela Vista;
22. Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;
23. Av. Tancredo de Almeida Neves - calçada do Poupa Tempo - Macedo;
24. Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaia;
25. Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;
26. Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco com Av. Emílio Ribas – Gopoúva;
27. Rua Alzimar Vargas Batista nº 251 – Pq. Continental;
28. Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;
29. Av. Dr. Timóteo Penteado, em frente ao Supermercado Jaraguá – Vila Milton;
30. Av. Benjamim Harris Hunnicut, altura do nº 2100 – Vila Rio de Janeiro;
31. Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi - Gopouva;
32. Terminal Rodoviário Urbano São João/Rua Gonzaga defronte nº 88 – São João.

De acordo com a demanda, havendo necessidade e quando de interesse da municipalidade ampliarmos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais e em locais diferentes dos citados acima.

As inscrições poderão ser efetuadas em **qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às**

**17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h)**, mediante Ordem de Anexo e cópia da documentação abaixo relacionada a ser juntada no Processo 19720/2012.

- .Cópia do R.G.;
- .Cópia do C.P.F.;
- .Cópia do comprovante de residencia.

O **sorteio** realizar-se-á no dia 03 de maio de 2012 às 10:00 horas nas dependências do Anfiteatro Pedro Gonçalves Dias–Biblioteca Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 310 – Centro – Guarulhos -SP.

Os sorteados deverão recolher taxa de licença para o exercício de comércio eventual, taxa de expedição de alvará e taxa de uso e ocupação do solo previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão ser apresentadas até o dia 08 de maio/2012.

A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 10 de maio das 9:00 às 16:30h.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAB, bem como a tabela de padrões e preços da CEAGESP.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### PORTARIA Nº 041 /2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 01/2012-CS,

##### RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 034/2012-SS, referente ao Processo Administrativo 17.170/2012.

##### PORTARIA Nº 042 /2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 01/2012-CS,

##### RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 025/2012-SS, referente ao Processo Administrativo 13.682/2012.

##### PORTARIA Nº 43/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008, Portaria nº 47/2008-SS e Memorando nº 036/2012-SS02;

##### RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 47/2008-SS para o servidor Eduardo Francelino – CF 37155 - em relação à atribuição prevista no artigo 4º - Inciso III do Decreto nº 25577/2008.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/04/2012.

##### PORTARIA Nº 045/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 6.033 de 05 de julho de 2004, que dispõe sobre “CONTROLE DE ZOONOSES E BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS” Artigo 66, § 3º,

##### RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 006/2012-SS, no sentido de **excluir** os servidores abaixo relacionados, da qualidade de Autoridades Sanitárias da Vigilância Zoonosária.

| Servidor                         | C. Func. | Função/Cargo                |
|----------------------------------|----------|-----------------------------|
| Amélia Akiko Nagahama            | 17.889   | Médica veterinária          |
| Celso Zacari Filho               | 42085    | Oficial de Controle Animal  |
| Isis Silvério da Rosa            | 45.380   | Agente de Serviço de Saúde  |
| José Antonio de Oliveira         | 26455    | Agente de Serviços de Saúde |
| Márcia Aparecida Grosso          | 16.932   | Recepcionista III           |
| Renata Reinhardt Carvalho        | 37.823   | Oficial de Controle Animal  |
| Terezinha Fátima Costa dos Anjos | 16.599   | Supervisora                 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 046/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 20.282/2012,

##### RESOLVE:

INSTAURAR Comissão de Sindicância, integrada pelos funcionários abaixo relacionados, para apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: JERRY ADRIANE SARAIVA SOUZA - CF 19202

Membros: ADENILTON MANOEL FURQUIM DA SILVA - CF 31692

LUCIANA APARECIDA CONGO DA COSTA - CF 21413

Secretária: MILENE PANONTIN SIMAO - CF 45805

A Comissão deverá apresentar o seu relatório conclusivo no prazo de 20 (vinte) dias.

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

##### LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 67/12-FMS PA 60646/11-SS RC 581/11-FMS Objeto Aquisição de Material de Enfermagem: Pera para Aparelho Eletrocardiografo RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 20/04/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 20/04/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 20/04/12 às 9h

PE 68/12-FMS PA 67703/11-SS RC 686/11-FMS Objeto Contratação De Empresa Para Fornecimento De Medicamentos: Ácido Acetilsalicílico e Outros RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 20/04/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 20/04/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 20/04/12 às 9h30

PE 69/12-FMS PA 67709/11-SS RC 681/11-FMS Objeto Aquisição De Material De Enfermagem: Canulas, Óculos, Luvas, Filme E Agulhas Raquidianas RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 20/04/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 20/04/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 20/04/12 às 9h

PE 70/12-FMS PA 66459/11-SS RC 660/11-FMS Objeto Contratação De Empresa Para Fornecimento De Medicamentos: Amoxicilina, Cefalexina e Outros RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 20/04/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 20/04/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 20/04/12 às 9h30

PE 71/12-FMS PA 1756/12-SS RC 10/12-FMS Objeto Aquisição De Medicamentos: Estreptoquinase e Outros RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 23/04/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 23/04/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 23/04/12 às 9h30

PE 72/12-FMS PA 6454/12-SS RC 49/12-FMS Objeto Contratação De Empresa Para Fornecimento De Medicamentos: Água Bidestilada e Outros RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 23/04/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 23/04/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 23/04/12 às 9h30

O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) link PUBLICADAS ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

##### ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PE 49/12-FMS PA 51097/11-SS RC 513/11-FMS Objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Hospitalares: Carro de Emergência, Detector de Batimentos, Eletrocardiografo, Higrômetro, Incubadora, Ultrassom, Ventiladores, Oxímetro, Geladeira P/ Vacinas e Monitor Com abertura marcada para o dia 10/04/12 em função de readequação do Edital fica adiada SINE DIE

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ARTIGO 26 LEI 8666/93  
PA 15274/12-SS RC 128/12-FMS  
Contratado HEALTHECNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 02.905.769/0001-84  
Objeto Aquisição de Medicamentos  
Valor R\$ 140.755,00

Fundamento Artigo 24 Inciso IV

##### HOMOLOGAÇÕES

PE 27/12-FMS PA 3475/12-SS RC 31/12-FMS

PE 28/12-FMS PA 56178/11-SS RC 551/11-FMS

##### INEXIGIBILIDADE

PA Nº. 12.027/2012-SS - RC Nº. 098/2012-FMS  
Contratada: INDUMED COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ. 01.985.366/0001-20

Objeto: Fornecimento de Baterias e Eletrodos.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação Artigo 25, Inciso I, da Lei de Licitações.

Valor: R\$ 93.492,00 (Noventa e Três mil quatrocentos e noventa e dois reais).

##### TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO: 55.438/2008 -SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04602/2009-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 022-02/2012-SS AO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 032-02/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP. Assinatura: 04/04/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência da inclusão de 06 (seis) unidades com 16 caixas d'água com capacidade de 250 a 3.000 litros. Valor do Termo R\$

1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

PROCESSO: 61.571/2010 -SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 12302/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 018-01/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Assinatura: 28/03/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade dos itens constantes no Contrato. Valor do Termo R\$ 2.758,02 (Dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos). PROCESSO: 61.571/2010 -SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 12402/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 019-01/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP. Assinatura: 16/03/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade dos itens constantes no Contrato. Valor do Termo R\$ 16.274,99 (Dezesseis mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

PROCESSO: 61.571/2010 -SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 12502/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 020-01/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA-EPP. Assinatura: 26/03/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade dos itens constantes no Contrato. Valor do Termo R\$ 2.146,70 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e setenta centavos).

PROCESSO: 61.571/2010 -SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 12602/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 021-01/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP. Assinatura: 16/03/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade dos itens constantes no Contrato. Valor do Termo R\$3.050,00 (Três mil e cinquenta reais).

PROCESSO: 10.172/2011 -SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 06502/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 026-01/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NESTLÉ BRASIL LTDA. Assinatura: 02/04/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade dos itens constantes no Contrato. Valor do Termo R\$ 28.712,90 (Vinte e oito mil setecentos e doze reais e noventa centavos).

PROCESSO: 38.091/2011 -SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38091/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 027-01/2012-SS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GRÁ-MED SUTURAS COM. E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSP. LTDA. Assinatura: 05/04/2012. Objeto: Cancelamento do item 02 Lote V e do Item 03 do Lote IV.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 63285/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 02702/2012-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2012. Assinatura: 27/03/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de Dieta Enteral em pó para Adultos. Valor do contrato: R\$ 653.952,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

PROCESSO: 63285/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 02802/2012-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA-EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2012. Assinatura: 22/03/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de Dieta Enteral em pó para Crianças. Valor do contrato: R\$ 444.720,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte reais).

PROCESSO: 63.227/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 03102/2012-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Modalidade: Pregão Presencial Nº 14/2012. Assinatura: 09/04/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de Embalagem Médico Hospitalar Tubular e Envelope Descartável Termoselável. Valor do contrato: R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais).

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Auto de Infração e o Auto de Multa conforme segue: **Nome: ALEXSIANA ARMANDA DE AMORIM – RG 43.441.968-0 – CPF 328.646.728-63**

**AUTO DE MULTA Nº 58.117 de 20/01/2012.**

Infrações do Artigo 14, 29, 37, 60 e 68(IV) Lei Municipal 6.033/04, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

Auto de Infração nº 8.111 de 13/12/2011 às 09h26min. Residente a Avenida São Bento do Trairi, nº 292 – Jardim São João – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 273,000 UFG's [Seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

**Nome: NILTON CAPURSSI JUNIOR – RG 49.416.702-6 – CPF 330.264.068-48**

**AUTO DE MULTA Nº 58.152 de 09/02/2012.**

Infrações do Artigo 14, 29, 50, 60, 67 E 68(III) Lei Municipal 6.033/04 disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

Auto de Infração nº 60.357 de 23/11/2011 às 14h30min.

Residente a Rua João Batista Vaz, nº 119 – Parque Iporanga – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 273,000 UFG's [Seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

**Nome: FRANCISCO HELIO PINHEIRO – RG 33.535.261 – CPF 213.289.598-80**

**AUTO DE MULTA Nº 58.121 de 09/02/2012.**

Infração dos Artigos 14, 29, 30, e 60 Lei Municipal 6.033/04, disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

Auto de Infração nº 56.839 de 01/12/2011 às 09h.

Residente a Rua Canindé de São Francisco, nº 314 – Jardim Arapongas – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 273,000 UFG's [Seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

**REGIÃO DE SAÚDE IV PIMENTAS/CUMBICA-SS09****PORTARIA Nº 03/2012-SS09**

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE PIMENTAS/CUMBICA, **DRA. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 17.917/2012-SS-SS09;

**RESOLVE:**

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

**Presidente:**

Ieda Vidigal Durante Oliveira – CF. 18.859 – Função: Cirurgiã Dentista

**Membros:**

Leandro Oliveira Penaroti – CF. 40.452 – Função: Gerência em Saúde

Wellington Correia Menezes - CF. 28.446 – Função: Cirurgião Dentista

**Secretário:**

Itamar Pires da Costa – CF 15.284 – Função: Supervisor Setor

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 38/ 2012 – SE**

A Secretária Municipal de Educação, Professora Neide Marcondes Garcia, no uso de suas atribuições legais e considerando em especial, o dispositivo do Plano de Carreira do Magistério Municipal – Lei nº 6.058 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 6.711 de 01 de julho de 2010, e ainda os Decretos Municipais nºs 24.212/2007 e 28.088/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Farão jus à gratificação adicional de 20% (vinte por cento) de estímulo à permanência, prevista no artigo 35 da Lei Municipal nº 6.058/05 alterada pela Lei nº 6.711/2010, os integrantes do quadro do Magistério Municipal em efetivo exercício na:

**ESCOLA DA PREFEITURA DE GUARULHOS “BÁRBARA CRISTINA”**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA****EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

PP 010/12-SE – PA 64810/11

**Empresa:** Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda.

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/12-SE** – PA Nº 58250/11 – RC Nº 016/12-SE05 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de equipamento escolar “Centro de Educação Unificado Parque Continental – Guarulhos – SP”.

ABERTURA: 14/05/2012, às 8h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação, ou à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 16h30min, gratuitamente, mediante apresentação de CD-R gravável virgem.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato:** 28304/2012-SE **PA:** 9339/2012

**Contratante:** P.G. **Contratada:** Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda- ME

**Objeto:** Realização das obras de recuperação da E.P.G.Graciliano Ramos **Valor:** R\$ 2.021.083,00

**Vigência:** 180 dias contados de sua assinatura

**Assinatura:** 23/03/2012

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Termo de Aditamento:** 006-2804/2009-SE **PA:** 17.088/2009 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos

**Objeto:** Elaborar, administrar e coordenar oficinas, cursos e atividades **Finalidade:** Reajuste de preços **Valor** R\$ 387.422,64 **Assinatura:** 03/04/2012.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2012-SH**

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de abril de 2012

**PROCESSO:** 26.037/2008

**CONTRATO:** nº 010703/2009-SO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2009-SO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE GUARULHOS

**CONTRATADA:** INTEGRA DESENVOLVIMENTO

**URBANO LTDA.**

**OBJETO:** execução da Legalização Fundiária sustentável dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social, localizados nos bairros Santa Cecília, Vila Flórida, Santo Agostinho e Bela Vista, compreendidos no projeto “Urbanização de Favelas do Centro Expandido de Guarulhos”.

**FINALIDADE:** Alteração da razão social da contratada, de Integra Sociedade Cooperativa para Integra Desenvolvimento Urbano Ltda.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNICADO Nº 001/2012-CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às Resoluções 517 e 522-CMAS e ao pedido da Comissão Eleitoral vem tornar público o que segue:

A Assembleia Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil do CMAS, biênio 2012/2014 ocorrerá no dia 25/05/2012 das 08h30 à 17h00 no Centro Educacional Adamastor – Centro / Sala de Artes, situado à Avenida Monteiro Lobato, nº 734 – Macedo – Guarulhos/SP.

**SECRETARIA DE CULTURA****PORTARIA Nº 10/2012-SC**

de 04 de abril de 2011.

**ADRIANA GALVÃO FARIAS, SECRETÁRIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o processo administrativo nº 39847/2011

**R E S O L V E,**

Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo de 30(trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

**Art. 1º** Convocar comissão para Deliberação do Recurso Interposto pelo Diretor da Escola Estadual Parque Primavera, os seguintes Representantes:

Presidente: Roberson Antunes de Lima CF: 9521

Secretária: Aldeli Maria de Aguiar - CF 12.582.

Membros: Maria Helena Marcondes Paccagnam CF: 35372

Maria Aparecida Cadina CF: 39837.

**Art. 2º** A presente Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, sendo possível uma única prorrogação por igual período.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO****MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 024/2012-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **12/04/2012**, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **11011/2005- PAT**

Requerente CECÍLIA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 32004 – CANCELAMENTO

Relator: Simone Soares Gomes Ramos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **29963/2005- PAT**

Requerente MARY JANE MENDES DO NASCIMENTO

Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/04

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **50836/2005- PAT**

Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA DIMENSÃO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Relator: Simone Soares Gomes Ramos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **11951/2006- PAT**

Requerente CLARA DONDA ADORNI

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304923 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **46117/2007- PAT**

Requerente EDUARDO MIGUEL DE OLIVEIRA LEITE

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 1996.100.0014398 E OU

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **5914/2008- PAT**

Requerente JOSEFA MARIA SOARES

Assunto: COMPENSAÇÃO DE VALORES - RECIBO 2005.002.076684 PARA 2007.003.005361

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **15387/2008- PAT**

Requerente FRANCISCO PIO DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO RECIBOS 2007.204.006340.01/02

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **39616/2008- PAT**

Requerente JOSÉ PESSOA PEDROSA MONTEIRO LANCHONETE ME

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 54286 - CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **61869/2008- PAT**

Requerente IMAGEM ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA S/ C LTDA

Assunto: AUTO DE MULTA 59071 - CANCELAMENTO

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Processo **2034/2009- PAT**

Requerente ANDRÉ DE ALMEIDA DUTRA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **3266/2009- PAT**

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO IPTU 2002 a 2006

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo **39906/2009- PAT**

Requerente ZÉLIA CONSTANTINO DE FREITAS DE OLIVEIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **58162/2009- PAT**

Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO ATALAIA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS REF. TEMPLOS RELIGIOSOS

Relator: Simone Soares Gomes Ramos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **2216/2010- PAT**

Requerente CHEMIM INCORPORADORA S/A

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 307702 E AIM 67701 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **11114/2010- PAT**

Requerente RITA JOSÉ DOS SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.

Processo **15959/2010- PAT**

Requerente KARL FALK HORST GROMANN

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **17543/2010- PAT**

Requerente MARY JANE MENDES DO NASCIMENTO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 106269 e 107175 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **30365/2010- PAT**

Requerente MINERAÇÃO AREISCA LTDA EPP

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2008.128.2678017

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **34577/2010- PAT**

Requerente CLAUDETE CÂNDIDA GOMES

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 1995.101.003728 E OU

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **35253/2010- PAT**

Requerente LAURA FLOR

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **39864/2010- PAT**

Requerente WILSON RODRIGUES DE SOUZA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **22343/2011- PAT**

Requerente MORIO SAKAMOTO

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

**EDITAL Nº 025/2012 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **03/04/2012**, foram julgados os processos abaixo: Processo **33369/2005-PAT**

Requerente MAURIEM BATISTA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2006

Relator: Viviane Alves Machado

Acórdão nº: **137/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO para que seja garantida a isenção do IPTU do imóvel de inscrição cadastral nº 082.21.90.0314.01.001 referentes aos exercícios de 2006 a 2011.

Processo **34882/2007-PAT**

Requerente ELIAS ALVES DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **138/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO com fulcro nas alegações expostas nos autos e com amparo na Lei nº 4158/92.

Processo **48861/2007-PAT**

Requerente MARIA DO SOCORRO GOMES DE FREITAS

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Acórdão nº: **139/ 2012-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso , pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO pela falta de legislação específica que permita a remissão pretendida.

Processo **6848/2008-PAT**

Requerente ESTACIONAMENTOS BELFIORE LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43829 - CANCELAMENTO

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

## SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

## ERRATA

Faz constar que na PORTARIA n.º 001/2.012 – SO, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos do dia 04/04/2.012, o número correto é PORTARIA n.º 002/2.012 – SO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
E TRÂNSITO

## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PONTUAÇÃO

Remanejamento de 80 (oitenta) vagas de táxi nos termos do Decreto Municipal n.º 29770, de 06 de março de 2012.

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, por meio da Comissão Especial nomeada através da Portaria n.º004/2012 – STT, publicada no D.O.M em 13/03/2012, torna público aos interessados o resultado da fase de julgamento da habilitação e pontuação total dos inscritos para o remanejamento de 80 (oitenta) vagas de táxi para o Aeroporto Internacional em Guarulhos, lotes 01(táxi comum) e 02(táxi acessível), abaixo relacionados. Franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal, nos moldes do artigo 4º, §6º, do Decreto Municipal n.º 29.770/12, contados a partir da publicação.

Guarulhos, 09 de abril de 2012

Daniel Bulha de Carvalho

Jair Alexandre Gonçalves

Rogério Barbosa Gonçalves da Silva

## Lote 01 – táxi comum

| Nº de inscrição | Nome                                | Número cadastral | Resultado Habilitação | Nota Final (NF) |
|-----------------|-------------------------------------|------------------|-----------------------|-----------------|
| 416             | ABEL DE LESSA                       | 452              | HABILITADO            | 220             |
| 9               | ABIGAIL LEAL DOS SANTOS             | 507              | HABILITADO            | 133             |
| 160             | ADELINO MENDES DE SOUZA             | 103              | HABILITADO            | 165             |
| 95              | ADELIO JOAQUIM WINTER DE ALVARENGA  | 593              | HABILITADO            | 220             |
| 220             | ADEMIR BENEDITO ANDREACI            | 404              | HABILITADO            | 220             |
| 39              | ADEMIR VIEIRA                       | 1271             | HABILITADO            | 220             |
| 88              | ADILSON VICTOR DE SOUZA             | 1058             | HABILITADO            | 220             |
| 122             | ADIR TOLEDO                         | 608              | HABILITADO            | 220             |
| 373             | AGNALDO DE OLIVEIRA CARDOSO         | 117              | HABILITADO            | 220             |
| 264             | ALBERTO COLACO                      | 474              | HABILITADO            | 220             |
| 462             | ALCIDES BARAUNA DE OLIVEIRA         | 629              | HABILITADO            | 220             |
| 233             | ALCIDES DOS SANTOS SILVA            | 600              | HABILITADO            | 220             |
| 399             | ALCIDES MOREIRA DOS SANTOS          | 1185             | HABILITADO            | 220             |
| 181             | ALDE MENEZES PEREIRA                | 1189             | HABILITADO            | 220             |
| 340             | ALECSANDRO FELICIANO MONTEIRO       | 425              | HABILITADO            | 201             |
| 286             | ALECSANDRO PEREIRA DA SILVA         | 1181             | HABILITADO            | 204             |
| 317             | ALESSANDRO BEZERRA                  | 1228             | HABILITADO            | 176             |
| 295             | ALESSANDRO MACHADO PEREIRA          | 1091             | HABILITADO            | 150             |
| 361             | ALEXANDER GUIMARAES TEIXEIRA NEGRAO | 800              | HABILITADO            | 175             |
| 394             | ALEXANDRE FONSECA DE PAULA          | 561              | HABILITADO            | 154             |
| 509             | ALEXANDRE GHIRALDELLI GIUSEPPE      | 244              | HABILITADO            | 220             |
| 217             | ALEXANDRE LOURENCO DA SILVA         | 1182             | HABILITADO            | 220             |
| 482             | ALEXANDRE MANOEL HORACIO            | 533              | HABILITADO            | 199             |
| 53              | ALEXANDRE TOLEDO DO NASCIMENTO      | 602              | HABILITADO            | 220             |
| 5               | ALMIRO ZEFERINO DE SOUZA            | 1207             | HABILITADO            | 220             |
| 278             | ANA PAULA TEIXEIRA CORREA           | 204              | HABILITADO            | 211             |
| 444             | ANELIDIO MENDES RODRIGUES           | 247              | HABILITADO            | 217             |
| 92              | ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DOMINGUES  | 682              | HABILITADO            | 220             |
| 41              | ANTONIA MARIA DE JESUS              | 1002             | HABILITADO            | 220             |
| 281             | ANTONIO AQUILES DA SILVA            | 687              | HABILITADO            | 220             |
| 70              | ANTONIO ARAUJO DA CUNHA             | 1129             | HABILITADO            | 180             |
| 442             | ANTONIO AURILO RODRIGUES VIEIRA     | 830              | HABILITADO            | 211             |
| 353             | ANTONIO CARLOS ANDRADE              | 1195             | HABILITADO            | 220             |
| 508             | ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO           | 249              | HABILITADO            | 220             |
| 211             | ANTONIO CATOSSO                     | 467              | HABILITADO            | 220             |
| 190             | ANTONIO CODO                        | 495              | HABILITADO            | 220             |
| 238             | ANTONIO CRUVINEL PAREJA FILHO       | 1101             | HABILITADO            | 220             |
| 247             | ANTONIO DE MOURA SOBRINHO           | 947              | HABILITADO            | 220             |
| 32              | ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA            | 523              | HABILITADO            | 220             |
| 390             | ANTONIO DOS SANTOS                  | 470              | HABILITADO            | 220             |
| 500             | ANTONIO ERRERA FILHO                | 394              | HABILITADO            | 220             |
| 467             | ANTONIO FERREIRA LAPA               | 1012             | HABILITADO            | 220             |
| 422             | ANTONIO GOMES SERAFIN               | 1114             | HABILITADO            | 150             |
| 349             | ANTONIO IVALDO BRUMATI              | 649              | HABILITADO            | 220             |
| 345             | ANTONIO JORGE DE PAULA              | 1086             | HABILITADO            | 220             |
| 8               | ANTONIO JOSE BELO SOARES            | 386              | HABILITADO            | 220             |
| 424             | ANTONIO JOSE DA SILVA               | 390              | HABILITADO            | 220             |
| 513             | ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA            | 962              | HABILITADO            | 220             |
| 413             | ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE         | 257              | HABILITADO            | 220             |
| 265             | ANTONIO PEDRO DE JESUS              | 1069             | HABILITADO            | 220             |
| 227             | ANTONIO ROBERTO SOBRINHO            | 849              | HABILITADO            | 220             |
| 146             | ANTONIO SEBASTIAO NOGUEIRA          | 371              | HABILITADO            | 220             |
| 171             | ANTONIO STURARO VITOR               | 826              | HABILITADO            | 220             |
| 172             | APARECIDO DOS SANTOS                | 317              | HABILITADO            | 220             |
| 455             | APARECIDO GOMES                     | 318              | HABILITADO            | 220             |
| 272             | ARI SOARES DA SILVA                 | 454              | HABILITADO            | 220             |
| 99              | ARMINDO FERNANDES DIAS              | 258              | HABILITADO            | 220             |
| 179             | ARNALDO JOAQUIM DA SILVA            | 658              | HABILITADO            | 220             |
| 108             | AURELIO CARLOS DO PRADO CAMPOS      | 167              | HABILITADO            | 170             |
| 429             | BASILIO BERTUCCELLI                 | 1072             | HABILITADO            | 220             |
| 218             | BENEDITO ALVES DE ARAUJO            | 296              | HABILITADO            | 220             |
| 17              | BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA       | 105              | HABILITADO            | 190             |
| 142             | BENEDITO DIAS                       | 499              | HABILITADO            | 220             |
| 69              | CAETANO JOSE DA SILVA               | 356              | HABILITADO            | 220             |
| 222             | CARLOS ALBERTO CORREA               | 1319             | HABILITADO            | 220             |
| 86              | CARLOS ALVES DA SILVA               | 385              | HABILITADO            | 220             |
| 137             | CARLOS ALVES FILHO                  | 309              | HABILITADO            | 220             |
| 476             | CARLOS EDUARDO DA SILVA             | 896              | HABILITADO            | 159             |
| 409             | CARLOS GONCALVES ASSUNCAO           | 411              | HABILITADO            | 220             |
| 511             | CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS          | 458              | HABILITADO            | 145             |
| 502             | CARLOS NELUS                        | 122              | HABILITADO            | 201             |
| 414             | CARLOS ROBERTO BETTI                | 4664             | HABILITADO            | 100             |
| 296             | CARLOS VANDERLEI BORDAO             | 203              | HABILITADO            | 220             |
| 471             | CELSO ALEXANDRE CUSTODIO ASSALIM    | 3338             | HABILITADO            | 125             |
| 463             | CESAR LUIS ENCINAS MENEGUELLI       | 949              | HABILITADO            | 220             |
| 239             | CESAR LUIZ SERVADIO                 | 1099             | HABILITADO            | 220             |
| 109             | CICERO DE ALMEIDA LUIZ              | 1107             | HABILITADO            | 220             |
| 458             | CIRO RODRIGUES PONCE                | 339              | HABILITADO            | 184             |
| 38              | CLARO OSVALDO DOS SANTOS            | 1183             | HABILITADO            | 200             |
| 23              | CLAUDEMIR ALVES DE LIMA             | 575              | HABILITADO            | 220             |
| 277             | CLAUDINEI BUENO DE ALMEIDA          | 627              | HABILITADO            | 220             |
| 493             | CLAUDIO DE PAIVA SIMOES             | 709              | HABILITADO            | 143             |
| 393             | CLAUDIO JOSE NEGREIROS DE SANTANA   | 465              | HABILITADO            | 220             |
| 432             | CLAUDIO MASSAHARU ASSATO            | 426              | HABILITADO            | 178             |
| 291             | CLAUDIO PALUMBO MAROCHIO            | 1162             | HABILITADO            | 165             |
| 479             | CLAUDIO ROBERTO GUIMARAES           | 1134             | HABILITADO            | 189             |
| 4               | CLEBER NOBRE LEAL                   | 477              | HABILITADO            | 188             |
| 415             | CLEUZA DE LIMA BUENO                | 3398             | HABILITADO            | 121             |
| 213             | CLOVES LADEIA DA SILVA              | 1164             | HABILITADO            | 209             |
| 355             | CRISTIANO PORTES DA SILVA           | 267              | HABILITADO            | 209             |
| 194             | CRISTINIANO DE OLIVEIRA GONCALVES   | 839              | HABILITADO            | 220             |
| 332             | DALVA VICCHINI PELISSONI            | 985              | HABILITADO            | 191             |
| 120             | DAMIAO MANOEL DE ARAUJO             | 823              | HABILITADO            | 220             |
| 313             | DANIEL VIANA LIBANO                 | 512              | HABILITADO            | 220             |

|     |                                      |       |            |     |
|-----|--------------------------------------|-------|------------|-----|
| 267 | DARCI DE MORAIS                      | 463   | HABILITADO | 220 |
| 244 | DAVI ANTONIO DE SOUSA                | 802   | HABILITADO | 186 |
| 342 | DAVID EDUARDO LOPES                  | 1257  | HABILITADO | 170 |
| 481 | DELVAN DA SILVA                      | 562   | HABILITADO | 195 |
| 268 | DEMEVAL CORREIA DE MIRANDA           | 961   | HABILITADO | 220 |
| 37  | DEMEVAL CORREIA DE MIRANDA JUNIOR    | 901   | HABILITADO | 220 |
| 364 | DEUSDEDT VANINI                      | 1017  | HABILITADO | 177 |
| 504 | DEVANIR BENTO DA FONSECA             | 828   | HABILITADO | 220 |
| 126 | DIAMANTINO HENRIQUES                 | 298   | HABILITADO | 220 |
| 315 | DIVINO FRANCA SILVA                  | 626   | HABILITADO | 220 |
| 79  | DORIVAL FERNANDEZ PERES              | 110   | HABILITADO | 220 |
| 159 | DORIVAL MANOEL                       | 218   | HABILITADO | 189 |
| 472 | DOUGLAS MORETTO FREITAS              | 1320  | HABILITADO | 154 |
| 232 | DULCE BATISTA SILVA                  | 36    | HABILITADO | 172 |
| 61  | DURVAL BATISTA DOS SANTOS            | 526   | HABILITADO | 212 |
| 21  | EANES DOS SANTOS                     | 1054  | HABILITADO | 220 |
| 103 | EDGARD PATRICIO                      | 1290  | HABILITADO | 220 |
| 443 | EDIGAR TITARA DA ROCHA               | 215   | HABILITADO | 220 |
| 36  | EDIO CARLOS CATOSSO                  | 1049  | HABILITADO | 190 |
| 419 | EDISON DA SILVA                      | 1115  | HABILITADO | 138 |
| 14  | EDIVALDO CAVALCANTE FERREIRA         | 634   | HABILITADO | 220 |
| 505 | EDMAR MARTINS ARVANI                 | 355   | HABILITADO | 176 |
| 156 | EDNALDO JOSE DE LIMA                 | 1291  | HABILITADO | 220 |
| 75  | EDNILSON DE OLIVEIRA BARROS          | 1126  | HABILITADO | 166 |
| 411 | EDSON APARECIDO PEREIRA              | 693   | HABILITADO | 220 |
| 489 | EDSON CLAUDIO NAVARRO SANCHES        | 599   | HABILITADO | 220 |
| 483 | EDSON DE OLIVEIRA                    | 1309  | HABILITADO | 179 |
| 280 | EDSON GUIMARAES                      | 279   | HABILITADO | 201 |
| 441 | EDUARDO BRASILEIRO SANTOS            | 1259  | HABILITADO | 141 |
| 386 | EDUARDO CAOVIALLA                    | 968   | HABILITADO | 150 |
| 231 | EDUARDO GREGORIO NETO                | 325   | HABILITADO | 211 |
| 407 | EDUARDO VIEIRA ALVES                 | 703   | HABILITADO | 129 |
| 412 | ELI PAULO GUIMARAES                  | 701   | HABILITADO | 220 |
| 368 | ELI VAZ DOS SANTOS TOSTES            | 3928  | HABILITADO | 105 |
| 110 | ELIAS DA SILVA LIMA                  | 251   | HABILITADO | 220 |
| 145 | ELIAS GALDINO VAZ                    | 305   | HABILITADO | 220 |
| 269 | ELIZETE DA SILVA SANTOS              | 4800  | HABILITADO | 100 |
| 358 | ELOIRCO NOGUESKI                     | 1253  | HABILITADO | 220 |
| 466 | ELYDIO SERGIO CARVALHO               | 3552  | HABILITADO | 117 |
| 305 | ENCARNACAO MARTINS SILVA             | 565   | HABILITADO | 167 |
| 147 | ERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO       | 1193  | HABILITADO | 220 |
| 433 | ERICA SILVA FERNANDES MARQUES        | 10193 | HABILITADO | 100 |
| 201 | ERIMANO JOSE LEITE MONTEIRO          | 827   | HABILITADO | 220 |
| 254 | ERIANDE DE ALBUQUERQUE RAMALHO       | 813   | HABILITADO | 165 |
| 176 | ETELVINO MENDES                      | 543   | HABILITADO | 220 |
| 338 | EVERALDO GUIMARAES DOS REIS          | 1027  | HABILITADO | 206 |
| 426 | EVERALDO VIEIRA DE BARROS            | 518   | HABILITADO | 153 |
| 520 | EVERTON ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA | 9766  | HABILITADO | 100 |
| 106 | EXPEDITO DE MELO                     | 395   | HABILITADO | 220 |
| 451 | EZIO SILVERIO                        | 748   | HABILITADO | 150 |
| 439 | FABIO DA COSTA BLANCO                | 3762  | HABILITADO | 111 |
| 453 | FABIO PEREIRA DOS SANTOS             | 441   | HABILITADO | 212 |
| 293 | FABIO RICARDO MOREIRA                | 1254  | HABILITADO | 220 |
| 174 | FELICIO DEL BUSSO                    | 574   | HABILITADO | 220 |
| 175 | FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA           | 401   | HABILITADO | 181 |
| 519 | FERNANDO ASSUMPCAO LOUCANO           | 551   | HABILITADO | 154 |
| 448 | FERNANDO DUARTE ASCENSO              | 265   | HABILITADO | 166 |
| 320 | FERNANDO FERREIRA DA SILVA           | 1022  | HABILITADO | 185 |
| 260 | FERNANDO JOSE DE LIMA                | 604   | HABILITADO | 220 |
| 230 | FERNANDO SANTOS CATAO                | 464   | HABILITADO | 220 |
| 29  | FLAVIO RAMOS DE SANTANA              | 487   | HABILITADO | 220 |
| 410 | FRANCIELIO FREIRE DA SILVA           | 690   | HABILITADO | 150 |
| 304 | FRANCIONE SOARES DOS SANTOS          | 586   | HABILITADO | 168 |
| 445 | FRANCISCO ALEXANDRE DE FREITAS       | 3421  | HABILITADO | 120 |
| 334 | FRANCISCO ALVES DA SILVA             | 217   | HABILITADO | 220 |
| 149 | FRANCISCO ARMANDO PERES              | 1113  | HABILITADO | 164 |
| 57  | FRANCISCO CANINDE XAVIER             | 1306  | HABILITADO | 220 |
| 164 | FRANCISCO CARLOS DE SOUZA GARCIA     | 674   | HABILITADO | 220 |
| 270 | FRANCISCO CARLOS IGNACIO DA SILVA    | 619   | HABILITADO | 220 |
| 446 | FRANCISCO CECILIO DA SILVA           | 393   | HABILITADO | 168 |
| 18  | FRANCISCO DA SILVA PAULINO           | 432   | HABILITADO | 220 |
| 114 | FRANCISCO DE ASSIS DIAS              | 483   | HABILITADO | 220 |
| 64  | FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA          | 1315  | HABILITADO | 220 |
| 243 | FRANCISCO ELPIDIO DE ALMEIDA JALES   | 556   | HABILITADO | 220 |
| 162 | FRANCISCO FELIX DE PONTES            | 637   | HABILITADO | 220 |
| 237 | FRANCISCO HATZ                       | 552   | HABILITADO | 220 |
| 123 | FRANCISCO IZIDORIO DE SIQUEIRA       | 1192  | HABILITADO | 220 |
| 129 | FRANCISCO JOSE DA SILVA              | 1166  | HABILITADO | 220 |
| 72  | FRANCISCO LEONARDO FILHO             | 382   | HABILITADO | 216 |
| 73  | FRANCISCO MANGUEIRA DINIZ            | 995   | HABILITADO | 220 |
| 311 | FRANCISCO MELO DOS SANTOS            | 923   | HABILITADO | 220 |
| 302 | FRANCISCO PEREIRA DUARTE             | 549   | HABILITADO | 220 |
| 210 | FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS         | 632   | HABILITADO | 220 |
| 185 | FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA         | 1240  | HABILITADO | 220 |
| 130 | GENEZIO MARCON                       | 396   | HABILITADO | 157 |
| 235 | GERALDO ALVES DE MEIRA               | 1205  | HABILITADO | 220 |
| 327 | GERALDO ANTUNES VIEIRA               | 635   | HABILITADO | 220 |
| 178 | GERALDO EUSTAQUIO RIBEIRO            | 57    | HABILITADO | 220 |
| 87  | GERALDO PAULO DOS SANTOS             | 205   | HABILITADO | 220 |
| 26  | GERALDO VALADARES DE ALMEIDA         | 943   | HABILITADO | 210 |
| 229 | GERCIO RIBEIRO                       | 704   | HABILITADO | 220 |
| 344 | GERMANO SCHOLZE                      | 70    | HABILITADO | 220 |
| 200 | GERVASIO ANTONIO SERRA BARBOSA       | 855   | HABILITADO | 220 |
| 491 | GESSI APARECIDA DA SILVA             | 633   | HABILITADO | 203 |
| 208 | GETULIO ROSA DE ALMEIDA              | 1214  | HABILITADO | 220 |
| 306 | GILDARDO MARCELO DIAS                | 379   | HABILITADO | 220 |
| 408 | GILDASIO QUEIROZ DOS SANTOS          | 1301  | HABILITADO | 220 |
| 150 | GILMAR ALEXANDRE                     | 698   | HABILITADO | 220 |
| 512 | GILMAR DE SOUZA                      | 734   | HABILITADO | 158 |
| 263 | GILSON ALVES DE OLIVEIRA             | 358   | HABILITADO | 220 |
| 55  | GILSON PINHEIRO DA COSTA             | 1154  | HABILITADO | 220 |
| 449 | GILSON RODRIGUES PONCE               | 476   | HABILITADO | 211 |
| 94  | HELAINÉ MARIA DE MIRANDA             | 155   | HABILITADO | 220 |
| 484 | HELIANE APARECIDA MARCELINO          | 303   | HABILITADO | 220 |
| 215 | HELIO HIDEKI WATANABE                | 289   | HABILITADO | 182 |
| 35  | HELIO TADEU LOPES                    | 486   | HABILITADO | 220 |
| 370 | HENE DA ROCHA BERTO                  | 129   | HABILITADO | 139 |
| 43  | HERCILIO MANOEL DA SILVA             | 438   | HABILITADO | 220 |
| 188 | HUMBERTO MANOEL DA SILVA             | 998   | HABILITADO | 220 |
| 356 | ILSON LUIZ                           | 958   | HABILITADO | 220 |
| 517 | ISABEL DE CAMPOS                     | 326   | HABILITADO | 141 |
| 396 | ISAC DA SILVA                        | 965   | HABILITADO | 220 |
| 63  | ISAO BANZAI                          | 811   | HABILITADO | 212 |
| 226 | ISRAEL ALVES DA COSTA                | 967   | HABILITADO | 220 |
| 34  | ISRAEL DA SILVA                      | 427   | HABILITADO | 220 |
| 259 | IVANI RIBEIRO SOARES                 | 684   | HABILITADO | 220 |
| 204 | IVANIL PEDRO FILHO                   | 557   | HABILITADO | 220 |
| 28  | IVANILDE TENORIO DA SILVA            | 920   | HABILITADO | 220 |
| 85  | IVO FANTAZZINI                       | 271   | HABILITADO | 220 |
| 397 | JAIME MIRANDA                        | 120   | HABILITADO | 220 |
| 195 | JAIME SEVERINO DE VASCONCELOS        | 1125  | HABILITADO | 216 |
| 346 | JAIR PEREIRA BARBOSA                 | 269   | HABILITADO | 220 |

|     |                                      |      |            |     |     |                                     |       |            |     |
|-----|--------------------------------------|------|------------|-----|-----|-------------------------------------|-------|------------|-----|
| 131 | JANETE JOAQUIM NOGUEIRA              | 1236 | HABILITADO | 149 | 518 | MARCIO RODRIGUES                    | 496   | HABILITADO | 179 |
| 139 | JASME FRANCISCO CORREIA              | 349  | HABILITADO | 220 | 199 | MARCO ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS  | 1018  | HABILITADO | 220 |
| 16  | JECONIAS CORREA                      | 315  | HABILITADO | 220 | 274 | MARCO JOSE PAULO DE AZEVEDO         | 594   | HABILITADO | 158 |
| 246 | JERONILDO CICERO DA SILVA            | 254  | HABILITADO | 146 | 307 | MARCOS ANTONIO RIMONATTO            | 436   | HABILITADO | 220 |
| 288 | JESUS VIEIRA CHAVES                  | 170  | HABILITADO | 220 | 378 | MARCOS ANTONIO SANTANA              | 1287  | HABILITADO | 220 |
| 248 | JIRTO ANTONIO DA SILVA               | 126  | HABILITADO | 220 | 276 | MARCOS CESAR DE SOUZA DIAS          | 804   | HABILITADO | 208 |
| 206 | JOAO BATISTA DA SILVEIRA             | 461  | HABILITADO | 220 | 348 | MARCOS ROBERTO BERTOLINO            | 1223  | HABILITADO | 220 |
| 376 | JOAO BATISTA VIDA                    | 308  | HABILITADO | 220 | 234 | MARCOS ROBERTO DE SOUZA             | 132   | HABILITADO | 220 |
| 336 | JOAO BERNARDO ARVANI                 | 544  | HABILITADO | 220 | 68  | MARCOS ROBERTO SALVADOR             | 770   | HABILITADO | 220 |
| 111 | JOAO CARDOSO DO PRADO                | 953  | HABILITADO | 220 | 133 | MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA        | 1127  | HABILITADO | 220 |
| 134 | JOAO CARDOSO GONCALVES               | 1288 | HABILITADO | 220 | 284 | MARCOS TAVARES DIAS                 | 374   | HABILITADO | 220 |
| 382 | JOAO CORREIA DA SILVA JUNIOR         | 348  | HABILITADO | 133 | 104 | MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA  | 3892  | HABILITADO | 107 |
| 80  | JOAO COSTA MELO                      | 1128 | HABILITADO | 220 | 474 | MARIA DO CARMO WERNECK ROCHA        | 583   | HABILITADO | 164 |
| 372 | JOAO DE OLIVEIRA                     | 648  | HABILITADO | 220 | 323 | MARIA IVONE GABRIEL BUENO           | 1118  | HABILITADO | 165 |
| 328 | JOAO DO NASCIMENTO                   | 1313 | HABILITADO | 220 | 387 | MARIA IZABEL FARIAS DOS SANTOS      | 10197 | HABILITADO | 100 |
| 450 | JOAO DOMINGOS DE PAULA               | 274  | HABILITADO | 217 | 143 | MARIO LOPES DOS SANTOS              | 791   | HABILITADO | 220 |
| 144 | JOAO DONIZETTI RODRIGUES             | 868  | HABILITADO | 220 | 141 | MARIO RODRIGUES                     | 503   | HABILITADO | 220 |
| 256 | JOAO GOMES DA SILVA FILHO            | 370  | HABILITADO | 217 | 515 | MARLI MARTINS                       | 422   | HABILITADO | 220 |
| 98  | JOAO HONORATO ALVES SOBRINHO         | 831  | HABILITADO | 210 | 379 | MASSAO PEDRO TAKAHASHI              | 414   | HABILITADO | 220 |
| 209 | JOAO RODRIGUES CARACA                | 437  | HABILITADO | 220 | 165 | MAURA CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 333   | HABILITADO | 206 |
| 12  | JOAO VALERO SANTOS                   | 1094 | HABILITADO | 180 | 303 | MAURICIO MARTIM DE FARIAS           | 645   | HABILITADO | 220 |
| 24  | JOAO VISCAINO MEDINA                 | 417  | HABILITADO | 220 | 11  | MELISSA ROSANGELA UEMURA DE SOUZA   | 3766  | HABILITADO | 111 |
| 182 | JOAQUIM LUIZ DA SILVA                | 359  | HABILITADO | 191 | 177 | MERCEDES MATEUS MORAIS              | 1269  | HABILITADO | 220 |
| 59  | JOAQUIM PINTO FERREIRA               | 460  | HABILITADO | 220 | 469 | MESSIAS ALVES BARROSO FILHO         | 680   | HABILITADO | 156 |
| 44  | JOEL DONATO LEME                     | 876  | HABILITADO | 220 | 249 | MIGUEL VISCAINO CAVALCANTE          | 559   | HABILITADO | 220 |
| 166 | JOEL GOMES DE SOUZA                  | 630  | HABILITADO | 186 | 170 | MILTON KOITI YAMADA                 | 3663  | HABILITADO | 115 |
| 62  | JORGE GARCIA                         | 302  | HABILITADO | 220 | 275 | MILTON RODRIGUES DA SILVA           | 528   | HABILITADO | 220 |
| 418 | JORGE JOSE DA SILVA                  | 719  | HABILITADO | 220 | 404 | MILTON SANCHES                      | 273   | HABILITADO | 220 |
| 214 | JORGE LUIZ AZEVEDO                   | 277  | HABILITADO | 220 | 318 | MOISES EUZEBIO DA SILVA             | 211   | HABILITADO | 220 |
| 180 | JORGE MANOEL DA SILVA                | 272  | HABILITADO | 220 | 203 | MOISES FERREIRA DE SOUZA            | 922   | HABILITADO | 220 |
| 298 | JORGE REIS DE CARVALHO               | 607  | HABILITADO | 220 | 173 | MOISES SUATI                        | 493   | HABILITADO | 220 |
| 117 | JOSE ALMIR PINHEIRO                  | 171  | HABILITADO | 217 | 299 | NAIRB GONCALVES                     | 824   | HABILITADO | 143 |
| 401 | JOSE ALVES DOS SANTOS                | 810  | HABILITADO | 220 | 287 | NEHEMIAS GONCALVES                  | 955   | HABILITADO | 220 |
| 490 | JOSE ANTONIO BELLETTI                | 661  | HABILITADO | 220 | 423 | NEI LOPES DE SOUSA                  | 111   | HABILITADO | 143 |
| 89  | JOSE ANTONIO CANTUARIA               | 368  | HABILITADO | 220 | 402 | NEIL MICHEL                         | 553   | HABILITADO | 220 |
| 115 | JOSE ARLINDO DA ROCHA                | 1130 | HABILITADO | 220 | 40  | NELSON APARECIDO MARIANO            | 312   | HABILITADO | 220 |
| 138 | JOSE ASSIS ARGOLLO                   | 592  | HABILITADO | 220 | 81  | NELSON BONANE                       | 1158  | HABILITADO | 220 |
| 127 | JOSE BENEDITO RIBEIRO DA SILVA       | 524  | HABILITADO | 220 | 283 | NELSON DUARTE                       | 406   | HABILITADO | 220 |
| 184 | JOSE BORGES                          | 412  | HABILITADO | 220 | 112 | NELSON EUZEBIO DA SILVA             | 389   | HABILITADO | 208 |
| 192 | JOSE CARLOS DA ROSA NETO             | 1239 | HABILITADO | 220 | 383 | NELSON YUKIO KUROKI                 | 1120  | HABILITADO | 148 |
| 503 | JOSE CAVALCANTE FILHO                | 761  | HABILITADO | 167 | 198 | NEWTON ROBERTO BICUDO               | 489   | HABILITADO | 220 |
| 359 | JOSE CICERO DE ANDRADE               | 472  | HABILITADO | 220 | 54  | NICANOR GOMES DE SOUZA              | 842   | HABILITADO | 220 |
| 169 | JOSE CORNELIO DOS SANTOS NETO        | 1092 | HABILITADO | 220 | 468 | NILENE HONORIO DE SOUSA SANCHES     | 6586  | HABILITADO | 100 |
| 403 | JOSE CURVELO FILHO                   | 623  | HABILITADO | 220 | 325 | NILSON DA COSTA                     | 421   | HABILITADO | 215 |
| 154 | JOSE DE SOUZA                        | 921  | HABILITADO | 220 | 163 | NILSON RODRIGUES PONCE              | 774   | HABILITADO | 220 |
| 13  | JOSE DOS REIS SOUZA                  | 665  | HABILITADO | 220 | 395 | NILTON FIRMINO TEOBALDO             | 1202  | HABILITADO | 220 |
| 7   | JOSE DOS SANTOS                      | 259  | HABILITADO | 220 | 128 | NIO NATALINO DA COSTA               | 616   | HABILITADO | 220 |
| 58  | JOSE EGIDIO DE MORAIS                | 926  | HABILITADO | 220 | 193 | NIVALDO LUIZ DE MEDEIROS            | 1133  | HABILITADO | 220 |
| 257 | JOSE ELIAS FILHO                     | 310  | HABILITADO | 220 | 132 | NOE MENDES DOS SANTOS               | 1026  | HABILITADO | 220 |
| 350 | JOSE ERCOLE                          | 1274 | HABILITADO | 220 | 391 | NOEL ANICETO DA SILVA               | 1286  | HABILITADO | 220 |
| 31  | JOSE EUCLIDES DA SILVA               | 577  | HABILITADO | 220 | 365 | NORMA SIMOES RIBEIRO DOS SANTOS     | 979   | HABILITADO | 171 |
| 487 | JOSE EUGENIO DOS SANTOS              | 1124 | HABILITADO | 220 | 316 | ODAIR MARCAL                        | 445   | HABILITADO | 194 |
| 333 | JOSE FERREIRA                        | 101  | HABILITADO | 220 | 19  | ODORICO FERNANDES                   | 207   | HABILITADO | 220 |
| 337 | JOSE FRANCISCO DE SOUSA              | 169  | HABILITADO | 220 | 294 | ONOFRE DE SOUZA DIAS                | 381   | HABILITADO | 189 |
| 497 | JOSE HERONILDES NEGREIROS DE SANTANA | 3442 | HABILITADO | 119 | 436 | ORLANDO DA SILVA RIBEIRO            | 854   | HABILITADO | 220 |
| 25  | JOSE HONORIO FILHO                   | 1304 | HABILITADO | 220 | 366 | ORLANDO SAITO                       | 1298  | HABILITADO | 220 |
| 27  | JOSE IBIAPINA BARBOSA DOS SANTOS     | 3349 | HABILITADO | 123 | 289 | OSCAR MUYNARSKI                     | 214   | HABILITADO | 220 |
| 438 | JOSE JOAO DOS SANTOS                 | 1117 | HABILITADO | 220 | 136 | OSCAR RODRIGUES DA SILVA            | 451   | HABILITADO | 220 |
| 510 | JOSE LOPES DA SILVA                  | 1037 | HABILITADO | 173 | 3   | OSMAR PEREZ TENORIO                 | 400   | HABILITADO | 220 |
| 494 | JOSE MARCOS DA SILVA                 | 883  | HABILITADO | 129 | 252 | OSMAR ZANELLA                       | 363   | HABILITADO | 142 |
| 124 | JOSE MARIA DA SILVA                  | 677  | HABILITADO | 220 | 308 | OSNI ARVANI                         | 250   | HABILITADO | 220 |
| 388 | JOSE MARIA DE LIMA                   | 1295 | HABILITADO | 220 | 447 | OSVALDO LOURENCO DA SILVA           | 584   | HABILITADO | 220 |
| 329 | JOSE NILTON ARAUJO FACUNDO           | 1252 | HABILITADO | 220 | 30  | OSVALDO PIRES DE LIMA               | 383   | HABILITADO | 220 |
| 430 | JOSE PAULO DE SOUZA                  | 311  | HABILITADO | 220 | 83  | OTAVIO GONCALVES DE SOUSA           | 1106  | HABILITADO | 220 |
| 118 | JOSE ROBERTO DA MOTTA                | 429  | HABILITADO | 220 | 48  | OTILIO PEREIRA MAGALHAES            | 679   | HABILITADO | 220 |
| 33  | JOSE ROBERTO MANSO                   | 366  | HABILITADO | 220 | 273 | OTONIEL MARTINS DE LIMA             | 1302  | HABILITADO | 198 |
| 431 | JOSE ROZENDO FILHO                   | 3795 | HABILITADO | 109 | 22  | PAULINO DONIZETTI SILVERIO          | 930   | HABILITADO | 220 |
| 331 | JOSE RUBENS VILLAS BOAS              | 700  | HABILITADO | 220 | 242 | PAULINO PEREIRA DE ANDRADE          | 481   | HABILITADO | 220 |
| 168 | JOSE SIMAO CARLOTA                   | 320  | HABILITADO | 220 | 406 | PAULO BARBOSA DE AGUIAR             | 874   | HABILITADO | 220 |
| 285 | JOSE SOARES DOS SANTOS               | 918  | HABILITADO | 220 | 335 | PAULO CESAR COSTA                   | 668   | HABILITADO | 220 |
| 310 | JOSE UCHOA FERREIRA                  | 841  | HABILITADO | 220 | 224 | PAULO DA ROSA                       | 808   | HABILITADO | 220 |
| 121 | JOSE VANILTON DE OLIVEIRA            | 1028 | HABILITADO | 220 | 380 | PAULO DE TARSO ASSUMPÇÃO DE VITA    | 497   | HABILITADO | 220 |
| 101 | JOSE VILANO FILHO                    | 443  | HABILITADO | 220 | 228 | PAULO DOS SANTOS BENTO              | 620   | HABILITADO | 220 |
| 183 | JOUZI MAEDA                          | 284  | HABILITADO | 220 | 506 | PAULO FERNANDO FIGUEIREDO           | 738   | HABILITADO | 166 |
| 158 | JULIANA CORREA DE MORAIS             | 617  | HABILITADO | 220 | 155 | PAULO FERREIRA LOPES                | 547   | HABILITADO | 220 |
| 375 | JULIO CESAR SOARES                   | 1131 | HABILITADO | 220 | 113 | PAULO ROGERIO DA COSTA              | 540   | HABILITADO | 220 |
| 301 | JULIO CESAR TORDINO CORREA           | 1250 | HABILITADO | 220 | 46  | PAULO ROGERIO GALVAO                | 951   | HABILITADO | 220 |
| 15  | JURACI FRANCISCO ROSA                | 596  | HABILITADO | 220 | 473 | PAULO SERGIO DE MORAES LOPES        | 444   | HABILITADO | 160 |
| 207 | JURANDIR ANTONIO RABELLO             | 131  | HABILITADO | 220 | 219 | PAULO SERGIO LUCAS                  | 108   | HABILITADO | 220 |
| 282 | KERCIO ANDREACI                      | 397  | HABILITADO | 220 | 465 | PAULO SIMARA                        | 3996  | HABILITADO | 101 |
| 357 | KLEBER DO CARVALHO REIS              | 331  | HABILITADO | 220 | 279 | PAULO SOARES                        | 424   | HABILITADO | 220 |
| 56  | LAERCIO RODRIGUES DE FREITAS         | 688  | HABILITADO | 220 | 245 | PEDRO INACIO DO PRADO               | 337   | HABILITADO | 220 |
| 250 | LEANDRO ANDRADE BRANDAO              | 403  | HABILITADO | 211 | 324 | PEDRO JORGE DESTRE                  | 268   | HABILITADO | 220 |
| 421 | LEANDRO TENORIO OLIVEIRA SILVA       | 3384 | HABILITADO | 122 | 495 | PIETRANGELO SALVATORE               | 392   | HABILITADO | 220 |
| 435 | LEVI DE ASSIS DUARTE                 | 161  | HABILITADO | 220 | 236 | QUITERIA MARIA DA CONCEICAO SOUZA   | 1083  | HABILITADO | 220 |
| 271 | LILIAN DE OLIVEIRA                   | 3493 | HABILITADO | 125 | 290 | RAFAEL DA SILVA AMORIM              | 963   | HABILITADO | 220 |
| 47  | LINCOLN DE PAULA                     | 1321 | HABILITADO | 143 | 223 | RAIMUNDO DE JESUS SOUZA             | 832   | HABILITADO | 220 |
| 341 | LINDALVA CORREIA DA SILVA            | 264  | HABILITADO | 207 | 362 | RAIMUNDO JOSE NEGREIROS DE SANTANA  | 1241  | HABILITADO | 220 |
| 93  | LINEZIO CORREIA DA SILVA             | 278  | HABILITADO | 126 | 480 | RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PEREIRA   | 123   | HABILITADO | 220 |
| 343 | LOURINALDO JOSE DE MORAIS            | 572  | HABILITADO | 220 | 197 | RAUL DE OLIVEIRA SILVA              | 954   | HABILITADO | 220 |
| 49  | LUCAS BORGES                         | 1265 | HABILITADO | 220 | 102 | REBADIEL FERNANDES                  | 488   | HABILITADO | 220 |
| 351 | LUCAS DE SOUZA DIAS                  | 1034 | HABILITADO | 216 | 437 | REGIANE PALMIERI OLEIRO CATOSSO     | 1061  | HABILITADO | 160 |
| 100 | LUCELIA RODRIGUES                    | 1109 | HABILITADO | 220 | 496 | REINALDO CARDOSO DE SOUZA           | 97    | HABILITADO | 220 |
| 339 | LUCENCIO LUIZ SANTANA                | 578  | HABILITADO | 220 | 389 | REINALDO DEGANI                     | 3340  | HABILITADO | 124 |
| 405 | LUIZ CARLOS ANGELO DE SOUZA          | 480  | HABILITADO | 135 | 464 | REINALDO RAMOS FILHO                | 712   | HABILITADO | 220 |
| 392 | LUIZ CARLOS BARBOSA DE MORAES        | 300  | HABILITADO | 220 | 363 | REINALDO RODRIGUES                  | 219   | HABILITADO | 220 |
| 91  | LUIZ CARLOS DOMINGUES                | 567  | HABILITADO | 220 | 507 | RENATO ALVES DOS SANTOS             | 525   | HABILITADO | 182 |
| 125 | LUIZ CARLOS PESTANA                  | 837  | HABILITADO | 207 | 470 | RENATO AMADO LIMA                   | 285   | HABILITADO | 220 |
| 314 | LUIZ ERNESTO DA SILVA                | 903  | HABILITADO | 220 | 82  | RENE ANTONIO CEZARIO                | 1289  | HABILITADO | 220 |
| 371 | LUIZ FERNANDES RIBEIRO               | 691  | HABILITADO | 220 | 319 | REYNALDO CALMON VIEIRA              | 1177  | HABILITADO | 220 |
| 514 | LUIZ HONORIO DE SOUSA                | 660  | HABILITADO | 220 | 417 | RICARDO MARCELINO DE MORAIS         | 834   | HABILITADO | 220 |
| 216 | LUIZ PEREIRA DA CRUZ                 | 1171 | HABILITADO | 220 | 153 | RICARDO SANTOS LOPES                | 282   | HABILITADO | 220 |
| 51  | LUIZ SANTOS                          | 405  | HABILITADO | 220 | 385 | RINALDO NEGRISOLI LOPES             | 216   | HABILITADO | 220 |
| 300 | LUIZ SCHIFFINI                       | 628  | HABILITADO | 220 | 374 | ROBERTO ALVARES BRESSANIN           | 323   | HABILITADO | 220 |
| 52  | LUZIMARY MARIA LAURENTINO RONCONI    | 671  | HABILITADO | 220 | 202 | ROBERTO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR      | 915   | HABILITADO | 220 |
| 151 | MAICON DE MOURA SOARES               | 388  | HABILITADO | 163 | 6   | ROBERTO TIMOTEO DE ANDRADE          | 702   | HABILITADO | 190 |
| 454 | MANOEL ADILSON DE GOES               | 428  | HABILITADO | 177 | 297 | ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO        | 957   | HABILITADO | 220 |
| 119 | MANOEL DUARTE                        | 192  | HABILITADO | 220 | 258 | ROBSON SANTOS                       | 778   | HABILITADO | 128 |
| 400 | MANOEL JOSE DOS SANTOS               | 1188 | HABILITADO | 220 | 475 | RODRIGO MORAES LOPES                | 570   | HABILITADO | 145 |
| 71  | MANOEL PEREIRA PARDIM                | 969  | HABILITADO | 220 | 309 | RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO          | 409   | HABILITADO | 186 |
| 105 | MANOEL PINHEIRO DE ARAUJO            | 817  | HABILITADO | 220 | 452 | RODRIGUES HERRERO MARQUES           | 535   | HABILITADO | 127 |
| 292 | MANOEL PINHEIRO SOBRINHO             | 1308 | HABILITADO | 220 | 189 | ROGERIO ALEXANDRONI                 | 835   | HABILITADO | 220 |
| 74  | MANOELVINO ALVES MENDONCA            | 516  | HABILITADO | 220 | 498 | ROGERIO ALVES UCHOA                 | 764   | HABILITADO | 147 |
| 492 | MARCELA DOS SANTOS                   | 98   | HABILITADO | 154 | 352 | ROGERIO BORGES                      | 280   | HABILITADO | 220 |
| 161 | MARCELO ARAUJO DOS REIS              | 408  | HABILITADO | 174 | 186 | ROGERIO FIGUEIRA DE AGUIAR          | 531   | HABILITADO | 220 |
| 477 | MARCELO CARVALHO DOS SANTOS          | 986  | HABILITADO | 202 | 191 | ROGERIO GOLDONI ARELLANO            | 471   | HABILITADO | 218 |
| 428 | MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA          | 587  | HABILITADO | 185 | 321 | RONALDO PADOAN                      | 642   | HABILITADO | 137 |
| 398 | MARCELO DEGANI                       | 517  | HABILITADO | 133 | 499 | RONALDO VIEIRA DO NASCIMENTO        | 1294  | HABILITADO | 220 |
| 212 | MARCELO FANTAZZINI                   | 1176 | HABILITADO | 220 | 205 | ROQUE JOSE PEREIRA                  | 833   | HABILITADO | 220 |
| 196 | MARCELO GARCIA SOARES                | 252  | HABILITADO | 220 | 1   | ROGENS RIBEIRO                      | 1310  | HABILITADO | 190 |
| 312 | MARCELO RIBEIRO                      | 262  | HABILITADO | 164 | 516 | ROSANA LIMA                         | 502   | HABILITADO | 128 |
| 459 | MARCIO DE PAULA OLIVEIRA             | 174  | HABILITADO | 187 | 157 | ROSANA MIO DA SILVA                 | 714   | HABILITADO | 220 |

|     |                                |      |            |     |
|-----|--------------------------------|------|------------|-----|
| 326 | RUBENS CORREA                  | 286  | HABILITADO | 220 |
| 456 | RUTHEMBERG GUEDES COSTA JUNIOR | 946  | HABILITADO | 188 |
| 116 | RUTHEMBERG GUEDES COSTA        | 1256 | HABILITADO | 220 |
| 330 | SAMUEL FRANCISCO RIBEIRO       | 338  | HABILITADO | 220 |
| 253 | SANDIVAL LAURINDO DANTAS       | 1233 | HABILITADO | 220 |
| 377 | SANDRA TRINDADE VIDAL DA COSTA | 3400 | HABILITADO | 121 |
| 457 | SEBASTIAO ALVES                | 334  | HABILITADO | 165 |
| 42  | SEBASTIAO ESPEDITO PEREIRA     | 99   | HABILITADO | 220 |
| 381 | SEBASTIAO RODRIGUES COELHO     | 504  | HABILITADO | 220 |
| 241 | SEBASTIAO VISCAINO CAVALCANTE  | 563  | HABILITADO | 220 |
| 96  | SERGIO CARLOS MASCON           | 625  | HABILITADO | 220 |
| 488 | SERGIO DE LARA                 | 639  | HABILITADO | 200 |
| 384 | SERGIO DE SOUZA PITON          | 695  | HABILITADO | 168 |
| 148 | SERGIO GARCIA SOARES           | 288  | HABILITADO | 220 |
| 427 | SERGIO HENRIQUE FORMAIO        | 1267 | HABILITADO | 204 |
| 440 | SERGIO KAZUHIKO KODAMA         | 202  | HABILITADO | 166 |
| 2   | SERGIO NATAL DOS SANTOS        | 1300 | HABILITADO | 220 |
| 225 | SERGIO UCHOA FERREIRA          | 749  | HABILITADO | 220 |
| 152 | SEVERINO JULIO ALVES           | 413  | HABILITADO | 220 |
| 45  | SILAS TAPETTI                  | 581  | HABILITADO | 220 |
| 97  | SILVANA MARTINEZ DURAN         | 233  | HABILITADO | 172 |
| 50  | SILVIO MORAIS DA SILVA         | 769  | HABILITADO | 220 |
| 369 | SILVIO ROMERO PAZINI GALVAO    | 513  | HABILITADO | 153 |
| 262 | SIMPLICIO UCHOA FERREIRA       | 160  | HABILITADO | 220 |
| 478 | STEVE EDUARDO NOGUEIRA         | 459  | HABILITADO | 200 |
| 20  | TADASHI CHIONAN                | 456  | HABILITADO | 220 |
| 10  | TARCISO COSTA                  | 342  | HABILITADO | 220 |
| 460 | TATIANE LOPES DE SOUZA         | 970  | HABILITADO | 148 |
| 485 | THIAGO RODRIGUES               | 3701 | HABILITADO | 114 |
| 78  | TIAGO FELIX SOUZA DE PONTES    | 1268 | HABILITADO | 150 |
| 107 | UILSON SEBASTIAO BARROSO       | 1266 | HABILITADO | 220 |
| 486 | VALDECI PEREIRA DA SILVA       | 24   | HABILITADO | 153 |
| 65  | VALDEMIR DA SILVA              | 585  | HABILITADO | 220 |
| 360 | VALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS   | 569  | HABILITADO | 220 |
| 425 | VALDEVIR MARCOS BORDAO         | 590  | HABILITADO | 220 |
| 140 | VALDICLEI MOREIRA              | 870  | HABILITADO | 212 |
| 84  | VALDIR FERREIRA BARRETO        | 1119 | HABILITADO | 190 |
| 261 | VALDIVINO NOVAIS DE OLIVEIRA   | 568  | HABILITADO | 220 |
| 90  | VALERIA DA SILVA CRUZ          | 1293 | HABILITADO | 220 |
| 60  | VALTER FERREIRA PINTO          | 352  | HABILITADO | 207 |
| 187 | VANDERLEI LIRIA AMARO          | 1110 | HABILITADO | 220 |
| 354 | VANI GERALDO BARBOSA           | 321  | HABILITADO | 220 |
| 221 | VAUVERNAGUES SALES DE OLIVEIRA | 130  | HABILITADO | 220 |
| 461 | VICENTE ALEXANDRINO DA SILVA   | 964  | HABILITADO | 220 |
| 322 | VICENTE CORDEIRO PASSOS        | 694  | HABILITADO | 220 |
| 167 | VICENTE GATTO                  | 345  | HABILITADO | 220 |
| 367 | VICENTE MARIA DA CRUZ          | 242  | HABILITADO | 220 |
| 67  | VICENTE MARTINS DOS SANTOS     | 959  | HABILITADO | 220 |
| 347 | WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA      | 369  | HABILITADO | 217 |
| 77  | WALDIR INACIO DA SILVA         | 1237 | HABILITADO | 220 |
| 420 | WANDERLEY APARECIDO IZAN       | 485  | HABILITADO | 156 |
| 66  | WANDERLEY DE ALMEIDA EUFRASIO  | 1172 | HABILITADO | 220 |
| 240 | WANDERLEY DUARTE MENDONCA      | 332  | HABILITADO | 220 |
| 434 | WASINGTON PACHECO              | 631  | HABILITADO | 220 |
| 135 | WELLINGTON SILVEIRA DE MORAES  | 344  | HABILITADO | 220 |
| 255 | WELLINGTON BARROS DE AZEVEDO   | 1085 | HABILITADO | 208 |
| 266 | WILSON ANTONIO DOS SANTOS      | 643  | HABILITADO | 220 |
| 76  | WILSON BORDAO                  | 621  | HABILITADO | 220 |
| 501 | WILSON ROBERTO DA COSTA        | 415  | HABILITADO | 220 |
| 251 | ZAIA RIBEIRO DA CUNHA          | 347  | HABILITADO | 220 |

## Lote 02 – táxi acessível

| Nº de inscrição | Nome                                | Número cadastral | Resultado Habilitação | Nota Final (NF) |
|-----------------|-------------------------------------|------------------|-----------------------|-----------------|
| 43              | ALEXANDER GUIMARAES TEIXEIRA NEGRAO | 800              | HABILITADO            | 125             |
| 25              | ALEXANDRE LOURENCO DA SILVA         | 1182             | HABILITADO            | 170             |
| 33              | ANA PAULA TEIXEIRA CORREA           | 204              | HABILITADO            | 161             |
| 50              | ANELIDIO MENDES RODRIGUES           | 247              | HABILITADO            | 167             |
| 6               | ANTONIA MARIA DE JESUS              | 1002             | HABILITADO            | 170             |
| 11              | ARMINDO FERNANDES DIAS              | 258              | HABILITADO            | 170             |
| 13              | AURELIO CARLOS DO PRADO CAMPOS      | 167              | HABILITADO            | 120             |
| 8               | CAETANO JOSE DA SILVA               | 356              | HABILITADO            | 170             |
| 17              | CARLOS ALVES FILHO                  | 309              | HABILITADO            | 170             |
| 14              | CICERO DE ALMEIDA LUIZ              | 1107             | HABILITADO            | 170             |
| 1               | CLEBER NOBRE LEAL                   | 477              | HABILITADO            | 138             |
| 47              | CLEUZA DE LIMA BUENO                | 3398             | HABILITADO            | 71              |
| 39              | DIVINO FRANCA SILVA                 | 626              | HABILITADO            | 170             |
| 20              | DORIVAL MANOEL                      | 218              | HABILITADO            | 139             |
| 54              | EDIO CARLOS CATOSSO                 | 1049             | HABILITADO            | 170             |
| 48              | EDISON DA SILVA                     | 1115             | HABILITADO            | 88              |
| 27              | EDUARDO GREGORIO NETO               | 325              | HABILITADO            | 161             |
| 21              | ETELVINO MENDES                     | 543              | HABILITADO            | 170             |
| 34              | FABIO RICARDO MOREIRA               | 1254             | HABILITADO            | 170             |
| 55              | FRANCIELIO FREIRE DA SILVA          | 690              | HABILITADO            | 100             |
| 16              | FRANCISCO JOSE DA SILVA             | 1166             | HABILITADO            | 170             |
| 37              | FRANCISCO PEREIRA DUARTE            | 549              | HABILITADO            | 170             |
| 51              | GILSON RODRIGUES PONCE              | 476              | HABILITADO            | 161             |
| 31              | JOAO GOMES DA SILVA FILHO           | 370              | HABILITADO            | 167             |
| 22              | JORGE MANOEL DA SILVA               | 272              | HABILITADO            | 170             |
| 35              | JORGE REIS DE CARVALHO              | 607              | HABILITADO            | 170             |
| 41              | JOSE ERCOLE                         | 1274             | HABILITADO            | 170             |
| 5               | JOSE IBIAPINA BARBOSA DOS SANTOS    | 3349             | HABILITADO            | 73              |
| 40              | JOSE RUBENS VILLAS BOAS             | 700              | HABILITADO            | 170             |
| 38              | JOSE UCHOA FERREIRA                 | 841              | HABILITADO            | 170             |
| 19              | JULIANA CORREA DE MORAIS            | 617              | HABILITADO            | 170             |
| 42              | KLEBER DO CARVALHO REIS             | 331              | HABILITADO            | 170             |
| 24              | MARCELO GARCIA SOARES               | 252              | HABILITADO            | 170             |
| 45              | MARCOS ANTONIO SANTANA              | 1287             | HABILITADO            | 170             |
| 12              | MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA  | 3892             | HABILITADO            | 57              |
| 52              | MARIA DO CARMO WERNECK ROCHA        | 583              | HABILITADO            | 114             |
| 2               | MELISSA ROSANGELA UEMURA DE SOUZA   | 3766             | HABILITADO            | 61              |
| 29              | MIGUEL VISCAINO CAVALCANTE          | 559              | HABILITADO            | 170             |
| 36              | NAIRB GONCALVES                     | 824              | HABILITADO            | 93              |
| 46              | NELSON YUKIO KUROKI                 | 1120             | HABILITADO            | 98              |
| 30              | OSMAR ZANELLA                       | 363              | HABILITADO            | 92              |
| 26              | PAULO SERGIO LUCAS                  | 108              | HABILITADO            | 170             |
| 49              | REGIANE PALMIERI OLEIRO CATOSSO     | 1061             | HABILITADO            | 110             |
| 32              | ROBSON SANTOS                       | 778              | HABILITADO            | 78              |
| 23              | ROGERIO ALEXANDRONI                 | 835              | HABILITADO            | 170             |
| 4               | RORGENS RIBEIRO                     | 1310             | HABILITADO            | 170             |
| 15              | RUTHEMBERG GUEDES COSTA             | 1256             | HABILITADO            | 170             |
| 28              | SEBASTIAO VISCAINO CAVALCANTE       | 563              | HABILITADO            | 170             |
| 9               | SERGIO CARLOS MASCON                | 625              | HABILITADO            | 170             |
| 18              | SERGIO GARCIA SOARES                | 288              | HABILITADO            | 170             |
| 10              | SILVANA MARTINEZ DURAN              | 233              | HABILITADO            | 122             |
| 44              | SILVIO ROMERO PAZINI GALVAO         | 513              | HABILITADO            | 103             |
| 3               | TARCISO COSTA                       | 342              | HABILITADO            | 170             |
| 53              | THIAGO RODRIGUES                    | 3701             | HABILITADO            | 64              |
| 7               | VALTER FERREIRA PINTO               | 352              | HABILITADO            | 157             |

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

## SAAE

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/12** - Proc 0409/12 – Aquisição de disco de corte diamantado diâmetro 14” E 18”. **FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA.** Lote 01 - **R\$ 21.699,60.** Revogado lote 02.  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/12** - Proc 1481/12 – Aquisição de tampão circular para poço de visitação de esgoto. **COMERCIO ATD LTDA. - R\$ 165.700,00.**  
 Diretoria de Administração

### ERRATA:

“Sobre o Edital III – Eleições das CIPAs Regionalizadas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE informamos que o nome da candidata eleita pela regional Cidade Martins como 1º suplente impresso no Diário Oficial do Município de Guarulhos na página 16 do dia 30 de Março de 2012 como EUNICE ALMEIDA DE SOUZA QUERINO QUEIROZ QQNOQUERINO DE QUEIROZ sendo o correto o nome EUNICE ALMEIDA DE SOUZA QUERINO QUEIROZ.”  
 Heraldo Marcon  
 Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:  
**CREATOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.435,63(Tres mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos)  
 R\$ 805,00(Oitocentos e cinco reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na divulgação de assuntos relevantes ao município bem como os valores geridos pela autarquia  
**CREATOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001455  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.979,68(Quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de monitoramento e ronda em diversas unidades da autarquia  
**CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 118.576,20(Cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.  
**CREATOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.738,01(Vinte e tres mil, setecentos e trinta e oito reais e um centavo)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento e segurança de próprios da autarquia  
**CREATOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912  
 OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC./ ABASTEC. COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E EQUIPMENTS DO SAAE, C/ IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO SIST. INFORMATIZADO/INTEGRADO C/ USO CARTÃO MAGNÉTICO/MICROPROCESSADO E DISPONÍB DE REDE CREDENCIADA/DESCENTRALIZ. POSTOS COMBUST.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.664,83(Cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em serviço.  
**CREATOR: EMC COMPUTER SYSTEMS BRASIL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001698  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO CENTRALIZADO DE DADOS (STORAGE EMC CLARIION CX300I)  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.393,79(Hum mil, trezentos e noventa e tres reais e setenta e nove centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2011  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no sistema de dados da área de informática da autarquia  
**CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.453,90(Hum mil, quatrocentos e cinquenta e tres reais e noventa centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993  
**CREATOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003557  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.904,62(Seis mil, novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviço de Portaria 24 horas na unidade do reservatório de Água no bairro Jardim Ponte Alta.  
**CREATOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 114.528,35(Cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2011  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no envio de correspondências destinados aos municípios

**CREATOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.509,52(Trinta e um mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do parque Estadual da Cantareira núcleo Cabuçu, em parceria com o Instituto florestal e como atividade obrigatória para a manutenção da licença ambiental de operação da ETA cabuçu.  
**CREATOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVE FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.471,78(Oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para preservar todas as unidades do SAAE, contra furtos, roubos e vandalismo.

**CREATOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/003374  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE GUARULHOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 118.194,56(Cento e dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de distribuição de água  
**CREATOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003375  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE GUARULHOS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 111.628,66(Cento e onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitário

**CREATOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.499,80(Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e acesso a internet  
**CREATOR: BMR ENGENHARIA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005509  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NA ÁREA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.295,00(Vinte mil, duzentos e noventa e cinco reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras do sistema de esgotamento sanitário  
**CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 921,90(Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)  
 R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta

e dois centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2012 - 12/04/2012  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais  
**CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005662  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES, NA SEÇÃO PUBLICIDADE  
 LEGAL OU EDITAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 270,00(Duzentos e setenta reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2012  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais  
**CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006678  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) A GRANEL PARA VASILHAME B-190  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 418,00(Quatrocentos e dezoito reais)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no setor de copa cozinha e banheiros em diversas unidades da autarquia  
**CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/007004  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESPESAS DE TARIFAS TELEFONICAS EMBRATEL; EXERCÍCIO DE 2012  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9,51(Nove reais e cinquenta e um centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2012  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia  
**CREDOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/007224  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 536,40(Quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2012  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de propios e em obras do sistema de saneamento  
**CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/000166  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO DE 15, 20 CM  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.492,50(Hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2012  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de proprios da autarquia  
**CREDOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/001375  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR COM REPELENTE, GEL DE ASSEPSIA A SECO  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.598,52(Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)  
 R\$ 1.194,48(Hum mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2012 - 12/04/2012  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição é necessária pois será utilizada pelos funcionários para atender a NR relacionadas a saúde ocupacional  
 Guarulhos, terça-feira, 10 de abril de 2012  
 SUPERINTENDENTE  
 AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO

#### ABERTURA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 017/12** – Proc 1611/12 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de segurança e monitoramento a distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia com instalação de equipamentos em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas em real time pelo período de 12 meses.  
**ABERTURA: 23/04/12, às 10:00h.** Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

#### PORTARIA N° 23.586

de 02 de abril de 2012  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais;  
**RESOLVE CEDER** à Prefeitura Municipal de Guarulhos, com prejuízo dos seus vencimentos, o senhor Marco Aurélio Cardoso Carvalho.

#### PORTARIA N° 23.587

de 02 de abril de 2012  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais;  
**RESOLVE CEDER** à Prefeitura Municipal de Guarulhos, com prejuízo dos seus vencimentos, o senhor Carlos André Ramos Afonso.

#### PORTARIA N° 23.589

de 02 de abril de 2012  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,  
**N O M E I A**, a contar de 01/04/2012;

Sr. Jorge Oliveira Batista.  
 Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, lotado no DMO/Coordenadoria de Distribuição Controle de Serviços.

#### PORTARIA N° 23.590

de 02 de abril de 2012  
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,  
**N O M E I A**, a contar de 01/04/2012;  
 Sr. Milton Vieira.  
 Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, lotado DRC/GREC/ Coordenadoria de Expediente Administrativo.

**Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE**  
 Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em 02 de abril de dois mil e doze.  
**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

## PROGUARU

*A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU*, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.  
**Cargo: Ajudante Geral**

| Classificação | Nome                                    |
|---------------|---|
| 81            | Oneide Lima dos Santos                  |
| 82            | Marta Marise de Souza                   |
| 83            | Adriana de Cássia Malaquias Silva       |
| 84            | Luiz Carlos Aparecido Soares            |
| 85            | Laerte de Jesus Santos                  |
| 86            | Roseni Silva Barreto                    |
| 87            | Rosângela Oliveira da Silva             |
| 88            | Osmar Sérgio Vieira                     |
| 89            | Cristiane Monteiro de Souza Blankenburg |
| 90            | Marta dos Santos Camilo                 |
| 91            | Vera Lucia da Rocha Benedito            |
| 92            | Marcos Walmir Schatz                    |
| 93            | Valdinar Araújo de Oliveira             |
| 94            | Edilene Borges da Silva                 |
| 95            | Gelson Vicente de Almeida               |
| 96            | Claudineia Aparecida Silva Alcântara    |
| 97            | Cícero Romão do Nascimento              |
| 98            | Márcia Evangelista Lorenzo              |
| 99            | Antônio Marcos Tenca                    |
| 100           | Roseni Rangel Soares                    |
| 100           | Eliege Candido dos Reis Estela          |

**Cargo: Pedreiro**

| Classificação | Nome                       |
|---------------|----------------------------|
| 69            | Antonio Montes             |
| 70            | Volnei Luis Godoi          |
| 71            | José Luiz Dutra Neto       |
| 72            | Eliandro José de Moraes    |
| 73            | Flávio Mendonça Braga      |
| 74            | Gerson Pedrão              |
| 75            | Odirlei Valdo de Carvalho  |
| 76            | Daniel Vaz Ferreira        |
| 77            | Alencar Alves de Oliveira  |
| 78            | Edemir Zacarias de Freitas |

Guarulhos, 10 de abril de 2012.  
 Artur Pereira Cunha  
 Diretor Presidente

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":  
**CREDOR: AMCA HIDRAULICA LTDA - ME COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-07/04/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ANÉSIO QUEIRÓZ JÚNIOR GUARULHOS ME**  
 PROCESSO: 427/2009  
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.  
 VALOR: R\$ 11.835,56 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos de informática utilizados em Centros Operacionais desta empresa.  
**CREDOR: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 PROCESSO: 490/2009  
 OBJETO: Construção de EMEF Recreio São Jorge.  
 VALOR: R\$ 269.657,50 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/03/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF que é de relevante interesse público.  
**CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
 PROCESSO: 322/2010  
 OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.  
 VALOR: R\$ 157.816,80 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-05/04/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam

relevante serviço à municipalidade.  
**CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
 PROCESSO: 678/2007  
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e galerias para captação de águas pluviais na Vila Nova Bonsucesso.  
 VALOR: R\$ 102.091,51 (cento e dois mil e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/11/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dessas obras, considerados de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.**  
 PROCESSO: 230/2011  
 OBJETO: Canalização do curso d'água de lançamento das galerias das ruas Palmeira, Ponta Grossa, Antonina, Paranaguá, Lajedão e Atibaia, Cidade Soberana.  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA**  
 PROCESSO: 106/2009  
 OBJETO: Construção de CEI e EMEF, situada nas Ruas Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão.  
 VALOR: R\$ 328.361,56 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as construções de CEI e EMEF que são de relevante importância para a comunidade.  
**CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**  
 PROCESSO: 074/2011  
 OBJETO: Locação de veículo utilitário, para 08 passageiros+ motorista, potência mínima de 51 cv.  
 VALOR: R\$ 30.580,47 (trinta mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/02/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR: FERRALUMI COMERCIO E INDUSTRIA E ESTRUTURAS METALICAS L**  
 PROCESSO: 210/2011  
 OBJETO: Construção cobertura metálica da CEI/EMEF Sítio São Francisco.  
 VALOR: R\$ 135.748,37 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.  
**CREDOR: FORTEC GUARULHOS IND E COM DE MAT PARA CONSTR LTDA-ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de material de construção civil.  
 VALOR: R\$ 4.479,50 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
 PROCESSO: 347/2011  
 OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.  
 VALOR: R\$ 2.181,89 (dois mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.  
**CREDOR: GERACAO ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA**  
 PROCESSO: 043/2011  
 OBJETO: Construção EPG São Domingos.  
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município que necessitam de creche.  
**CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**  
 PROCESSO: 157/2010  
 OBJETO: Locação de caminhões basculante tipo toco.  
 VALOR: R\$ 28.591,20 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de caminhões utilizados pelo setor de transporte pesado, para trabalhos de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 PROCESSO: 181/2011  
 OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.  
 VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARUFONE ADM. E COM. APAR. TELEFÔNICOS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos.  
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de vale-transporte.  
 VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/04/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**  
 PROCESSO: 200/2010  
 OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo truck.  
 VALOR: R\$ 47.312,93 (quarenta e sete mil, trezentos e doze reais e noventa e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de obras de grande interesse público.  
**CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**  
 PROCESSO: 562/2011  
 OBJETO: Fornecimento de dobradiça e fechadura.  
 VALOR: R\$ 6.692,00 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.  
**CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Aquisição de material de construção civil.  
 VALOR: R\$ 1.380,20 (um mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-15/04/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**  
 PROCESSO: 510/2011  
 OBJETO: Fornecimento de cadeados.  
 VALOR: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cadeado.  
**CREDOR: LOJA DAS FESTAS LE GARCON LTDA. - ME**  
 PROCESSO: 164/2011  
 OBJETO: Fornecimento e distribuição de kits Lanches.  
 VALOR: R\$ 40.385,70 (quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.  
 JUSTIFICATIVA: o não pagamento implicaria em prejuízos a entrega de lanches aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: MDF CANALETADO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES E AC**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de material de construção civil.  
 VALOR: R\$ 10.358,70 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**  
 PROCESSO: 232/2010  
 OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.  
 VALOR: R\$ 44.678,59 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: MERCETRUCK DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
 VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**  
 PROCESSO: 537/2010  
 OBJETO: Locação de ônibus semi urbano.  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 PROCESSO: 051/2007  
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.  
 VALOR: R\$ 39.907,38 (trinta e nove mil, novecentos e sete reais e trinta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.**  
 PROCESSO: 063/2011  
 OBJETO: Aquisição de café.  
 VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do café consumido pelos funcionários da Proguaru.  
**CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 PROCESSO: 443/2010  
 OBJETO: Fornecimento de CBUQ faixa 5 PMSF.  
 VALOR: R\$ 189.596,80 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2011.  
 JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
 PROCESSO: 127/2010  
 OBJETO: Aquisição de RR2C.  
 VALOR: R\$ 22.431,08 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 315/2011  
OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.  
VALOR: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03 - 03/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PIZZIMENTI FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de ferramentas.  
VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de alimentos.  
VALOR: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 277/2011  
OBJETO: Pavimentação Rua Artur Victor Brennesseim  
VALOR: R\$ 31.488,15 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**  
PROCESSO: 409/2010  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.  
VALOR: R\$ 112,00 (cento e doze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.  
CREDOR: **REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - ME**  
PROCESSO: 282/2011  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção da cobertura metálica do restaurante popular.  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2012.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção da execução desta obra pública que é considerada de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.  
VALOR: R\$ 3.187,37 (três mil, cento e oitenta e sete reais e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**  
PROCESSO: 367/2010  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.  
VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.  
CREDOR: **T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA**  
PROCESSO: 182/2011  
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 28.686,01 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras viárias de relevante interesse público em diversas ruas do Município.  
CREDOR: **TRACBEL S/A**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Certos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 3.852,06 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **VENT-NORTE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO LTDA -**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **VIVO S/A**  
PROCESSO: 101/2011  
OBJETO: Acesso a internet banda larga 3g, acompanhado de 4 mini-modens.  
VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/04/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de acesso a internet.

**Guarulhos (SP), 10 de abril de 2012**  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

#### RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.

**Nº 231/1996 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 231/1996, publicado em 25 de junho de 1996:

**Excluir:**

**094.34.34.0020**

Guarulhos, 10 de Abril de 2012.

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.

**Nº 057/2000 - PRO**  
Retificação do Edital Pós Obra nº 047/2000, publicado em 18 de outubro de 2000:

**Onde se lê:**

**063.72.15.0112**

**Leia-se:**

**063.72.15.0117**

Guarulhos, 10 de Abril de 2012.

**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 578/2011 - Pregão Presencial nº 013/2012**, científica os licitantes participantes que a empresa: **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**, apresentou recurso contra sua desclassificação. O prazo para impugnação do recurso é de 03 (três) dias úteis. O Processo encontra-se disponível para vistas na Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

**Processo Administrativo nº 1214/2012**, torna público a **homologação do Convite nº 007/2012**, que trata da aquisição de desinfetante, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guilherme Lima Viviani EPP.**

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO

**Carta Contrato nº 010/2012 - Contratada:** Guatec Comércio de Peças e Serviços Ltda ME. **Objeto:** prestação de serviços de manutenção mensal de condicionadores de ar. **Requisição nº 0178/2012.** **Valor:** R\$ 3.600,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 03/04/2012.

**Carta Contrato nº 011/2012 - Contratada:** Net Serviços de Comunicação S/A. **Objeto:** Serviços de internet banda larga plano empresarial com taxa 100 mega. **Requisição nº 0573/2012.** **Valor:** R\$ 4.788,00 **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 23/03/2012.

**Carta Contrato nº 013/2012 - Contratada:** Controller-Plus Consultoria e Informática Ltda. **Objeto:** prestação de serviços de manutenção do sistema de controle patrimonial. **Requisição nº 0234/2012.** **Valor:** R\$ 3.780,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 04/04/2012.

**Carta Contrato nº 015/2012 - Contratada:** SNW Tecnologia da Informação Ltda-ME. **Objeto:** prestação de serviços de manutenção remota do sistema de tarifação das centrais de telefonia (PABX). **Requisição nº 0340/2012.** **Valor:** R\$ 2.400,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 05/04/2012.

#### APOSTILA

**Processo Administrativo nº 018/2009 - Apostila nº 002 ao contrato nº 015/2009 - Contratada:** Cooper Alternativa - Cooperativa de Trabalhadores no Ramo de Transporte de Carga e Passageiros em Veículos Utilitários e Similares - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço com caminho poliguidaste.

**Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, art. 65, § 4º, fica atualizado o contrato nº 015/2009, conforme cálculos constantes no processo administrativo nº 018/2009, às fls. 2298 e 2299, nos seguintes termos: Ficam complementadas as informações do **Termo de Aditamento nº 003**, de 11/03/2010, referentes ao valor atualizado do contrato que passa a ser de R\$ 580.452,35 (quinhentos e oitenta mil reais, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), com vigência de 13/03/2010 a 12/03/2011. Ficam complementadas as informações do **Termo de Aditamento nº 004**, de 22/10/2010, referentes ao valor atualizado do contrato que passa a ser de R\$ 619.271,25 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Ficam complementadas as informações do **Termo de Aditamento nº 005**, de 11/03/2011, referentes ao valor atualizado do contrato que passa a ser de R\$ 619.271,25 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), com vigência de 13/03/2011 a 11/03/2012. Ficam complementadas as informações da **Apostila nº 001**, de 12/07/2011, referentes ao valor atualizado do contrato que passa a ser de R\$ 674.440,15 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos). Ficam complementadas as informações do **Termo de Aditamento nº 006**, de 10/03/2012, referentes ao valor atualizado do contrato que passa a ser de R\$ 674.440,15 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos), com vigência de 12/03/2012 a 11/03/2013. Mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 05/04/2012.

**Processo Administrativo nº 141/2009 - Apostila nº 001 ao contrato nº 017/2009 - Contratada:** Cooper Alternativa - Cooperativa de Trabalhadores no Ramo de Transporte de Carga e Passageiros em Veículos Utilitários e Similares - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/

93, fica reajustado o contrato nº 071/2009 no período de maio de 2009 a maio de 2010, em 5,2184% e no período de maio de 2010 a maio de 2011, em 6,5528% de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IPCA/IBGE.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor unitário que era de R\$ 79,32 (setenta e nove reais e trinta e dois centavos), passa a ser de R\$ 83,46 (oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) a partir de 08 de junho de 2010, com incremento financeiro de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) e de R\$ 88,93 (oitenta e oito reais e noventa e três centavos) a partir de 08 de junho de 2011, com incremento financeiro de R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais). Considerando os valores dos reajustes, o valor do contrato passa a ser de R\$ 889.300,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e trezentos reais), mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 29/03/2012.

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO

**Carta Contrato nº 017/2012 - Contratada:** Pré-Mold Indústria e Comércio Ltda. **Objeto:** fornecimento de lajetas de concreto quadrada. **Requisição nº 0306/2012.** **Valor:** R\$ 15.750,00. **Prazo contratual:** 12 (meses) dias. **Data:** 05/04/2012.

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 315/2011 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 068/2011 - Contratada:** Petrobrás Distribuidora S/A. **Objeto:** Aquisição de óleo diesel metropolitano. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 1,6739 (um real, sessenta e sete centavos e trinta e nove décimos de centavo) o litro, a partir de 20 de janeiro de 2012, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 03/04/2012.

**Processo Administrativo nº 490/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 068/2011 - Contratada:** BSM Empreendimentos e Construções Ltda. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção da EMEF Recreio São Jorge, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 8,32%, no valor de R\$ 210.621,93 (duzentos e dez mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 3.214.606,66 (três milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 04/04/2012.

Guarulhos, 09 de abril de 2012.

**THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO**  
Gerente de Recursos Materiais

## CAMARA MUNICIPAL

#### LEI Nº 6971

De 03 de abril de 2012.

Autoria: Executivo Municipal

"O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos dos §§ 7º e 9º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito Municipal em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária realizada em 27 de março de 2012, do Veto Parcial aposto pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 171/11 referente ao Projeto de Lei nº 245/11, de autoria do Executivo Municipal, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 59 da Lei nº 6.971, de 15 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:  
"Art. 59. Os Conselhos Tutelares criados por meio de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal e aprovados na Câmara Municipal, deverão ser constituídos, implantados e efetuar os devidos atendimentos em até 60 (sessenta) dias da sanção da lei que o instituiu."

**Art. 2º** O art. 62 da Lei nº 6.971, de 15 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:  
"Art. 62. São revogados os artigos 2º ao 59 da Lei nº 4.665, de 07/11/1994, a Lei nº 4.901, de 10/04/1997, a Lei nº 5.186, de 10/03/1998, o Decreto nº 19.906, de 04/06/1997, o artigo 5º da Lei nº 6.924, de 11/10/2011, e as disposições em contrário."

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de abril de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

JAIR GALHARD

Secretário de Assuntos Legislativos

#### PORTARIA Nº 18265

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.149/12, de 28/03/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE (cód. 155), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- RICARDO CAMEIRÃO JÚNIOR, (cód.22407), RG. n.º 44.345.977-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;  
- ANA PAULA BARBOSA, (Cód. 22832), RG. n.º 24.990.014-2, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE - O, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de abril de 2012.

#### PORTARIA Nº 18266

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 2150 e 2152/12, de 28/03/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (cód. 154), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- JOSÉ ERCÍLIO COLOMBO (cód.21649), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;  
- IVONE PIUBELLI LEDIO (cód.22525), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- JOSÉ ERCÍLIO COLOMBO (cód.21649), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;  
- IVONE PIUBELLI LEDIO (cód.22525), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;  
- CLÍVIO ANTONIO SANTOS (cód.21641), RG. n.º 38.708.281-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de abril de 2012.

#### PORTARIA Nº 18267

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.154/12, de 28/03/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador NOVINHO BRASIL (cód. 158), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- MARCIA DE JESUS ALVARES (cód.22754), do cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de abril de 2012.

#### PORTARIA Nº 18268

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2264/12, de 30/03/2012, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód.81), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- CATARINA DE ARAÚJO SOBRINHO (cód.21676), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de abril de 2012.

#### PORTARIA Nº 18269

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1622/11, de 25/10/11, e de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, **RESOLVE**, a partir de 01/11/2011 pelo prazo de 03 (três) meses:

#### DESIGNAR:

- CLAUDINEI ANTONIO DE MORAES (cód.4700), para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Setor de Tesouraria, NE-1.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de abril de 2012.

#### PORTARIA Nº 18270

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2451/12, de 03/04/2012 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824/11, de 29/3/2011, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- JAIR GALHARD (cód.21701), do cargo de Secretário de Assuntos Legislativos, NE - 0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de abril de 2012.

#### PORTARIA Nº 18271

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2453/12, de 03/04/2012 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824/11, de 29/3/2011, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- JOSÉ CARLOS GUIMARÃES (cód.16460), RG. n.º 9.637.183-3, no cargo de Secretário de Assuntos Legislativos, NE - 0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de abril de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

#### Processo Administrativo 199/12

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 01/12 tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de água mineral exercício de 2012, conforme especificado no termo de referência constante do anexo I.

Homologo os itens, objeto do pregão presencial nº 01/2012, adjudicado pelo senhor pregoeiro em favor da empresa Distribuidora Formosa LTDA ME, com os respectivos valores:

Item 01- água mineral-1000 galões de 20 litros valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Item 02- água mineral- 19.200 copos de 200 ml valor de R\$ 5.568,00(cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Guarulhos, 28 de março de 2012

EDUARDO SOLTUR

Presidente

**IPREF**

**PORTARIA Nº 035/2012 - IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 253/2012-IPREF.

**APOSENTA:**

**Servidor:** JOSE FRANCISCO RODRIGUES (código 0211);  
**Cargo:** Motorista I - lotado na Supervisão de Manutenção de Água II Gopoúva - Administração Operacional do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.  
Guarulhos, 09 de abril de 2012.

**LUIS CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente do IPREF

**PORTARIA Nº 036/2012 - IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

**D E S I G N A**, a contar de 10 de abril de 2012, a senhora **ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**, matrícula 6092, Agente de Administração E, para ocupar, em comissão, o cargo de Controlador Geral, SQC-I, EVCC, ref. 7, em vaga criada pelo artigo 24 da Lei nº 7023 de 03 de abril de 2012.

Guarulhos, 09 de abril de 2012.  
**LUIS CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente do IPREF

**PORTARIA Nº 037/2012 - IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

**N O M E I A** a senhora **EDNA MARIA BUFON** para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Especial I, SQC-I, EVCC, ref. 6, em vaga criada pelo artigo 24 da Lei nº 7023 de 03 de abril de 2012.

Guarulhos, 09 de abril de 2012.  
**LUIS CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente do IPREF

**PORTARIA Nº 038/2012 - IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

**N O M E I A** a senhora **LEIA MARIA DE SOUZA JACUPINI** para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Especial I, SQC-I, EVCC, ref. 6, em vaga criada pelo artigo 24 da Lei nº 7023 de 03 de abril de 2012.

Guarulhos, 09 de abril de 2012.  
**LUIS CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente do IPREF

**PORTARIA Nº 039/2012 - IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

**N O M E I A** a senhora **SONIA APARECIDA SILVA** para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Especial I, SQC-I, EVCC, ref. 6, em vaga criada pelo artigo 24 da Lei nº 7023 de 03 de abril de 2012.

Guarulhos, 09 de abril de 2012.  
**LUIS CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente do IPREF

# CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**(Região Centro)** - Rua Presidente Prudente, 28 - Centro  
**e-mail:** [ctcentroguarulhos@hotmail.com](mailto:ctcentroguarulhos@hotmail.com)  
**telefones:** 2441-2437 / 2441-2438 - **plantão:** 7351-0789

**(Região Cumbica)** - Rua Jaci, 247 - Cumbica  
**e-mail:** [conselhocumbica@yahoo.com.br](mailto:conselhocumbica@yahoo.com.br)  
**telefones:** 2412-9062 / 2446-3760 - **plantão:** 6740-5951

**(Região São João/Bonsucesso)** - Rua Nova York, 5 - Jd. Presidente Dutra  
**e-mail:** [ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br](mailto:ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br)  
**telefones:** 2431-9081 / 2431-8485 - **plantão:** 7116-4248

**(Região Pimentas)** - Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 - Jd. Arujá  
**e-mail:** [ctpimentas@yahoo.com.br](mailto:ctpimentas@yahoo.com.br)  
**telefones:** 2498-2879 / 2496-5466 - **plantão:** 7144-2880

**(Região Taboão)** - Rua Ipauçu, 192 - Jd. Bela Vista  
**e-mail:** [cttaboao@hotmail.com](mailto:cttaboao@hotmail.com)  
**telefones:** 2408-2824 / 2443-4057 - **plantão:** 7179-9352

## TELEFONES ÚTEIS

### SAÚDE

## Hospitais Públicos Municipais



**HMU**

**Hospital Municipal de Urgência**  
Av. Tiradentes, 3.392  
Bom Clima

**Tel.**  
**(11) 2475-7422**

**HMPB**

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**  
Rua São José do Paraíso, 100  
Jardim Imperial Pimentas

**Tel.**  
**(11) 2489-6610**

**HMC**

**Hospital Municipal da Criança**  
R. José Maurício, 185 - Centro

**Tel.**  
**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**